



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURANÇA SOCIAL
MESTRADO PROFISSIONAL**

**O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS
PARÂMETROS DE GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E
ACESSIBILIDADE**

Lilian Almeida dos Santos Miranda

Cruz das Almas - Bahia

2022

O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS PARÂMETROS DE GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE

LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS MIRANDA
Graduada em Administração
Fundação Visconde de Cairu, 2008

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.

Orientador: Prof. Dr. Teófilo Alves Galvão Filho

Cruz das Almas - Bahia

2022

FICHA CATALOGRÁFICA

M672a	<p>Miranda, Lilian Almeida dos Santos.</p> <p>O acesso à informação e à comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/Ba a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade / Lilian Almeida dos Santos Miranda._ Cruz das Almas, BA, 2022. 145f.; il.</p> <p>Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Teófilo Alves Galvão Filho.</p> <p>1.Administração pública – Comunicação – Política social. 2.Administração pública – Acessibilidade – Análise. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. II.Título.</p> <p>CDD: 354.81</p>
-------	--

Ficha elaborada pela Biblioteca Universitária de Cruz das Almas - UFRB. Responsável pela Elaboração Antonio Marcos Sarmento das Chagas (Bibliotecário - CRB5 / 1615).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURANÇA SOCIAL - PPGPPSS
MESTRADO PROFISSIONAL**

**O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS PARÂMETROS DE
GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado
Nome do(a) Autor(a)

Aprovada em: 28 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente
 TEOFILLO ALVES GALVAO FILHO
Data: 25/01/2023 16:05:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Teófilo Alves Galvão Filho
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Orientador

Documento assinado digitalmente
 JESUS CARLOS DELGADO GARCIA
Data: 26/01/2023 09:54:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Jesus Carlos Delgado Garcia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente
 ANETE OTILIA CARDOSO DE SANTANA CRU.
Data: 06/02/2023 18:03:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof^a. Dr^a. Anete Otilia Cardoso de Santana Cruz
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Examinador Externo

DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho a minha amada filha Helena dos Santos Miranda e ao meu esposo Anderon Melhor Miranda, por todo amor, carinho e resiliência que recebi durante a elaboração desse trabalho. Também quero homenagear meus pais, Ruy Britto dos Santos (*in memoriam*) e Claudia Maria de Deus Almeida, por me mostrar que um sonho pode se tornar possível.

AGRADECIMENTOS

Nesses anos de mestrado, de muito estudo, esforço e empenho, gostaria de agradecer aos que me acompanharam e foram fundamentais para a realização de mais este sonho. Por isso, expresso aqui, através de palavras sinceras, um pouquinho da importância que essas pessoas tiveram, e ainda têm, nesta conquista e a minha sincera gratidão a todas elas.

Primeiramente, a Deus, pela dádiva da vida e por me permitir realizar tantos sonhos nesta existência. Obrigado por me permitir errar, aprender e crescer, por Sua eterna compreensão e tolerância, por Seu infinito amor, pela Sua voz “invisível” que não me permitiu desistir e principalmente por ter me dado uma família tão especial, enfim, obrigado por tudo. Ainda não descobri o que eu fiz para merecer tanto;

À minha filha, Helena, por toda compreensão nos momentos de ausência, e por todo carinho e motivação, nos momentos de presença;

Ao meu esposo, Anderon, pelo amor, apoio, conselhos, carinho e paciência, em toda a nossa caminhada juntos;

Aos meus pais, Ruy (*in memoriam*) e Cláudia, por todas as lições de amor, companheirismo, amizade, caridade, dedicação, abnegação, compreensão e perdão que vocês me dão a cada novo dia. Sinto-me orgulhosa e privilegiada por ter pais tão especiais, por terem sido grandes incentivadores, me dando base, educação e garra para que eu pudesse me permitir e continuar, mesmo quando ambos tiveram condições limitantes para o desenvolvimento de seus estudos, sempre foram grande fonte de motivação e inspiração;

Às minhas tias, mães de criação e coração, Ana Lúcia e Joana, por todo apoio durante a vida toda, me acolhendo e me incentivando a crescer durante toda a vida, sendo exemplos de amor e carinho;

Aos meus irmãos, Patrícia, Viviane e Carlos e ao meu ex-padrasto Carlos Alberto Sardinha, por todo apoio durante a construção dessa formação acadêmica, paciência, incentivo e amor;

Ao meu orientador, Professor Teófilo Galvão Filho, por ter me acolhido, por ter sido paciente com toda a minha inexperiência e por ter encarado esse desafio de orientar um tema tão amplo, e por tê-lo feito com tamanha maestria em uma qualificada e minuciosa orientação, com muito empenho e dedicação, tornando-se fundamental na construção deste trabalho;

Aos demais Professores deste Programa, de forma especial, à Professora Dra. Lys Vinhaes, ao Professor Dr. João Neto, ao Professor Dr. Edgilson Tavares e ao Professor Dr. Alexandre Almassy (Coordenador do Programa);

À Câmara Municipal de Camaçari, e a todos os meus colegas e amigos que de alguma forma contribuíram para a minha construção e desenvolvimento enquanto servidora pública municipal, pela minha vida profissional e pela cidadã que aprendi a ser dentro desta instituição;

À 1ª Vara de Família, Sucessões, Orfãos, Interditos e Ausentes de Camaçari, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em especial ao Diretor da Vara, Dr. Luciano Gomes de Carvalho, pela amizade, pela cumplicidade, pelo apoio, e a Juíza Dra. Fernanda Karina Vasconcelos Símaro e aos demais colegas que tanto contribuíram, direta e indiretamente, para a realização desta pesquisa, sobretudo, pela disponibilidade de cada um;

Aos meus amigos, principalmente Jairan Santos, Fernanda Fernandes e ao grupo de estudos “Rumo ao Diploma” por todo o incentivo, carinho, apoio e torcida, contribuindo diretamente para que eu chegasse até aqui;

À minha amiga Dra. Norma Barreto, que me enviou o edital e acreditou em meu potencial;

À minha família, tios(as), primos(as), cunhados(as) e aos meus sogros André e Irony (*in memoriam*), por apoiarem e compreenderem o meu isolamento em inúmeras reuniões familiares.

Aos meus colegas de curso, por todos os momentos de aprendizado, pelas experiências vividas e pelas contribuições para esta pesquisa.

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização desta dissertação, o meu sincero agradecimento.

EPÍGRAFE

“Não sabendo que era impossível,
ele foi lá e fez.”

Jean Cocteau

O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS PARÂMETROS DE GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE

RESUMO: A presente pesquisa destina-se a analisar o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA, a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade. Desta forma, trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo Estudo de Caso, e teve como pretensão analisar acesso e gerenciamento das proposições legislativas geradas pela Casa Legislativa de Camaçari. Para a coleta dos dados e das informações foram utilizados, como instrumentos de coleta, a entrevista semiestruturada com 6 participantes e a análise documental. Posteriormente, foi feita uma análise de dados por meio de análise de conteúdo baseada em categorias oriundas das características dos dados coletados. Esta pesquisa buscou analisar, potencializar e favorecer/promover o acesso à informação, comunicação e desenvolvimento dos processos de gestão da Câmara Municipal de Camaçari, seja ela por meio eletrônico ou físico, analisando também as estruturas físicas e condições de acessibilidade à pessoa com deficiência aos setores e departamentos institucionais, levando em consideração, sempre que possível, a transparência nas tramitações internas desta instituição. Além disso, esta pesquisa tem o propósito de contribuir, orientar e sugerir melhoras que visem potencializar o acesso à informação e a todos trâmites de gestão que discorre na Instituição pesquisada.

Palavras Chaves: transparência; documentos legislativos, inclusão.

ACCESS TO INFORMATION AND COMMUNICATION IN THE MUNICIPAL CHAMBER OF CAMAÇARI/BA BASED ON MANAGEMENT, INNOVATION AND ACCESSIBILITY PARAMETERS

ABSTRACT: This research aims to analyze the access to information and communication in the Camaçari/BA City Council from the parameters of management, innovation and accessibility. In this way, it is a qualitative research, of the Case Study type, and its intention was to analyze access and management of the legislative proposals generated by the Legislative House of Camaçari. For the collection of data and information, semi-structured interviews with 6 participants and document analysis were used as collection instruments. Subsequently, data analysis was performed using content analysis based on categories derived from the characteristics of the data collected. This research sought to analyze, enhance and favor/promote access to information, communication and development of the management processes of the Camaçari City Council, whether by electronic or physical means, also analyzing the physical structures and conditions of accessibility for people with disabilities to institutional sectors and departments, taking into account, whenever possible, transparency in the internal procedures of this institution. In addition, this research aims to contribute, guide and suggest improvements that aim to enhance access to information and all management procedures that occur in the researched Institution.

Keywords: transparency; legislative documents, inclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CED	Coordenação de Expediente e Documentação
CRH	Coordenação de Recursos Humanos
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CGU	Controladoria Geral da União
CMC	Câmara Municipal de Camaçari
CP	Comunicação Pública
CTDE	Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos
DL	Diretoria Legislativa
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
GED	Gerenciamento Eletrônico de documentos
LAI	Lei de acesso à informação
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência)
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
NBR	Norma Brasileira
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCD	Pessoa com deficiência
PDF	Portable Document Format
PMC	Prefeitura Municipal de Camaçari
TCLE	Termo de consentimento e livre esclarecimento
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Fases da Tecnologia - Fonte: Slides Gartner.....	47
Figura 2: Barreiras de Acessibilidade - Fonte: Autoria Própria.....	59
Figura 3- Transparência - Interface Legisdigital.....	74
Figura 4- Site Transparência – Lista de Proposições.....	75
Figura 5- Informações das Proposições - Legisdigital.....	76
Figura 6- Lei Municipal de Camaçari 1316/2013.....	78
Figura 7-Figura 7: Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Camaçari.....	80
Figura 8- Site de Camaçari com Link da transparência.....	86
Figura 9- Site Transparência com antigo e novo link.....	87
Figura 10-Página do E- TCM com Documentos da CMC.....	94
Figura 11- À esquerda foto da interface da página com os novos diários oficiais da CMC e a direita, foto do diário oficial.....	96
Figura 12- VLIBRAS no site da CMC.....	115
Figura 13-Ferramentas de Acessibilidade no site da CMC.....	115
Figura 14-Câmara Municipal de Camaçari.....	123

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO.....	20
2.1. Informação.....	20
2.2. Comunicação.....	22
2.3. A era do conhecimento, a participação social e o controle social.....	25
3. GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO.....	35
4. ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	51
4.1. Tecnologia Assistiva.....	61
4.2. Recursos de acessibilidade computacional.....	63
5. NATUREZA METODOLÓGICA E CONTEXTO DA PESQUISA.....	65
6. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS.....	72
6.1. Análise de Documentos físicos e digitais da Câmara Municipal de Camaçari.....	73
6.2. Gestão e gerenciamento das ações da Câmara Municipal de Camaçari.....	83
6.3. Inovações, construções e desenvolvimento das atividades legislativas na Câmara Municipal de Camaçari.....	90
6.4. Acessibilidade à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari.....	102
6.4.1. Acessibilidade Arquitetônica na CMC.....	103
6.4.2. Acessibilidade Comunicacional na CMC.....	108
6.4.3. Acessibilidade Metodológica na CMC.....	112
6.4.4. Acessibilidade Instrumental na CMC.....	115
6.4.5. Acessibilidade Programática na CMC.....	120
6.4.6. Acessibilidade Atitudinal na CMC.....	122
6.4.7. Acessibilidade Natural na CMC.....	124
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
8. REFERÊNCIAS.....	132

<u>9. APÊNDICES.....</u>	<u>138</u>
<u>10. APÊNDICE 01 - RECOMENDAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO.</u>	<u>139</u>
<u>11. APÊNDICE 02 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....</u>	<u>142</u>
<u>12. APÊNDICE 03 – ROTEIRO DA ENTREVISTA - SERVIDORES.....</u>	<u>145</u>
<u>13. APÊNDICE 04 – ROTEIRO DA ENTREVISTA.....</u>	<u>147</u>

1.INTRODUÇÃO

Há tempos, a sociedade vem demonstrando interesse em relação às legislações que norteiam o Estado e às contas públicas e, corroboro e enfatizo aqui o posicionamento de Santos (2017, p.13) quando a pesquisadora afirma que “estamos vivendo a era do conhecimento e a sua gestão tem se transformado em um dos mais valiosos recursos para as organizações e para as pessoas que integram essas organizações”. Contudo, o conhecimento deve ser promovido de forma acessível e irrestrita para todos os cidadãos, tornando possível o incentivo a uma maior participação popular às atividades legislativas, podendo este cidadão atuar de uma forma mais crítica e reflexiva, dialogando sobre as tramitações e ações governamentais das instituições dos seus municípios e localidades.

Com isso, a busca de uma melhoria e modernização dos serviços públicos traz, para consolidar o acesso à informação pública, à Legislação que abrange a transparência em toda sua essência e estabelece diretrizes e regras de condutas para os administradores/gestores públicos, condicionando-os a uma gestão mais justa, e enquadrando-a dentro dos três princípios da responsabilidade da gestão fiscal: planejamento, transparência e controle. A transparência tem como finalidade levar o conhecimento à população, de forma compreensível, demonstrando informações relativas às atividades do Estado, assegurando assim a participação popular, e realizando audiências públicas durante os processos de elaboração dos projetos e programas.

Por esta perspectiva e após a solicitação para que a Câmara Municipal de Camaçari implementasse e se adequasse às leis e normas da Lei de Acesso a informação¹ pelo Ministério Público do Estado, auxiliada por uma pesquisa *lato*

¹ Lei de Acesso à Informação LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

sensu de autoria da pesquisadora/servidora na área de gestão pública e de sua experiência profissional, surge a inquietação que delinea esta proposta de pesquisa que tem como pergunta de investigação: como se encontra o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade?

A questão norteadora levou à construção desta proposta de pesquisa e espera-se que este estudo possa potencializar e favorecer o acesso às proposições legislativas da Câmara Municipal de Camaçari, seja ela por meio eletrônico ou físico, analisando nos casos físicos, as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência aos setores e departamentos institucionais.

Com isso, na busca de uma melhoria e modernização dos serviços públicos prestados, este trabalho tem como objetivo geral, analisar como ocorre o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade, para que após uma análise diagnóstica, possa ser identificado e sugestionado sobre as demandas inerentes à instituição estudada.

Com o intuito de atingir o objetivo geral citado, foram desenvolvidos objetivos específicos que nortearam no desenvolvimento desta pesquisa, sendo eles: Analisar o acesso para os usuários do serviço público aos documentos físicos e digitais (eletrônicos) legislativos da Câmara Municipal de Camaçari/Ba; Identificar as inovações e tecnologias utilizadas em documentos legislativos, visando o acesso para usuários da Câmara Municipal de Camaçari/BA; Produto: contribuir, orientar e sugerir melhoras que visem potencializar o acesso à informação e a todos trâmites que ocorrem na Instituição pesquisada.

Nesta proposta de pesquisa a abordagem utilizada foi a pesquisa qualitativa e utilizou-se da estratégia metodológica do estudo de caso, uma vez que, por meio desta abordagem, foi possível aprofundar o estudo sobre os documentos legislativos da CMC². Além disso, a partir da análise de dados e considerações apontadas pela pesquisa, espera-se contribuir com a preparação de um projeto que propicie o

² Câmara Municipal de Camaçari, situada no município Camaçari, no Estado da Bahia.

acesso à informação e a todos os trâmites de gestão que transcorrem na Instituição pesquisada.

O local de realização deste estudo de caso foi na Câmara Municipal de Camaçari/BA, priorizando os arquivos gerados e gerenciados pelo Legislativo Municipal, mais especificamente na Diretoria Legislativa, na qual fica alocada a Coordenação de Documentação de Expediente, Coordenação onde a pesquisadora/servidora é lotada. Este setor gerencia e arquivam documentações e expedientes desta casa após os devidos trâmites legislativos.

Após solicitada uma prévia anuência da Casa Legislativa para o acesso aos documentos, setores e tecnologias e todo o material e/ou espaço que fosse necessário para o cumprimento das fases de pesquisa, iniciou-se o processo. Salienta-se que, para este fim, não houve nenhum ônus para a Instituição e, também frisa-se que acesso aos serviços e documentos também são disponibilizados através de sítios eletrônicos por exigência da legislação que trata da publicização da informação e comunicação pública.

A revisão sistemática da literatura foi buscada e orientada com base em livros, artigos científicos, dissertações e teses disponíveis em versão física e digital. Espera-se que esta pesquisa possa ter propiciado o aprimoramento na área pesquisada, e que as ferramentas aqui apresentadas dêem os subsídios necessários para que seja atingido o objetivo da pesquisa.

Assim, dentre os assuntos que se desejou aprofundar – no curso de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo – UFRB – para fundamentar esta pesquisa, cito Gerenciamento de Projetos Públicos e tecnologias e políticas públicas de acessibilidade como alguns dos componentes curriculares que auxiliaram, na luz do desenvolvimento desta pesquisa, além dos debates, discussões, seminários e atividades desenvolvidas no mestrado.

Ainda, destaca-se que a proposta de pesquisa deste estudo está inserida na linha de pesquisa Gestão de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Macroprojeto da linha 3 - Inovações Tecnológicas e Políticas Públicas do Programa

de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo – UFRB.

Esta dissertação foi dividida em sete capítulos com este presente – a Introdução, a qual sintetiza toda a composição da dissertação, dando uma visão geral e abertura para os capítulos apresentados na pesquisa. O Capítulo 2: Informação e Comunicação no Setor Público; Capítulo 3: Gerenciamento e inovação da informação e comunicação no setor público; Capítulo 4: Acessibilidade da Informação e Comunicação; Capítulo 5: Natureza Metodológica e Contexto da Pesquisa; Capítulo 6: Análise de dados e Resultados; e Capítulo 7: Considerações finais.

A construção dos capítulos teóricos (Capítulos 2, 3 e 4) foi feita com base no diálogo feito entre leis e autores que tratam sobre assuntos direcionados à informação e comunicação, inovação, acessibilidade, transparência de órgãos públicos, gerenciamento da informação e documentações, e quando possível mediado pela pesquisadora com exemplos específicos de pesquisas anteriores de sua autoria.

Nesta perspectiva delimita-se o marco teórico inicial da pesquisa com legislações que versam os direitos à informação, à transparência e acessibilidade. São trazidos autores que versam sobre documentações eletrônicas, que tratam sobre gestão de documentos e que fala, de forma geral, em Teorias da Administração pública; que trabalham com a Inclusão e acessibilidade e autores que tratam de acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

No capítulo 5, são descritos os processos metodológicos que foram utilizados para responder à pergunta de investigação. Neste explica-se qual o método utilizado, baseado na pesquisa qualitativa e nas técnicas de coletas de dados que foram a observação, análise de documentos físicos e digitais e entrevistas.

O capítulo 6 mostra os resultados obtidos com a coleta de dados, estabelecendo o diálogo com a revisão de literatura, levando em consideração a subjetividade da pesquisadora e das relações existentes entre elas.

E por fim, o capítulo 7, faz um fechamento na discussão do problema de pesquisa, respondendo à pergunta de investigação e atribuindo o cumprimento dos objetivos de pesquisa delineados na proposta estudada. Ainda neste capítulo é apresentado o produto obtido, oriundo do estudo de pesquisa desenvolvido.

A seguir, é apresentado o capítulo 2, que trata sobre a informação e a comunicação no setor público de forma geral, em conformidade com a literatura encontrada sobre o tema.

2.INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Neste Capítulo são apresentados alguns dos referenciais utilizados como base teórica para a elaboração deste estudo: inicialmente abordam-se concepções sobre as teorias da informação existentes atualmente, em seguida discute-se o conceito de comunicação e por fim, discorre-se sobre a era do conhecimento, a participação social e o controle social e seus impactos.

1.1.Informação

A informação sempre teve o papel de esclarecer, comunicar ou explicar, instruindo e trazendo conhecimento ao público interessado, para que, com isso sejam incentivadas ações e comportamentos nos indivíduos, sobretudo no processo do exercício da cidadania.

O cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e assistência social. Por este e por outros motivos, o acesso à informação pública tem sido, cada vez mais, reconhecido como um direito em várias nações. (CGU, 2012, p.12).

Por ser objeto de vários domínios semânticos, o termo informação é inerentemente ambíguo. Atualmente, a informação é um conceito em diversas áreas de estudos, que definem o termo segundo critérios que envolvem aspectos ocupacionais, culturais, espaciais, econômicos e técnicos, dentre outros.

Partindo desse pressuposto, entende-se a informação³ como a coleção organizada ou coleção de dados e conhecimentos que podem constituir uma referência a um evento, fato ou fenômeno. Em geral, esse conjunto de dados é projetado para reduzir a incerteza ou obter percepções sobre tópicos de interesse a

³ O vocabulário informação, cujo conceito está presente em diversas áreas de estudos, tem a definição determinada, levando-se em consideração alguns critérios que envolvem aspectos ocupacionais.

partir de informações existentes. Também se refere a esclarecer a função de um determinado processo ou objeto.

De acordo com Capurro e Hjørland (2007), o comportamento informativo de natureza positiva ou fundamental tem uso limitado nas línguas europeias modernas, explanando à formação ou modelos da mente ou da natureza, instrução e comunicação de conhecimentos instrutivos. Dessa forma, ao longo dos anos, surgiu o termo *informatio-onis*, que significa informação na língua portuguesa, conforme demonstrado no dicionário Silveira Bueno (2016, p. 459), que caracteriza como sendo o “esclarecimento, explicação, instrução, aviso, comunicação, fornecimento de dados, notas, argumentos e etc”.

Com isso, Capurro e Hjørland (2007, p. 187) afirma que:

[...] informação é qualquer coisa que é de importância na resposta a uma questão. Qualquer coisa pode ser informação. Na prática, contudo, informação deve ser definida em relação às necessidades dos grupos-alvo, servidos pelos especialistas em informação, não de modo universal ou individualista, mas, em vez disso, de modo coletivo ou particular. Informação é o que pode responder a questões importantes relacionadas às atividades do grupo-alvo. (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 187)

Destarte, os entrelaces referentes aos conceitos de informação, percebe-se que os mesmos se complementam e se relacionam com os mais diversos campos de estudos, de acordo com a ideologia apresentada por Capurro e Hjørland.

Analisando esses aspectos relacionados à definição de informação, nota-se que o conceito de informação, em perspectiva como a de Capurro e Hjørland (2007), quase sempre está relacionado a algum contexto ou área de conhecimento.

Ainda nessa perspectiva, o trabalho de Braman (1989) traz a tentativa de conceituar a informação como recurso e força construtiva na sociedade, não sendo apenas uma conjuntura afetada pelo seu meio, mas também um mecanismo contribuinte de forma incisiva e direta no ambiente onde é aplicada.

Diante de todo o exposto, o escritor define que a informação pode ser caracterizada como uma ação política, por consequência, histórica e contextual.

Sendo assim, verificando os objetivos que alavancaram a pesquisa do presente trabalho, a abordagem aplicada é a que concerne à informação como sendo um bem simbólico específico, produzido e apropriado pela população, como forma e condição da sua existência, dando luz à informação de cunho público.

Muitos autores, como Duarte (2015) entendem a informação pública como um processo de gestão da informação, como um fluxo de respostas que é dado ao cidadão ou não, por exemplo, a transparência é o meio pelo qual a informação é transmitida para a sociedade. Duarte (2015) pensa a informação no setor público como um processo de fiscalização, monitoramento, gestão, controle e armazenamento. Em sua tese, a autora discute a gestão da informação em projetos públicos descentralizados, para mais de uma esfera de governo.

As ideias de Duarte (2015) corroboram Miranda & Striet (2007), onde eles tratam que “a informação seja administrada de forma efetiva e eficiente para promover a qualidade da governança”, e que a gestão da informação no setor público assegura essa efetividade e eficiência na administração da informação. Ambos os autores, tratam a informação como um “ativo” considerando seu tratamento por meio de gestão e gerenciamento destas informações.

Com isso, entende-se como informação pública toda informação gerada pelo Estado e que tenha um grau de relevância para a sociedade, dados gerados por receitas e despesas, direitos e deveres, entre outras informações. Essa informação tem que ser comunicada, publicizada para a sociedade para que haja a interação entre o cidadão e o Estado.

1.2.Comunicação

Segundo Bueno (2016, p.197) define a comunicação como sendo: “Informação, aviso, transmissão e recepção de informações, dados, gestos, estudo

dos processos de transmissão e recepção de informações; a disciplina que trata desse estudo”. Seu conceito vem do latim *communicare*, que quer dizer tornar comum, associar, compartilhar, conferenciar e compartilhar opiniões, que por sua vez envolve emissão e recebimento de informações.

Corroboro Santaella (2001, p.16) no sentido que “não são poucos os autores que tem colocado ênfase na pluralidade dos fenômenos que podem ser chamados de comunicacionais e conseqüente polissemia do termo comunicação”, (grifo nosso). Entretanto, a autora traz o pesquisador Meyer-Eppler, onde o mesmo define comunicação unilateral, prevendo o papel do espectador na atuação deste tipo de processo, sendo caracterizado como duas formas: observação e diagnóstico.

Ressalta-se que, a intencionalidade é um dos critérios adicionais para definição de comunicação. Diante disso, Santaella (2001, p.19) versa:

Intenção é a atividade direcionada a um objetivo, envolvendo, portanto, a volição. Na comunicação, a intenção é a tentativa consciente do emissor de influenciar o receptor através de uma mensagem, sendo a resposta de receptor uma reação baseada na hipótese das intenções da parte do emissor. (SANTAELLA, 2001, p.19)

Ainda nessa linha de pensamento, a autora esclarece que:

Uma definição ampla e geral de comunicação que assim se expressa: a transmissão de qualquer influência de uma parte de um sistema vivo ou maquinal para uma outra parte, de modo a produzir lembrança. O que é transmitido para produzir influência são mensagens, de modo que a comunicação está basicamente na capacidade de gerar e consumir mensagens. (SANTAELLA, 2001, p.22).

Diante disso, pode-se afirmar que a comunicação é um ato de troca de mensagens entre o comunicador e o intérprete utilizando signos e símbolos.

Através da comunicação pode-se induzir, convencer, inspirar, instigar persuadir, influenciar, despertar/estimular interesses e/ou sentimentos, e ainda produzir expectativas. Dentro do contexto comunicador/receptor, a comunicação bem utilizada pode criar vínculos pacíficos e associação de conceitos.

Segundo o autor Torquato (1991, p.162):

Por meio da comunicação, uma organização estabelece uma tipologia de consentimento, formando congruência, equalização, homogeneização de ideias, integração de propósitos. Desta forma, a comunicação é uma ferramenta importante de eficácia e produtividade. (TORQUATO, 1991, p. 162)

O ato de se comunicar é algo inerente a escolha das pessoas, pois mesmo não desejando, estão em constante comunicação, tornando impossível a possibilidade de não se comunicar, pois até o ato de silenciar-se diante de um fato típico é uma espécie de comunicação.

Ressalta-se que a irreversibilidade é outra característica da comunicação, pois a mensagem transmitida não retroage, bem como não possui caráter repetitivo. Salienta-se que, a palavra dita não será nova pela segunda vez, ainda que se diga a mesma coisa, uma vez que as mudanças sofridas pelos receptores e emissores alteram a todo momento e isso acaba gerando uma mudança em suas formas de compreender e de se comunicar.

Partindo desse pressuposto, a comunicação é entendida no setor público como um conceito diversificado, ou seja, para Brandão (2009, p. 1) a expressão Comunicação Pública (CP) “vem sendo usada com múltiplos significados, frequentemente conflitantes, dependendo do país, do autor e do contexto que é utilizada”. A autora ainda afirma que o conceito de CP é um processo ainda em construção, pois não consiste em uma área delimitada e abarca uma variedade de saberes e atividades, gerando assim uma grande diversidade sobre o conceito, frequentemente conflitantes.

Outros autores como Cezar (2019) e Matos (2013) coadunam com as ideias de Brandão (2009) no sentido de dizer que existem vários significados para o conceito de CP. Para Cezar (2019) o conceito de comunicação pública tem uma visão mais ampliada do que apenas informar “aos públicos por diferentes meios as características dos serviços prestados por determinado órgão público, ou por uma estratégia de campanhas e programas sociais, ou de localidades e até mesmo por

meio de campanhas políticas”(p. 57). Este autor corrobora as ideias de Matos (2013), quando este diz que a comunicação pública estabelece um diálogo apoiada em um tripé: Estado, governo e sociedade.

Com base nos autores citados acima, entende-se por comunicação pública um conceito de difícil compreensão e de vários significados. Assim se entende que a concepção de CP deve ser uma “via de mão dupla”, sendo um diálogo entre o Estado e a sociedade, do qual Brandão(2019) cita o autor francês, Pierre Zémor, que publicou um livro no final da década de 90, onde ele discutia comunicação pública, e afirmava sua “legitimidade se determina pela legitimidade do interesse geral, razão pela qual acontece no espaço público, sob o olhar do cidadão.”

Para Zémor (1995), a comunicação está atrelada à informação, em especial para a construção da cidadania. (ZÉMOR, 1995, *apud*, BRANDÃO, 2019) ratifica a relevância da relação do Estado com a sociedade, principalmente nas questões da ouvidoria. O autor afirma que o Estado deve sempre estar atento aos anseios da sociedade, e estar disponível para ouvir o cidadão pois ele acredita que a troca de informações entre o cidadão e o Estado é de utilidade pública, e que:

as finalidades da comunicação pública não podem estar dissociadas das finalidades das instituições públicas que são as de: a)informar (levar ao conhecimento, prestar conta e valorizar); b) ouvir as demandas, as expectativas, as interrogações e o debate público; c) de contribuir para assegurar a relação social (sentimento de pertencer ao coletivo, tomada de consciência do cidadão enquanto ator); d) e de acompanhar as mudanças , tanto as comportamentais quanto as da organização social. (ZEMOR, 1995)

Entende-se assim que a informação e comunicação são conceitos que estão ligados entre si a favor do desenvolvimento do Estado, portanto, acontece no espaço público e pretende ser um meio de negociação, debate e interesse público, envolvendo a Sociedade Civil, o Estado e o Governo.

1.3.A era do conhecimento, a participação social e o controle social

A importância do conhecimento e seus impactos em relação à informação e comunicação pública para a vida do cidadão dentro da administração pública, atualmente, está além do aprender ou simplesmente formar, mas no desenvolvimento quanto pessoa e cidadão, e o torná-lo pertencente e atuante dentro da sociedade.

Segundo Santos (2017) para uma organização e as pessoas que fazem parte dela deve-se valorizar a era do conhecimento e a sua gestão. O conhecimento é gerado pelo processamento de informações sobre alguém ou alguma coisa, onde essas informações úteis são obtidas através da aprendizagem e/ou da experiência. Com isso, denota-se que o estímulo dos processos de aprendizagem coletiva, cooperação e dinâmica possuem uma grande importância para combater os desafios impostos pela era do conhecimento.

A era do conhecimento favorece a participação social produzindo uma conjugação de um novo ambiente de participação democrática incitado pelas tecnologias da internet e das mídias sociais, podendo ser um fator de efetivação da cidadania e do zelo pela coisa pública.

Dessa forma, reforça-se que, com base no documento da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE):

Os cidadãos e a sociedade civil serão instigados a assumirem maior responsabilidade e a estabelecer novas parcerias com o setor público. Assim, a colaboração com os cidadãos e a sociedade civil será o alicerce das futuras reformas da Administração Pública (OCDE, 2011).

Nesse contexto de mudança de paradigma trazida pela era do conhecimento, onde a população está cada vez mais ávida por conhecimento e informação, torna-se essencial a disponibilização de mecanismos que possibilitem as pessoas a terem acesso à transparência pública, viabilizando assim a participação social.

O conceito de participação social, segundo Sherry Arnstein (2002), retrata que,

participação se resume à constatação de que participação cidadã constitui um sinônimo para poder cidadão. Participação é a redistribuição de poder que permite aos cidadãos sem-nada, atualmente excluídos dos processos políticos e econômicos, a serem ativamente incluídos no futuro. Ela é a estratégia pela qual os sem-nada se integram ao processo de decisão acerca de quais as informações a serem divulgadas, quais os objetivos e quais as políticas públicas que serão aprovadas, de que modo os recursos públicos serão alocados, quais programas serão executados e quais benefícios, tais como terceirização e contratação de serviços, estarão disponíveis. Resumindo, a participação constitui o meio pelo qual os sem-nada podem promover reformas sociais significativas que lhes permitam compartilhar dos benefícios da sociedade envolvente. " (ARNSTEIN, 2002, p.4).

Partindo desse pressuposto, a participação social pode ser caracterizada como a mudança do modelo relacional entre os indivíduos integrantes de uma sociedade e seu governo. Muitos cidadãos não aceitam mais o papel passivo que lhes eram destinados, os mesmos pretendem abordar de forma mais ativa da população indicando as necessidades do interesse coletivo e soluções para seus problemas, utilizando-se cada vez mais de novas tecnologias.

Os indivíduos anseiam por mais acesso a informação sobre dados governamentais, não sendo apenas no nível local, mas também estes cidadãos desejam fazer parte de um contexto geral, empoderando-se assim do direito de participar ativamente do processo de formulação e implementação de políticas públicas.

A participação social está intimamente relacionada ao controle social. Este estudo aborda um dos conceitos de controle social em que, parte-se do pressuposto que a sociedade exerce um controle sobre as ações do Estado, e não o conceito sobre o poder do Estado para com a sociedade.

Segundo Fritzen (2017, p. 17), o conceito de controle social é

... aquele que depende da participação do cidadão. Este deve defender seus direitos e interesses na escolha de políticas públicas, e que tais escolhas sejam relevantes para a coletividade situada em determinado território, visando o fortalecimento das instituições democráticas e a

promoção do desenvolvimento em seus diferentes aspectos e nuances.
(FRITZEN, 2017, p. 17)

Assim, o autor sugere que controle social gera uma relação de gestão conjunta em que o planejamento e a execução são determinados pela participação. O autor vai além: sugere que há controle social quando uma comunidade planeja e administra um projeto ou programa e a instituição pública apenas o financia.

Assim, o conceito de controle social é a participação da sociedade civil na elaboração, apoio, verificação (ou monitoramento) das ações da administração pública. Na prática isso significa estabelecer diretrizes, realizar diagnóstico, estabelecer prioridades, definir ações e programas, avaliar processos, objetivos e resultados, e tudo isso só poderá ser possível através da publicização da informação.

Apesar de suas diferenças, a Participação Social e o Controle Social são elementos afins, que se complementam, e que estruturam uma democracia. Com a participação, trazida pela Constituição Federal, o controle social da sociedade na administração pública, tanto na formulação das políticas públicas, quanto na fiscalização dos recursos públicos, proporciona a formação de espaços públicos democráticos institucionalizados, para o exercício da cidadania.

Aqui, o conceito assumido da participação social será o da sociedade sobre a administração pública, com objetivo de acompanhá-la, a fim de solucionar os problemas. Entende-se que o cidadão deve ser detentor de poder, como garantido na Constituição Federal, e a facilidade no acesso as informações públicas fazem toda a diferença para a participação social.

A Constituição Federal, que foi promulgada em 05 de outubro de 1988, instituindo o Estado Democrático de Direito, e que neste versa sobre “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988), assegurando direitos e deveres de todos. Saber sobre o que versa essa legislação, amplia os horizontes sobre os direitos, sabendo assim o que pleitear do Governo, e até mesmo deveres e obrigações do cidadão para com o Estado e a Sociedade, incentivando

também a participação social, e com isso, produzindo uma gestão pública mais de acordo com as necessidades dos cidadãos, fazendo uma grande diferença na vida, não apenas do cidadão, mas da sociedade como um todo.

O Brasil vive o Estado Democrático de Direito que envolve necessariamente, a soberania popular. Nesta perspectiva corrobora-se Silva (2007, p.66) quando este cita que

O regime brasileiro da Constituição de 1988 funda-se no princípio democrático.

...Trata-se assim de um regime democrático fundado no princípio da soberania popular, segundo o qual todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes, ou diretamente (parágrafo único do art. 1º). (SILVA, 2007, p.66)

A Constituição Brasileira também previu a amplitude da importância da soberania popular, e ao prever isso, entende-se que o cidadão tem amplo direito a acessar informações de seu interesse nos órgãos públicos:

Art. 5º, inciso XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Art. 5º, inciso XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

A constituição prevê o direito a informação como um direito fundamental. Incisos XIV e XXXIII, art. O artigo 5º da Constituição Federal que assegura expressamente que todos tenham acesso à informação, inclusive e principalmente os produzidos por órgãos públicos.

O reconhecimento do direito à informação como direito humano fundamental veio com evolução de legislações, desenvolvidas após a tensão entre diversos setores da sociedade. Através da evolução da vida em sociedade e das novas exigências da vida moderna surgiram novos interesses, acompanhados de seus novos direitos e obrigações. Entre eles, o acesso à informação e os direitos que decorrem da liberdade fundamental de informação, que hoje, significa uma tipologia

própria, mesmo essencial para a realização da democracia e outros direitos fundamentais.

A essência dos direitos fundamentais evoluem ao longo do tempo e de acordo com as necessidades humanas e, portanto, requerem uma abordagem adequada para condições de vida atuais.

Sob essas circunstâncias, foram criadas no Brasil, leis que normatizam a transparência quanto às informações públicas, tais como a Lei Complementar nº 131/2009 que versa sobre a divulgação de informações fiscais (BRASIL, 2009), que geralmente são disponibilizadas nos Portais de Transparência, e a Lei de Acesso a Informação(LAI) – Lei 12.527/2011, que dispõe sobre a regulamentação do acesso à informação e sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a garantia do acesso a informações (BRASIL, 2011).

A legislação que versa a transparência pública tem como finalidade dar direito ao conhecimento da população sobre os atos públicos, de forma compreensível, demonstrando informações relativas às atividades do Estado, assegurando assim a participação popular nos processos de elaboração dos projetos e programas, além da fiscalização dos gastos e serviços públicos.

Quanto ao conceito de transparência pública, Grigorescu (2003) diz estar associado à divulgação de informações por parte dos governos para atores internos e externos, assim a transparência pública é um conjunto de ferramentas que são exigidos a todas as entidades públicas para que prestem contas à população, usando a Internet como meio principal, para divulgar ações governamentais relacionadas ao uso de fundos, atitudes políticas e planejamento. Além da ação governamental, no entanto, o objetivo principal não é apenas a divulgação de dados governamentais, mas também saber traduzir todos esses dados de uma forma que as pessoas comuns possam entender.

A Legislação que abrange a transparência dos atos públicos em toda sua essência estabelece diretrizes e regras de condutas para os administradores/gestores públicos, condicionando-os a uma gestão justa,

organizada, e enquadrando-a dentro dos três princípios da responsabilidade da gestão fiscal: planejamento, transparência e controle.

Para que esses princípios possam prevalecer, foi-se promulgada a Lei Complementar 101/2000, em 04 de maio de 2000 que “ estabelece normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal e das outras providências” e com ela, pressupõe-se a responsabilidade da gestão fiscal, planejando e predefinindo prazos, limites e metas que sejam organizados e publicados conforme a legislação vigente.

A Lei Complementar nº 101/2000 normatiza a informação e versa sobre a temporalidade da transparência, exigindo-a em tempo real e diz:

A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (BRASIL, 2000)

A partir desta lei, estabelece-se uma relação de parceria do cidadão com o governo, para que a sociedade possa fiscalizar as contas públicas em tempo real. Ter acesso à transparência pública permite que a sociedade acompanhe em que o erário arrecadado tem sido investido, entendendo melhor qual a opção da administração de investimento, podendo manifestar ou não sua concordância, ou até mesmo para dar sugestões de como empregar os gastos públicos de acordo a necessidade da população.

Assim a transparência da informação proporciona uma probabilidade e uma facilidade para a participação popular mais efetiva, moldando assim uma Administração pública que, cada vez mais, capte e supra as necessidades da sociedade, e demonstrando também, a sua importância para uma gestão que

permite à sociedade, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de perceber se o uso erário está sendo de forma efetiva a favor do cidadão, demonstrando informações relativas às atividades do Estado, assegurando o direito à participação popular, e realizando audiências públicas durante os processos de desenvolvimento das etapas da gestão pública, a exemplo: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamentária.

A Lei de Acesso a Informação (LAI) nº12.527, promulgada em 18 de novembro de 2011, regula e garante o acesso à informação, ao mesmo tempo que moderniza, discorrendo que “os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)”.

Assim, A Lei de Acesso a informação proporciona mais comodidade e facilidade para que a população tenha uma maior participação e controle social dos atos e projetos da administração pública, criando novas possibilidades de interface entre a sociedade e o Estado.

Os ganhos com a transparência pública, segundo o Manual da Lei de Acesso a Informação do CGU - Controladoria Geral da União, que é o órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção e ouvidoria são:

Prevenção da corrupção: com acesso às informações públicas os cidadãos têm mais condições de monitorar as decisões de interesse público. A corrupção prospera no segredo. O acompanhamento da gestão pública pela sociedade é um complemento indispensável à fiscalização exercida pelos órgãos públicos;

Respeito aos direitos fundamentais: a violação aos direitos humanos também prospera em um ambiente de segredo e acontece com mais facilidade “a portas fechadas”. Um governo transparente propicia o respeito a esses direitos;

Fortalecimento da Democracia: líderes políticos são mais propensos a agir de acordo com os desejos do eleitorado se sabem que suas ações podem ser constantemente avaliadas pelo público. Os eleitores têm condições de fazer uma escolha apropriada se tiverem informações sobre as decisões tomadas pelos candidatos no desempenho de seus cargos públicos;

Melhoria da Gestão Pública: o acesso à informação pode contribuir para melhorar o próprio dia a dia das instituições públicas, pois a partir das solicitações que recebe dos cidadãos, os órgãos podem identificar necessidades de aprimoramentos em sua gestão documental, em seus

fluxos de trabalho, em seus sistemas informatizados, entre outros aspectos que tornarão a gestão pública mais eficiente;

Melhoria do processo decisório: quando o governo precisa tomar uma decisão, se o assunto for aberto para a participação do público interessado e de especialistas nas questões que estão sendo definidas, é possível obter contribuições que agreguem valor ao resultado. (CGU, 2013, p.6-7)

Conforme o Manual da Lei de Acesso a Informação (LAI) para estados e municípios, publicado pelo CGU, esses são alguns dos benefícios que os agentes públicos devem levar em consideração para que o direito ao acesso à informação seja implementado de forma justa e tenha a eficácia desejada.

A Lei de Acesso à Informação, a Lei nº 12.527/2011 abrange aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade as informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Manter a busca pela melhoria e modernização dos serviços públicos para a consolidação do acesso à informação pública é direito assegurado pela LAI, assim como todo processo que facilite e estabeleça uma comunicação com a sociedade. O não favorecimento do acesso à informação e das inovações tecnológicas, poderá inibir a sociedade de ter a oportunidade de fazer parte da construção da administração pública através da participação e controle social.

No próximo capítulo pode-se dimensionar a importância do Gerenciamento e da Inovação no Setor Público para que a transparência se torne cada vez mais acessível, e que além de potencializar a participação popular como um todo, e assim, permitindo à sociedade, colaborar no controle das ações, dos gastos dos seus governantes, acompanhando como os recursos públicos estão sendo usados.

3.GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Esta seção trata sobre Gerenciamento e Inovação da informação e comunicação, explanando o tema e suas características, compreendendo a relevância da abordagem e as legislações que versam na área. Além disso, concentrará nas questões referentes a informação e comunicação do setor público e na importância desta inovação para que a sociedade possa praticar sua participação na gestão pública.

A sociedade atual, pode ser denominada de sociedade da informação, e esta é caracterizada por uma cultura que exige respostas rápidas, bem como uma cultura de aceleradas relações externas e internas, pois a informação atualmente percorre grandes distâncias em um curto período de tempo. Dessa forma, como resultado, os efeitos das mudanças estão sendo sentidos em várias dimensões da atividade humana, incluindo o fluxo de trabalho, devido à possibilidade de acesso cada vez mais diversificada à informação e comunicação, sem restrições ao tempo e distância.

Diante da demasiada quantidade de informações, surgem os mais variados problemas no que se refere ao gerenciamento delas, fazendo com que seja necessário a criação e o uso de mecanismos que tragam facilidades para acessá-las, contribuindo diretamente com a sociedade. Ressalta-se o papel da população cobrar celeridade e transparência na solução de suas necessidades, ajudando o Estado a promover uma gestão mais justa e inovadora, se ajustando a modernidade e de acordo as necessidades da população.

A informação contribui diretamente nas mais variadas decisões tomadas pela sociedade, enquanto a comunicação, oferta uma forma de relacionar e orientar as pessoas, sendo que, sempre, uma comunicação boa indiscutivelmente é um importante fator de propiciar um bom convívio entre os humanos.

Enfatiza-se que, as atribuições da gestão do conhecimento têm uma ampla relação com a comunicação, visto que é o principal mecanismo na realização dos processos, fazendo com que a comunicação cumpra seu papel de levar as informações aos seus respectivos receptores.

Com isso, pode-se projetar protótipo de gerenciamento de informações, com o intuito de assegurar a transparência em órgãos públicos, analisando a forma com que o planejamento organizacional poderá inserir características de gerenciamento de processos informacionais, enfrentando o processo de gestão da informação de uma forma genérica, ou seja, analisando o ambiente amplamente, focando na associação de muitas formas de informações, focando na conduta informacional, assim como nas pessoas.

Segundo Miranda (2010, p.99):

Fazer gestão da informação significa dirigir e dar suporte efetivo e eficiente ao ciclo informacional de uma organização, desde o planejamento e desenvolvimento de sistemas para receber as informações à sua distribuição e uso, bem como sua preservação e segurança. A informação é um recurso estratégico que deve estar alinhado aos requisitos legais e políticos do negócio e, como qualquer recurso, deve ter sua produção e uso gerenciados adequadamente (MIRANDA, 2010, p. 99).

Segundo Wilson (1999), a gestão inadequada da informação gera diversos problemas: desde simples ineficiências até responsabilidade legal e até escândalos. Portanto, a informação deve ser gerenciada da mesma forma que outros ativos como recursos financeiros, humanos e físicos são tradicionalmente gerenciados. Como ressalta Pinheiro (2004), a informação pode ser vista como uma mercadoria que adquire valor agregado.

Com base nesse pressuposto, Davenport (1997) destacou que a gestão da informação é um conjunto estruturado de atividades que refletem a forma como uma organização adquire, distribui e utiliza a informação e o conhecimento. Definir a forma de gerenciamento da informação, traz e enfatiza a melhoria nos processos inerentes a informação, no arquivamento da informação, e reestrutura melhor a comunicação.

Um processo pode ser qualquer atividade ou conjunto de atividades que recebe entrada, agrega valor e entrega resultados a um cliente específico. Também pode ser definido como um conjunto de operações que transformam recursos em produtos (entradas em saídas) com mecanismos de controle de qualidade e validação. Inclusive uma série de atividades que convertem insumos em produtos e agregam valor (Gonçalves, 2000; Villela, 2000).

Em seu texto, a legislação federal explana que “a gestão de documentos é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes às atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”.

A análise do fluxo documental proporciona efetividade e agilidade no acesso às informações e nas possíveis decisões que no futuro serão tomadas. Além do mais, será um mecanismo que ajudará o serviço público a aumentar a sua produtividade com excelência e qualidade, bem como contribuirá com o controle, transparência e o planejamento das ações governamentais. Dessa forma, as estratégias e métodos técnicos asseguram o gerenciamento em sua totalidade das documentações ao longo de todo o seu processo, objetivando à simplificação e eficácia administrativa, assim como, à conservação do documento.

No tocante as fases da gestão de documentos, existem três, sendo elas: confecção dos documentos, manutenção e uso do seu destino final. Essas fases são responsáveis por fazer com que a informação do governo seja disponibilizada em todos os âmbitos necessários, eliminando os documentos que não possuem características de natureza administrativa fiscal e legal. Além do mais, possibilita a garantia do uso correto do processamento automático de dados.

Pode-se verificar uma variada quantidade de documentos nos arquivos que são responsáveis por guardar as informações, assim como preservar os aspectos de cada forma de documento. Com isso, diante das informações supracitadas, é possível elucidar o conceito de documento. Portanto, segundo Campos e Oliveira (1995, p.11), documento “é toda informação registrada em um suporte material,

suscetível de ser utilizada para consulta, estudo, prova e pesquisa, pois comprovam fatos, fenômenos, formas de vida e pensamentos do homem em uma determinada época ou lugar”.

Nos dias atuais, observar-se uma variedade no gênero documental, onde é possível verificar que esses documentos podem ser de plástico, papel, bem como alguns deles é necessário fazer uso de máquinas para lê-lo, alguns contém imagens, gráficos, mapas e podem emitir sons e movimentos. Com isso, é de extrema importância internalizar para lembrar a diversificação existente entre os tipos de documentos, pois além dos documentos textuais impressos em papéis, pode-se incluir as documentações eletrônicas, digitais, cartográficos/mapas e micrográficos.

O gênero, espécie e a natureza, assim como os elementos e conteúdos, podem ser arcabouços que facilitam a diferenciação dos documentos. Partindo dessa premissa, segundo o Manual de Gestão Documental (2010, p. 11), produzido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), os documentos referente são:

Documentos textuais: São os documentos manuscritos, datilografados ou impressos;

Documentos cartográficos: São os documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas arquitetônicas ou de engenharia.

Documentos iconográficos: São documentos em suporte sintético, em papel emulsionado, contendo imagens estáticas.

Documentos filmográficos: São documentos em películas cinematográficas e fitas magnéticas de imagem (tapes), conjugadas ou não a trilhas sonoras, com bitolas e dimensões variáveis, contendo imagens em movimento.

Documentos sonoros: São os documentos com dimensões e rotações variáveis, contendo registros fonográficos. Ex.: discos (CD) e fitas audiomagnéticas;

Documentos micrográficos: São documentos em suporte fílmico resultante da microrreprodução de imagens, mediante utilização de técnicas específicas. Documentos informáticos: São os documentos produzidos, tratados e armazenados em computador. (ICMBio, 2010, p. 11)

Diante das variadas formas documentais supracitadas, destaca-se a documentação eletrônica, assim como os documentos digitais. Segundo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p.75),

Documento Digital: Documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional.

Documento Eletrônico: Gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos, como cartões perfurados, disquetes e documentos digitais. (DBTA, 2005, p.75)

Denota-se que entre os documentos eletrônicos e os documentos digitais, existe uma diferenciação entre os dois institutos no ponto de vista tecnológico. Referente ao primeiro meio de documentação citado, o mesmo trata-se de um gênero documental que incorpora documentos em meio eletrônico, onde pode acessar-lhe mediante a um equipamento eletrônico, como por exemplo, um videocassete. Ao contrário do primeiro, o segundo instituto é um arquivo digital gerado em um computador, que também contenha um resumo da sua temática e a identificação de seu criador.

Segundo a Câmara Técnica de documentos Eletrônicos – CTDE (2014),

Um documento eletrônico é acessível e interpretável por meio de um equipamento eletrônico (aparelho de videocassete, filmadora, computador), podendo ser registrado e codificado em forma analógica ou em dígitos binários.

um documento digital é um documento eletrônico caracterizado pela codificação em dígitos binários e acessado por meio de sistema computacional. Assim, todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital.

Nota: Na literatura arquivística internacional, algumas vezes encontra-se o termo “documento eletrônico” como sinônimo de “documento digital” (CTDE, 2014, p. 21)

Ainda que o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística em seu texto tente diferenciar documento digital do eletrônico, a CTDE contrapõe os conceitos

contidos nele e utiliza apenas o termo “documento eletrônico” para abarcar os eletrônicos e digitais. Partindo dessa premissa, a CTDE (2014) contempla que “todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital”. Com isso, é possível afirmar que os documentos eletrônicos se estendem até os limites dos documentos digitais.

De acordo com o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) (2011, p.10), o Gerenciamento eletrônico de documentos ou Gestão eletrônica de documentos (GED) é:

Conjunto de tecnologias utilizadas para organização da informação não estruturada de um órgão ou entidade, que pode ser dividido nas seguintes funcionalidades: captura, gerenciamento, armazenamento e distribuição. Entende-se por informação não estruturada aquela que não está armazenada em banco de dados, como mensagem de correio eletrônico, arquivo de texto, imagem ou som, planilha etc. (CONARQ , 2011, p.10)

Koch (1997, p. 23) afirma que, “O GED visa a gerenciar o ciclo de vida das informações desde sua criação até o seu arquivamento. As informações podem originalmente estar armazenadas em mídias analógicas ou digitais em todas as fases de sua vida”.

Para Koch (1997, p.22)) “nenhum documento de uma organização deve ficar fora do processo do GED, desde os documentos tradicionais em papel até os digitais, englobando todo o ciclo de vida.” O autor ainda afirma que “GED é a somatória de todas as tecnologias e produtos que visam a gerenciar informação de forma eletrônica” (p.22).

Partindo do ponto de vista da CONARQ (2011, p. 10), o GED além de abarcar as tecnologias de digitalização, pode também englobar o processamento, recuperação de documentos, arquivamento, assim como a organização do fluxo trabalhado, coordenadas do percurso do processo de uma documentação, bem como o processamento de formulários e contribuição de demais sistemas de processamento de dados.

Para que tudo ocorra da melhor forma possível, o GED necessita de uma pessoa capacitada para gerenciar o seu funcionamento, pois ele por si só não é capaz de organizar as informações que são necessária para a estruturação organizacional do documento, pois não é preciso apenas digitalizar, mas sim de um processo organizado. Partindo desse pressuposto, Baldam (2002, p. 36) afirma, “quem informatiza uma bagunça terá como resultado uma bagunça informatizada”. Com isso, nasce uma figura nesse processo, o arquivista, gerente eletrônico dos documentos, pessoa extremamente necessária e importante.

O GED, caracteriza-se por proporcionar meios fáceis de gerenciamento, controle, armazenamento, bem como à recuperação de informações que advenham das documentações. O navegador WEB, mediante a intranet corporativa que pode ser acessada de forma externa ou interna, possibilita que os usuários acessem suas documentações de forma mais segura e ágil, uma vez que, é muito importante para a Gestão do conhecimento a capacidade de gerenciar.

Ressalta-se que os documentos são a maioria no campo de conhecimento de uma instituição. Dessa forma, o GED possibilita assegurar e proteger as informações, organizando eletronicamente todas elas, transmitindo-a para os indivíduos corretos e no momento exato, isso tudo de forma eficiente, tornando o acesso do cidadão aos serviços do governo menos dificultoso e desgastante, com isso, garantindo que o Estado promova cada vez mais serviços.

No tocante ao setor público, a gestão da informação procura garantir que a informação seja aplicada efetivamente e de forma eficaz, com o intuito de estabelecer a excelência da governança nesse instituto. O conceito de governança do setor público é usado como um mecanismo que tem como consequência a ligação entre o privado e o público e que sofre influências pelos trabalhos das instituições públicas.

Diante disso, denota-se a obscuridade do conceito de governança do setor público, visto que, abarca ideologias da teoria da complexidade, fazendo com que se torne um sistema complexo. Dessa forma, é imprescindível que o mecanismo de gestão da informação das instituições públicas estejam em harmonia e consonância

com as necessidades demandadas no ramo que trabalha, pautando-se nos objetivos das políticas públicas, tornando possível a interação entre os atores e concretizando o equilíbrio do sistema, visto que, a informação é o elemento fundamental que sustenta a governança.

A gestão de informação e comunicação nas instituições do setor público tem como principais objetivos as prestações de contas e a transparência. No primeiro princípio supracitado, ocorre mediante a justificativa de decisões, para aqueles que se encontram sob sua jurisdição. Já na segunda hipótese, ocorre mediante fluxo de confiança e dentro do prazo de informações a todas as pessoas que se sentirem interessadas.

É importante ressaltar que os objetivos estratégicos das organizações, uma vez alcançado, será de extrema importância para o setor público e privado que vão ter como consequência a positiva e boa governança, isso será possível devido ao mecanismo de concretização e racionalização das informações.

O Art. °6 da Lei do Acesso a Informação n° 12.527/2011, lei que trata do acesso à informação e que normatiza o gerenciamento da informação e documentação, tratando dos direitos dos cidadãos quanto ao seu acesso, considera:

V—tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação; (BRASIL, 2011)

De acordo com o Manual da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), “O desenvolvimento tecnológico e a inovação são cruciais para o crescimento da produtividade e do emprego.” (Manual de Oslo).

Sítios eletrônicos e as Inovações na área de tecnologia da informação têm compelido a uma tendência de modernizar as formas de interação e exposição das informações públicas, proporcionando ao cidadão: comodidade, agilidade e praticidade quanto ao acesso de projetos e programas, diminuindo a distância entre administração pública e a sociedade.

De acordo com o CTDE (2011, p. 16):

O avanço das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a partir dos anos 90, muda radicalmente os mecanismos de registro e comunicação da informação nas instituições públicas e privadas. Os documentos produzidos no decorrer das atividades dessas instituições, até então em meio convencional, assumem novas características, isto é, passam a ser gerados em ambientes eletrônicos, armazenados em suportes magnéticos e ópticos, em formato digital, e deixam de ser apenas entidades físicas para se tornarem entidades lógicas. Além disso, o gerenciamento dos documentos, tanto os digitais como os convencionais, começa a ser feito por meio de um sistema informatizado conhecido como gerenciamento eletrônico de documentos (GED). (CTDE, 2011, p.16)

Nos últimos anos, principalmente na última década, a revolução desenvolvida pelas inovações tecnológicas, principalmente a internet, causou uma grande reformulação na organização do setor público para a adaptação do mundo moderno.

Hoje em dia, a maior parte das atividades exercidas pelo governo envolvem internet, tecnologias, programas, sites.

Para Jacobi e Pinho (2006) inovar significa:

introduzir mudanças dentro de uma ordem existente ou planejada e, portanto, alterar elementos e introduzir aspectos valorativos, seja em instituições, em métodos, em técnicas, em formas organizacionais, em avaliação, em atitudes, em relações sociais, em componentes materiais, etc., é sempre inovar em relação a algo. (JACOBI;PINHO, 2006, p. 8)

É preciso ressaltar que não se trata apenas de uma questão de mudança tecnológica, mas também uma ampla mudança em diversos aspectos, entendendo a inovação em um sentido mais amplo, considerando elementos, processos e participantes, gerando novos sentidos e significados, e crescente influência social.

De acordo com Rodrigues (2014, p.38),

O progresso da ciência, o surgimento de inovações tecnológicas e o grande volume de documentos culminaram na necessidade de medidas administrativas voltadas ao gerenciamento de arquivos, ou seja, a gestão documental, pois é através dela que o elemento essencial do documento, a informação, pode ser recuperada de forma rápida, econômica e eficaz, otimizando os recursos humanos, materiais e físicos, e interferindo positivamente na organização e administração de arquivos. (RODRIGUES, 2014, p.38)

O acesso à informação e comunicação é um direito defendido e assegurado pela Constituição Brasileira de 1988, bem como por diversos doutrinadores, eles

ainda defendem e versam sobre possíveis mecanismos mais inovadores para o acesso da população, possibilitando facilidades nas buscas das informações públicas. Nesse sentido vê-se uma relação próxima entre os três pontos cruciais desse estudo: gerenciamento, inovação e acessibilidade.

O sancionamento da Lei nº 9.755/98 dispõe sobre a criação de uma página na internet, *HomePage*, pelo Tribunal de contas da União, e através desta página, os arquivos públicos são publicizados em sítios disponibilizados na rede internacional de computadores. Esta modernização quanto a sistema, proporciona uma maior comodidade ao usuário do sistema de informação e comunicação pública.

A transparência da informação possibilita a ampla e efetiva participação dos indivíduos em discussões de suma importância para o funcionalismo da sociedade tendo em vista que os dados, quando divulgados de forma mais clara e rápida, possibilitam um alcance muito maior e ajuda, inclusive, a atenuar os impasses de acessibilidade enfrentados pelas pessoas com deficiência. Segundo Dias, Sano e Medeiros (2019):

O advento e desenvolvimento da tecnologia da informação e comunicação (TIC) criou a expectativa de que haveria uma grande revolução na relação Estado sociedade a partir da ampliação e aprofundamento das possibilidades de interação e participação virtual, levando ao aumento do poder de influência da sociedade no processo decisório governamental. Essa dinâmica, ao possibilitar a participação virtual de praticamente todos os cidadãos, poderia vir a substituir a democracia representativa por um modelo de democracia plebiscitária ou mesmo pela democracia direta digital (Dahlberg; Siapera, 2007; Donwey, 2007; Hilbert, 2009). (DIAS; SANO; MEDEIROS, 2019, p.11)

O surgimento e difusão das tecnologias da informação e comunicação (TICs) fomentaram a perspectiva de que as relações entre as instituições do Estado e a sociedade seriam ampliadas e aperfeiçoadas ao passo que representariam um aumento da participação e influência da comunidade no processo de tomada de decisões na esfera governamental. Essa cooperação social decisiva que perpassa por interações virtuais, simboliza não só uma dinamicidade, como também uma possível substituição da democracia representativa pela democracia direta digital ou plebiscitária. Dias, Sano e Medeiros (2019, p.23) fala sobre democracia digital

A democracia digital também pode ser considerada como uma inovação conceitual, uma vez que passa a conceber a relação Estado-sociedade a partir de um novo prisma, passando, na perspectiva off-line, de um modelo com maior preponderância do governo, para uma visão online em que a sociedade teria maior protagonismo e capacidade de influenciar no ciclo das políticas públicas. (DIAS; SANO; MEDEIROS, 2019, p.23)

Superada essa concepção substitutiva, nota-se que as ferramentas disponibilizadas pelas TICs suplementariam os mecanismos tradicionais da política não automatizada de forma digital e contribuiriam para fortificar relações democráticas pautadas na adoção de iniciativas inovadoras de comunicação que acabam também por revelar uma abertura de alguns governos ao progressismo e a valorização da participação popular.

O contato ordenado por meio das TICs representa uma alternativa de campos de interação entre os sujeitos participantes bem como um avanço no espaço da democracia digital.

A evolução das formas de governos propicia que a participação ocorra de forma efetiva e satisfatória, seja no âmbito virtual ou presencial, é necessário que os dados e informações relacionados às gestões e políticas públicas sejam disponibilizados com o maior nível de praticidade e compreensibilidade possível. Com isso, denota-se que esse acesso ainda esbarra na ausência de documentação e assimetria da informação, o que dificulta a atuação da comunidade no processo de fiscalização dos governantes.

Desse modo, mecanismos como Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação que propõem uma maior transparência por meio da ampliação na abertura dados governamentais impulsionam a acessibilidade bem como significam um empenho legislativo para se adequar a essas tecnologias. Para além disso, o engajamento brasileiro em acordos internacionais são de suma importância para que ocorra um intercâmbio cultural que incentive a adoção de modelos de transparência governamental que têm obtido resultados significativos e podem ser adequados a outros países. Nesse processo, a internet se torna crucial para

divulgação dos dados das instituições públicas, reforçando a transparência ativa e o estabelecimento de um canal de comunicação online com a sociedade.

Comunidades virtuais têm sido estratégias utilizadas para disponibilização de serviços de órgãos públicos que visam ampliar o acesso populacional, o que acaba por gerar investimentos em tecnologias e sinaliza a necessidade de um orçamento voltado à participação. A população cada vez mais tem assumido o seu protagonismo na responsabilidade fiscalizadora das repartições sociais e se mostrado atuante na cobrança da obrigatoriedade de um compartilhamento de dados organizado, estratégico, constante e empenhando em melhorias operacionais que cumpram com as obrigações de prestação de esclarecimentos.

Concordante ao processo supracitado, (Pinho; Santana, 1998) presume que as inovações do setor público buscam construir um arcabouço teórico e conceitual que se inspira no setor privado, mas que não prevê a obtenção de lucro nem a defesa de uma linha de mercado. Ainda nesse viés (Rogers, 1995, p. 14) indica que a inovação no setor público representa praticidade e uma ideia percebida como nova por um indivíduo. Dessa forma empreende-se que a adoção de ferramentas tecnológicas perpassam pelo pioneirismo de determinados governos na lisura da distribuição de dados que tem sido seguido por outras realidades com deficiência nesse setor. Não obstante, o desempenho e formas de atuação aperfeiçoadas proporcionam resultados com mais qualidade, eficácia e eficiência conforme o entendimento recomendado por (Hughes; Moore; Kataria, 2011; Rogers, 1995).

Paralelamente é constatado, conforme Dias, Sano e Medeiros (2019, p.31) que as melhorias dos sistemas operacionais e gerenciais geram transformações significativas no desempenho de gestões públicas e às aproximam da participação popular tendo em vista que os dados são entregues de forma automática e de fácil compreensão. Dessa forma, o campo da e-democracia se aprofunda e indica o potencial e capacidade de modernização das TICs. Nesse contexto vale ressaltar que a automatização e a utilização de mecanismos eletrônicos traduzem um momento contemporâneo e que se as instituições brasileiras se distanciarem desse modelo conseqüentemente se aproxima da defasagem e na baixa qualidade dos

serviços. Sendo assim, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão através das Estratégias de Governança Digital (Brasil, 2018) já se mostrou atento a esse cenário ao afirmar que o governo eletrônico deve ser entendido como:

uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) para democratizar o acesso à informação, visando ampliar o debate e a participação popular na construção das políticas públicas, como também aprimorar a qualidade dos serviços e informações públicas prestadas (BRASIL, 2018, p.13).

Dessa forma, a visão geral mundial e a do Estado brasileiro acerca da política de governo eletrônico estão em consonância e sintonia sobre o tema. Denota-se que o Programa de Governo Eletrônico do Estado é o responsável pelo surgimento de metas e ações em 2000, criando assim o Grupo de Trabalho Interministerial com o intuito de indicar propostas que se relacionam aos novos meios de interações. Diante disso, com as iniciativas criadas e tomadas, o sistema de política do Brasil passa a ter três ideais primordiais, sendo elas: participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores.

É possível analisar que as iniciativas de e-democracia cresceram de forma mais assídua no âmbito das promoções das ações governamentais em sítios eletrônicos. No entanto, as iniciativas no cenário da deliberação Estado sociedade estão em fase inicial, demandando do governo mais fiscalização e esforço na criação de mecanismos inovadores, objetivando o esclarecimento referente as contribuições e o seu papel no processo de decisão.

A tecnologia da informação e comunicação (TIC) foi responsável por criar inovações no campo da participação e democracia, assim como na esfera de gestão e serviços governamentais. Os avanços na administração pública com o advento e uso do governo eletrônico como integrante da ação governamental, possibilitou a evolução para o governo digital, nuvem e tecnologia da informação, assim como para denominações de governo, sendo elas Governo aberto ou Estado aberto.

A evolução de governo, conforme quadro abaixo, em relação a modernização surge com o conceito de Governo Eletrônico, que desencadeou a partir da evolução da TIC, especialmente a Internet, constituindo assim novos meios de

relacionamento, tanto da Administração Pública com a sociedade, como da sociedade para a Administração Pública. Deixando transparente as prestações de serviços sem necessariamente a presença física desses atores.

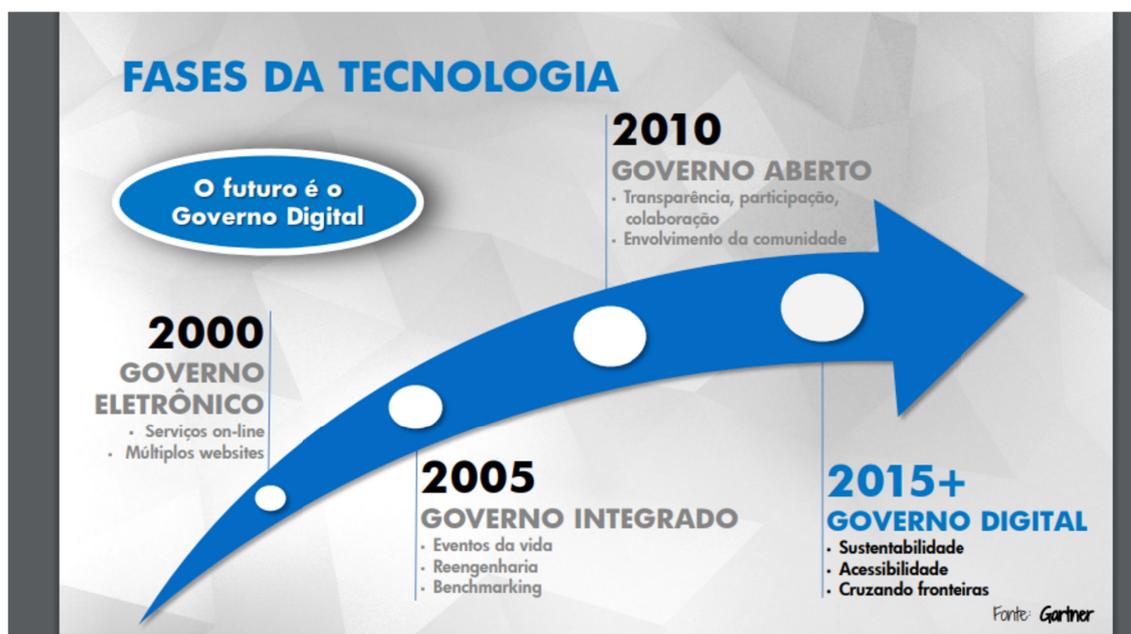


Figura 1-Fases da Tecnologia - Fonte: Slides Gartner

O governo Integrado criou formas de relacionamento entre administração pública e sociedade e vice-versa, comprovando que os serviços podem ser prestados sem presença física. Sistema de integração de informações de processos e documentos da administração pública federal. Funciona como um canal de comunicação com a multidão para consultar o processo e o tratamento de documentos.

Já o Governo Aberto é uma nova forma de gestão do setor público com base em princípios fundamentais, com foco em garantir maior transparência, prestação de contas, maior participação social na tomada de decisões e investimento em tecnologia da informação.

E em 2015, começou o processo de modernizar a gestão estatal do Brasil, evoluindo para o governo digital, que só foi promulgada a Lei nº 14.129, de 29 de

março de 2021, que determina os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e no aumento da eficiência pública, alterando as Leis: nº 7.116, de 29 de agosto de 1983; nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a de nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e que reconstrói processos por meio das Tecnologias da Informação e utiliza os dados disponíveis para otimizar e transformar os serviços públicos aos olhos dos cidadãos, reduzindo a burocracia.

O governo digital traz constantes mudanças no cenário para refletir a busca por soluções digitais inovadoras para as pressões sociais, econômicas, políticas e outras, bem como suas transformações no processo. (JANOWSKI, 2015).

É possível notar que nos últimos anos iniciou-se várias ações, com o intuito de expandir o governo digital. Pode-se citar o Comitê de Governança Pública (PGC), que tem como objetivo estreitar os laços entre os governos, empresas e cidadãos.

Fang (2002) define o governo eletrônico como o uso pelo governo das tecnologias de informação e comunicação mais inovadoras, especialmente a Internet e aplicativos da web, para fornecer aos cidadãos e empresas acesso a uma ampla gama de informações e serviços públicos para melhorar a qualidade, serviço e entrega maior serviço. Oportunidades de participação em processos de interesse público e fortalecimento de vínculos com instituições democráticas.

A legislação do Governo Digital veio como um importante instrumento legal e neste contexto tem como objetivo guiar, modernizar e integrar o processo de desburocratização dos serviços públicos no âmbito nacional e local.

Neste capítulo desenvolveu-se as bases para que chegar ao gerenciamento eletrônico de documentos, onde foi abordado o documento, o arquivo e a gestão documental, levantando a importância do arquivo como um fator de relevância para a segurança e preservação de documentos do acervo, independente do estilo, suporte ou forma do documento.

No próximo tópico apresenta as principais características desta tecnologia que tem importância fundamental no gerenciamento documental de diversas organizações e que proporciona maior agilidade na busca, trazendo um rápido resultado para as respostas das informações.

4.ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nesta seção será tratado sobre acessibilidade à informação e comunicação, seus tipos e características, diferenciando-as e compreendendo a relevância que cada uma delas assume, concentrando-se nas questões referentes à informação e comunicação e que se utiliza da acessibilidade nas suas funções e dinâmicas.

Em artigo acerca do tema, a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha (2001) afirma: “para se ter uma sociedade democrática há de se ter, necessariamente, o pleno acatamento ao princípio da dignidade da pessoa humana. Como agora pensada e estruturada a democracia nos diversos sistemas vigentes, aquele princípio é axioma jurídico, o qual se firma como fundamento do sistema constitucional.”.

Ademais, de acordo com a Ministra, o princípio da dignidade da pessoa humana é considerado extremamente importante para a formulação dos versos constitucionais, gerando modelos de políticas pautadas nelas. Partindo desse pressuposto, a Constituição de 1988 em seu art. 1º, inciso III explana sobre o princípio da dignidade da pessoa humana e descreve em seu texto o que segue:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana; (BRASIL, 1988)

Diante disso, denota-se que as políticas públicas inclusivas é uma obrigação do Estado, gerando a inclusão da população, nos bens e serviços e possibilitando que estes sejam vozes ativas no desenvolvimento econômico e social do país, assim como, escritores do enredo político que abarque todo o coletivo nas tomadas das decisões que envolvem a caminhada humana, principalmente os grupos constituídos por pessoas com deficiência.

Segundo Resende, Costa e Resende (2012), são quatro as fases que compreendem os direitos humanos das pessoas com deficiência, podendo citar: a fase da intolerância, que se caracteriza pelo entendimento da deficiência como impureza e castigo divino; a fase da invisibilidade, marcada pela ausência das pessoas com deficiência nas ruas, pois as mesmas se isolavam em suas residências; a fase assistencialista, orientada no viés assistencialista, centrada em uma perspectiva médica e biológica da qual a deficiência era tida como uma “doença a ser curada”, e o foco sobre o indivíduo “portador de uma enfermidade”; e a última constitui-se a fase dos direitos humanos, que tem uma orientação nos paradigmas dos direitos humanos, dos quais emergem os direitos à inclusão social, com foco na relação da pessoa com deficiência com o meio em que ela está inserida, bem como a eliminação de obstáculos e barreiras superáveis, sendo estas culturais, físicas ou sociais, impedindo o pleno exercício dos direitos humanos.

Na Antiguidade, esses sujeitos eram eliminados da sociedade por não corresponderem aos padrões estéticos. Com o surgimento do Cristianismo, a pessoa com deficiência passou a ser considerada por possuir alma, sendo cuidada por práticas assistencialistas (Oliveira & Resende, 2017).

Desde a Constituição cidadã de 1988, o Brasil ratificou os principais tratados internacionais de direitos humanos, especificamente em agosto de 2008, quando incluiu a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Dessa forma, para além dos direitos constitucionais consagrados na Carta, a nível nacional, estas pessoas se tornam titulares de direitos internacionais, ou seja, passam a ter direitos consideravelmente possível de ser acionados e passivos de defesas a nível internacional.

Com isso, tornou-se signatária do instrumento em 3 de março de 2007. A Convenção foi posteriormente ratificada pela Assembleia Nacional através do Decreto n.º 186 de 9 de julho de 2008. Essa interação fez com que o Brasil assumisse a obrigação de manter e desenvolver o Estado Democrático de Direito, ainda que em circunstâncias emergenciais, com o intuito de assegurar os direitos fundamentais desse coletivo, todos vinculados ao princípio da dignidade humana,

pois em seu preâmbulo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) afirma que *“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”*

Ademais, a mobilidade pessoal e acessibilidade são princípios extremamente importante no processo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi promulgada no Brasil sob Decreto de nº6.949/2009. Partindo dessa premissa o decreto versa os seguintes artigos:

Acessibilidade - 1.A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a: a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e local de trabalho; b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência.

2.Os Estados Partes também tomarão medidas apropriadas para: a) Desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público; b) Assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência; c) Proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência se confrontam; d) Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão; e) Oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público; f) Promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações; g) Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet; h) Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo. (BRASIL, 2009)

Além dos instrumentos internacionais, a dignidade humana é o parâmetro da República Federativa Brasileira, consubstanciada em um valor que incorpora os direitos fundamentais inerentes à existência humana, integrando a acessibilidade desse grupo de direitos, para garantir as pessoas com deficiência a plena participação e integração humana, assim como a social. Dessa forma, para respeitar um princípio fundamental, o ordenamento jurídico pátrio estabelece regras relativas à acessibilidade e sua efetividade por meio da constituição cidadã e das normas constitucionais.

Em seu texto, a Constituição da República informa em seu artigo 244 que “a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no artigo 227, § 2º.” Além do mais, o artigo 227, § 2º, da Constituição da República, explana o que segue “a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”.

Ressalta informar que o texto do art. 244 é direcionado para endereços e automóveis que já existem, ao contrário do mesmo o art.227 segue uma linha diferente, onde se direciona para fabricar transporte coletivo, assim como para construir novos logradouros.

Devido a esses dispositivos, o direito à acessibilidade consolidou-se como sendo um direito fundamental das pessoas com deficiência. Contudo, o conceito de acessibilidade não se encontra presente nos textos constitucionais, possibilitando que a Lei 10.098/2000, mas atualmente, pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei 13.146/2015) fosse a pioneira na sua conceituação. Ela informa em seu artigo 53 o seguinte “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.” (BRASIL, 2015).

Dessa forma, denota-se que o conceito imposto pela LBI se equipara ao trazido pela Convenção, fazendo com que se desvincule inteiramente de ideologias

que acreditam que acessibilidade se restringe apenas as rampas. Uma vez que, o conceito atual possui uma ligação direta e harmônica com o art. 5º da Constituição Brasileira de 1988, conhecida também como à Constituição Cidadã, instituto que assegura o direito fundamental de ir e vir, ao resguardar a possibilidade de livre locomoção em solos nacionais. Haverá o cerceamento deste direito quando obstáculos forem criados, tendo como consequência a ausência de autonomia e independência das pessoas com deficiência.

Ademais, a ausência de fiscalização desse direito fundamental, acarreta de forma drástica uma total exclusão social. Para Ribeiro (2018, p.2) “a exclusão produzida pelo meio acontece quando os espaços se transformam em materialização de práticas sociais segregatórias e de uma visão de mundo que dá menor valor às diferenças (sociais, físicas, sensoriais ou intelectuais)”.

Ainda é ressaltado na publicação de um Guia de Atuação do Ministério Público na Pessoa com Deficiência – Direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, que “quando não são acessíveis, os espaços agem como atores de um apartheid silencioso que acaba por gerar a consciência de exclusão da própria sociedade”. (BRASIL, 2016, p.11, grifo nosso)

A efetivação das leis que regulariza e assegura o direito à acessibilidade visa combater a segregação existente, não se limitando apenas a inibir percalços que inviabilizem a locomoção física, mas também extinguir todas e quaisquer ações discriminatórias e que acarrete exclusão.

Já no âmbito educacional, Glat (2005, p. 16) acredita que “o crescente reconhecimento da Educação Inclusiva como norma prioritária de atendimento a alunos com necessidades educativas especiais”, na prática ainda “não se configura no Brasil como uma proposta educacional amplamente difundida e compartilhada”.

Nas últimas décadas foram obtidos através de políticas públicas e inclusivas experiências produtivas e positivas, como condições adequadas e institucionais para o fornecimento de uma educação capaz de suprir as necessidades das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o direito a educação, previsto na Constituição Federal, conforme se visto nas leis 10.098 (BRASIL, 2000, p.3) e 13.146 (BRASIL, 2015,

p.18). Segundo elas, elucidam a possibilidade e a condição de alcance na utilização de vários aspectos ao cidadão como segurança, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, etc, sejam elas de uso público ou privados, independente da sua localização urbana ou rural, pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com isso, diante do conceito supracitado, fica claro denotar que cabe ao Estado, assim como as empresas privadas garantir os direitos das pessoas com deficiência, dando-lhes condições dignas de sobrevivência.

Segundo artigo 53 da Lei 13.146, (BRASIL, 2015), acessibilidade é um direito que assegura à pessoa com deficiência viver de maneira autônoma e operar seus direitos de cidadania e de colaboração social. De acordo com Sasaki (1997, p. 42), inclusão social é o “processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir as pessoas com deficiência e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”.

Assim, dentre os autores pesquisados que trabalham com inclusão pode-se perceber que coadunam-se para a confirmação da inclusão social como um processo de contribuição para a construção de um novo tipo de sociedade por meio das transformações em ambientes físicos, sejam elas externas e internas, ainda assim de equipamentos, ferramentas, utensílios, móveis, tipos de transportes e, em especial, a mentalidade das pessoas para com essa necessidade e realidade (SASSAKI, 1997).

Entende-se que as informações geradas pelo estado devem ter clareza, sendo disponibilizadas de forma transparente e de fácil acessibilidade, conseguindo com isso uma boa comunicação para uma participação mais efetiva da sociedade, portanto a inclusão de todos é de extrema importância.

Segundo Sasaki (2006), a inclusão é:

[...] como um paradigma de sociedade, é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana - composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos - com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações. (SASSAKI, 2006)

A acessibilidade é um direito com o intuito de oferecer o máximo de autonomia, segurança e conforto para quem dela se utiliza. Quando a inclusão de pessoas com deficiência é agregada como um valor para as pessoas e organizações, torna-se mais simples os processos e implementações de medidas de acessibilidade, que estarão sempre presentes desde a concepção até a avaliação de ambientes, produtos e serviços. Contudo é importante salientar que segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), existem barreiras de acessibilidade e que estas podem gerar

[...]qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança; (BRASIL, 2015)

Essas barreiras acabam sendo um grande empecilho aos direitos sociais no que se refere há acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência.

No que tange o artigo 54 da Lei (BRASIL, 2015), ela estabelece que são sujeitas ao cumprimento das disposições desta Lei, e de outras normas relativas à acessibilidade, sempre que houver interação com a matéria nela regulada. Já O artigo 55 dessa mesma Lei, também refere que a concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de conjuntos de tecnologias da informação e comunicação, serviços, equipamentos e instalações abertas ao público, sendo de uso público, privado ou coletivo, seja na zona urbana ou rural, todas estas devem estar referenciado nas normas de acessibilidade.

Referente aos artigos 56 da Lei 13.146, (BRASIL, 2015) e 58 da Lei 13.146, (BRASIL, 2015), também reforçam a importância da acessibilidade para pessoas com deficiência na construção, reforma e ampliação de edificações de uso público ou privado. Na garantia da acessibilidade, o artigo 3º da Lei 13.146 fala da NBR 9050, que é uma norma brasileira da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que possui uma versão atualizada e publicada em 03 de agosto de 2020,

e trata de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de construções edificadas em prol da acessibilidade (ABNT, 2020).

Em 2009 o governo brasileiro a partir do decreto nº 6.949/2009 definiu que essas barreiras na informação e comunicação como qualquer impedimento ou dificuldade de acesso às informações pelo uso de uma série de meios de comunicação e de tecnologia da informação. Daí aparece a acessibilidade imbricada de maneira transversal com questões ligadas à informação e comunicação e com suas questões de modalidades e possíveis barreiras com as tecnologias que envolvem a área, além das questões referentes ao gerenciamento para corrigir essas barreiras que foi tratado na seção anterior deste estudo com maiores detalhes.

Desta forma, num âmbito geral, órgãos públicos e privados possuem o dever de cumprir a legislação brasileira de inclusão, que trata por proporcionar a todos o direito ao acesso não só a informação e comunicação, atendendo à coletividade, proporcionando uma expectativa de possibilidade de melhorar resultados sociais através da participação, e contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, trazendo como princípio da acessibilidade o estabelecimento das concepções de que “todos os espaços e formatos de produtos e serviços permitam que as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, intelectuais ou sensoriais, possam ser suas usuárias legítimas e dignas”.(ENAP – PORTAL DA INCLUSÃO, 2017)

Para Sasaki (2004) o conceito de acessibilidade deve ser dentro do currículo e de conteúdos programáticos ou curriculares de todos os cursos formais e não formais existentes”. Segundo ele, a acessibilidade não é mais restrita ao espaço físico, ou seja, a apenas uma barreira que é a da dimensão arquitetônica. O autor qualifica sete espécies de obstáculos de acessibilidades, sendo elas: metodológica, atitudinal, arquitetônica, programática, comunicacional, instrumental e natural.

Acessibilidade arquitetônica significa “acesso sem barreiras físicas” (SASSAKI, 2019, p.129) construídas em todos os recintos externos e internos da escola e dos espaços urbanos. Espaços internos em edificações, Espaços no entorno das edificações, elementos de urbanização, mobiliário urbano e meios de transporte. Alguns exemplos de barreiras são os degraus, buracos e desníveis no chão, pisos escorregadios, portas estreitas, sanitários pequenos, má iluminação, má localização de móveis e equipamentos, dentre outros (SASSAKI, 2019).

Acessibilidade comunicacional significa “acesso sem barreiras na comunicação”(SASSAKI, 2019, p.143) seja ela interpessoal ou face a face, na comunicação escrita e na comunicação virtual ou a distância. Ocorre com comunicação falada ou não falada, face a face, língua gestual, linguagem corporal, e comunicação escrita como jornal, revista, livro, carta etc., incluindo textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, computador e outras tecnologias para comunicar, comunicação virtual, acessibilidade digital, dentre outros (SASSAKI, 2019).

Acessibilidade atitudinal significa “acesso sem barreiras resultantes de preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações”(SASSAKI, 2019, p.134). Um exemplo é conscientização e igualdade de oportunidades, estimular a convivência principalmente em ambientes educacionais, mas também em ambientes de trabalho e na sociedade como um todo (SASSAKI, 2019).

Acessibilidade programática: significa “acesso sem barreiras invisíveis embutidas em textos normativos” (SASSAKI, 2019, p.162). Alguns exemplos são conhecer, atualizar e eliminar as barreiras invisíveis contidas em programas, avisos, notícias, regimentos, regulamentos, portarias, projetos, que possam impossibilitar ou dificultar a participação plena de pessoas com ou sem deficiência (SASSAKI, 2019).

Acessibilidade metodológica significa “acesso sem barreiras nos métodos, teorias e técnicas” (SASSAKI, 2019, p.151). Metodologias novas para a execução de serviços, as instruções são baseadas nas inteligências múltiplas, usa-se todos estilos de aprendizagem, geração de conceitos novos de aprendizagem e avaliação de conhecimentos e habilidades, capacitação e treinamento, desenvolvimento de

recursos humanos, ergonomia, conceito novo de fluxograma, empoderamento, dentre outros (SASSAKI, 2019).

Acessibilidade instrumental significa “acesso sem barreiras nos instrumentos ferramentas, utensílios, tecnologias” (SASSAKI, 2019, p. 148)) (tecnologias assistivas, tecnologias de informação, tecnologias de informação e comunicação). . As barreiras vão no sentido de qualquer coisa, instrumento que possam modificar, aperfeiçoar, simplificar e substituir os convencionais, como giz e lápis, caneta, teclado de computador e outros que venha impedir ou dificultar a pessoa com deficiência.(SASSAKI, 2019)

Acessibilidade Natural significa “acesso sem barreiras nos espaços criados pela natureza e existentes em terras e águas de propriedades públicas ou particulares” (SASSAKI, 2019, p.156). As barreiras referem-se aos bloqueios ou obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e circulação com segurança das pessoas na natureza ou ao que se refere natural, regido pela natureza, provocado pela natureza, em que não ocorre trabalho nem intervenção do homem.

Com intuito de tornar mais compreensível cada modalidade desta e suas relações, a partir das conceituações de Sasaki (2010) e das interpretações teóricas de autores que abordam sobre elas, apresenta-se abaixo de forma esquemática as sete dimensões de barreiras de acessibilidade.



Figura 2: Barreiras de Acessibilidade - Fonte: Autoria Própria

Assim observa-se que todas elas estão de certa forma interligadas e se complementam por meio de suas características e finalidades, ou seja: a atitudinal refere-se à eliminação de qualquer de tipos de preconceito, atitude, estigma ou estereótipo para com um PCD's; já a arquitetônica está ligada as questões de infraestruturas de espaços físicos de órgãos públicos e privados, como rampas de acesso para pessoas com deficiência, banheiros, elevadores, portas com larguras dimensionadas para dar acesso a cadeirantes e pessoas com deficiência de locomoção; a comunicacional que está ligada aos meios de comunicação, as formas de interação comunicacional entre as pessoas, em especial, a pessoa com deficiência, no uso da língua brasileira de sinais, do braile, da gesticulação e movimentos que possam estabelecer qualquer forma de comunicação; na metodológica se refere as técnicas e metodologias adotadas no ambiente de trabalho, educacional, ou seja, em atenção a PCD deve-se sempre alocá-lo para o setor, atividades laborais que este possa desenvolver melhor, suas potencialidades de forma equânime a qualquer pessoa; a instrumental tá ligada a questões de instrumentos físicos a serem utilizados, ou seja, na melhor forma de adaptação dos instrumentos de trabalho e de utilização física para a pessoa com deficiência, seja ela uma mesa bem-adaptada, para encaixar a cadeira de um cadeirante, uma caneta, um computador, etc...., que facilite o uso destes instrumentos; a programática está ligada as normatizações, políticas, manuais e estatutos que regem as condições escritas e reais, para as necessidades com PCD, por exemplo, nas leis que regem o estatuto de uma cidade para abertura de lojas devem estar incluídos todas as condições possíveis e favoráveis para pessoas com deficiência e por fim a natural que a eliminação de qualquer tipo de barreira que impeça o acesso aos espaços criados pela natureza, espaços sem intervenção humana.

1.4.Tecnologia Assistiva

Para Bersch e Sartoretto (2014), Tecnologia Assistiva é um termo utilizado para reconhecer todos os recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou

melhorar capacidades funcionais de pessoas com deficiência e, portanto, oferecer uma vida independente e com inclusão social. Bersch (2013) diz ainda que:

Num sentido amplo percebemos que a evolução tecnológica caminha na direção de tornar a vida mais fácil. Sem nos apercebermos utilizamos constantemente ferramentas que foram especialmente desenvolvidas para favorecer e simplificar as atividades do cotidiano. (BERSCH, 2013, p. 2).

Segundo o Comitê de Ajudas Técnicas, da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República o conceito de Tecnologia assistiva:

é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (GALVÃO FILHO et al., 2009, p. 26).

Conforme o artigo 74 da Lei 13.146 (BRASIL, 2015), “é garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva (TA) que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida”.

No que tange à TA, pode-se dizer que ela não se limita apenas aos recursos interativos, mas estende-se, dentre outras dimensões, em todo ambiente social, assegurando o acesso e a participação efetiva de todas as pessoas com deficiência, durante todo o tempo. A responsabilidade pela construção de um ambiente acessível e inclusivo, eliminando todas as barreiras de acessibilidade é responsabilidade não apenas do Estado, mas da sociedade como um todo (ITS BRASIL, 2008).

Galvão Filho (2009, p.17) diz que

uma verdadeira inclusão social da pessoa com deficiência e seu acesso a todos os recursos, possibilidades e oportunidades disponíveis em nossa sociedade para todos os cidadãos, depende de diferentes fatores e soluções que não estão sendo estudados e viabilizados com a amplitude, velocidade e profundidade necessárias. (GALVÃO FILHO, 2009, p.17).

Galvão Filho convida a refletir sobre o processo de uma verdadeira inclusão. Ainda neste ponto, percebe-se que, apenas a existência das regulamentações que versam sobre as normas (ABNT), não cria um ambiente igualitário, livre e que gere um bem-estar social. Há a necessidade de incentivos ao desenvolvimento das novas ações e tecnologias que permitam a acessibilidade, oportunizando assim uma vivência com mais autonomia e favorecendo a inclusão das pessoas com deficiência.

É necessário que existam estudos em todas as áreas sobre a inclusão para que sejam estabelecidas normas de padronização, incentivo a estudos de novas tecnologias e a difusão do conhecimento, uniformizando essas questões e necessidades dentro das áreas, de forma que, se possa adequar com base nas normas, regras e leis para PCD.

1.5. Recursos de acessibilidade computacional

Segundo Bersch (2013), um recurso de Tecnologia Assistiva de hardware ou software é um meio de permitir ou facilitar o acesso a um computador. Graças a esses recursos tecnológicos que pessoas com limitações visuais, auditivas ou motoras, por exemplo, têm acesso ao computador, à internet e a tudo que eles oferecem. Os recursos tecnológicos para pessoas com mobilidade reduzida fornecem maneira alternativa de utilizar as teclas ou o mouse. As substituições para teclado incluem teclados de todos os tipos: ampliado, reduzido, de conceitos, para uma mão, ergonômico, virtual, dentre outros. Já as substituições para mouse incluem diversos tipos diferentes que buscam atender às diversas necessidades dos usuários, como: mouses onde os movimentos são realizados por meio de rolos ou mouses com vários botões, cada um desempenhando uma função diferente, mouses que utilizam o movimento das íris, etc. (BERSCH, 2013).

O acesso ao computador para deficientes visuais permite que pessoas cegas ou com baixa visão usem computadores de forma eficaz. Exemplos incluem leitores

de tela e lupas (BERSCH, 2013) entre outros recursos desenvolvidos mais recentemente.

O leitor de telas é um software utilizado por pessoas cegas, que fornece informações por meio de síntese de voz sobre os elementos exibidos na tela de um computador. Ele pode converter conteúdo em informações táteis que são exibidas dinamicamente em Braille por um hardware chamado de Linha ou Display Braille, servindo, em especial, a usuários com surdocegueira (BERSCH, 2013).

Quanto as pessoas surdas, softwares importantes, nessa circunstância, são os que transformam texto ou fala para Libras. O Hand Talk é uma dessas plataformas que traduz digitalmente do português para Libras, auxiliada por um intérprete em imagem virtual.

Nesta perspectiva apresentou-se aqui nesta seção um cômputo de ideias sobre acessibilidade que subsidiarão a análise de dados e dará luz a resposta de investigação desta pesquisa.

Entende-se que não se deva tratar acessibilidade de forma isolada e sim como uma combinação com outras questões teóricas como Gerenciamento, Inovação e Tecnologia.

5.NATUREZA METODOLÓGICA E CONTEXTO DA PESQUISA

Neste capítulo é descrita a natureza da pesquisa e como foram utilizados os processos metodológicos para responder a pergunta de investigação, explicando os métodos e técnicas usadas. Em particular, a pesquisa baseou-se no método qualitativo e nas técnicas de coletas de dados da observação, análise de documentos físicos e digitais e entrevistas. Para entender a natureza e o problema de pesquisa é preciso contextualizar com as leis que regem o *lócus* de pesquisa em que ela foi aplicada.

O(a) servidor(a), Analista Legislativo, tem como atribuições do cargo, conforme Lei Municipal Nº 1.316, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013, que trata do plano de Cargos e Salários e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Camaçari:

Assegurar as condições técnicas necessárias ao processo de planejamento, coordenação e controle das atividades do plenário, das comissões, de desenvolvimento da administração, de informatização, bem como, das atividades relacionadas à correspondência oficial e à documentação e na formulação e execução de normas; exercer outras atribuições correlatas. (CAMAÇARI, 2013)

Os servidores públicos responsáveis pelo zelo da Coordenação de Expediente e Documentação tem o dever de zelar pelos documentos legislativos físicos e digitais da Instituição, dar encaminhamentos aos processos da gestão de documentação da área legislativa e não omitir e/ou gerar informação ou comunicação falsa a respeito dos trâmites e processos desenvolvidos na Instituição.

Assim, as obrigações deste(a) servidor(a) público(a) corrobora o objeto da pesquisa que busca analisar o acesso à informação e comunicação da Câmara Municipal de Camaçari, a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade, oportunizando o tratamento e a exposição de expediente e atividades dos agentes políticos da Casa Legislativa em estudo, ao mesmo tempo em que, informa aos cidadãos a respeito dos recursos públicos gerenciados na câmara e o

insere no papel de construtor e participante dos processos administrativos do município de Camaçari/Ba.

Partindo deste pressuposto, considerando a existência de legislação e políticas favoráveis à transparência da gestão pública brasileira que, simultaneamente, possibilitam o controle social e incitam os cidadãos a praticá-los, este trabalho pretendeu fazer ponderações e análises, por meio de consulta documental e eletrônica, sobre a realidade prática da transparência na gestão da Administração Pública do Município de Camaçari, oferecendo ao gestor público uma possibilidade de compreender a atual realidade do acesso aos documentos legislativos do município.

Alguns setores da CMC são de difícil acesso, a citar o setor Coordenação de Expediente e Documentação – CED, situado no 1º andar, setor onde fica situado o arquivo público, e que deveria dar livre acesso à população, pois é onde se faz o gerenciamento de documentação e expedientes ligados a Diretoria Legislativa, os documentos legislativos.

O público que necessita ter acesso aos serviços prestados por este setor, que é responsável por arquivar e gerenciar os documentos físicos, encontra dificuldade, principalmente à pessoa com deficiência (cadeirante, pessoas com dificuldade locomoção), pois o arquivo público da CMC está localizado no 1º andar, sem acesso por meio de elevador, ou até mesmo rampa. Esta seria uma das barreiras arquitetônicas que impedem o acesso aos documentos públicos da Câmara. A falta de acessibilidade comunicacional e digital estão presentes na inexistência de documentos em Braille, ou no formato audiovisual, desprovido de aplicativos de leitura, impossibilitando o acesso da pessoa com deficiência.

A partir das situações supracitadas entende-se que o problema de pesquisa consiste em compreender como se encontra o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade.

A partir do problema apresentado, foram estabelecidos diálogos entre diversos autores que subsidiaram a fundamentação sobre o tema em questão para

que as informações geradas pela CMC fossem disponibilizadas de forma transparente e acessível a todos, propiciando uma maior oportunidade de participação dos cidadãos, no controle das contas públicas, fiscalizando o endividamento e gastos, utilizando a transparência como um princípio fiscal, e que se deve a publicidade das informações administrativas e financeiras. Além disso, acredita-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir, orientar, e sugerir melhoras para o acesso aos setores e órgão físicos da Instituição para todos, inclusive pessoas com deficiência.

As proposições legislativas ou documentos legislativos do município de Camaçari são disponibilizados para o público através de sítios eletrônicos (sites próprios e terceirizados) e documentos físicos, disponibilizados na sede da CMC, e é assegurado ao usuário, através de legislação própria, que sejam publicizadas essas proposições para que a comunidade local e toda sociedade possam ter a oportunidade de acessá-las, podendo assim, usufruir de sua cidadania e podendo participar ou apenas tomar ciência das decisões tomadas pelos agentes públicos.

Assim, tem-se como contexto e *lôcus* da pesquisa a Câmara Municipal de Camaçari. Na tentativa de caracterizar a metodologia da pesquisa mais adequada sobre a leitura dos dados a se obter, que a define-se como uma pesquisa qualitativa, pois a

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31)

Uma vez apresentadas as especificidades desta pesquisa, para responder a questão de investigação, a pesquisadora corrobora as ideias defendidas por Fonseca (2002) sobre a utilização do método de investigação que é utilizado, o estudo de caso, pois segundo o autor, o estudo de caso:

Visa conhecer em profundidade o seu “como” e os seus “porquês”, evidenciando a sua unidade e identidade próprias. É uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir a que há nela de mais essencial e característico (FONSECA, 2002, p. 33)

Inicialmente, realizou-se uma revisão sistemática da literatura com intuito de trazer aspectos relevantes para analisar e tabular os dados que foram obtidos posteriormente. Assim foi necessário que a pesquisadora estivesse bastante atenta a sua pergunta de investigação e aos objetivos da pesquisa para que se pudesse compreender a melhor forma de extrair dos dados, as informações necessárias para respondê-la e, conseqüentemente, atingindo o objetivo de pesquisa.

Assim, conforme a descrição do objeto de pesquisa e definição sobre estudo de caso defendida por Gerhardt e Silveira (2009), é visto que, esta pesquisa possui elementos análogos à metodologia de estudo de caso e teve como instrumento de coleta de dados – a entrevista – por entender que este instrumento

[...] constitui uma técnica alternativa para se coletarem dados não documentados sobre determinado tema. É uma técnica de interação social, uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca obter dados, e a outra se apresenta como fonte de informação. A entrevista pode ter caráter exploratório ou ser uma coleta de informações. A de caráter exploratório é relativamente estruturada; já a de coleta de informações é altamente estruturada. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72)

Acredita-se que a entrevista e a análise documental das proposições legislativas, associadas a metodologia estudo de caso deram os subsídios necessários para responder a questão de investigação e atingir os objetivos da pesquisa pretendida.

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), os tipos de entrevistas são: estruturada, semiestruturada, não-estruturada, orientada, em grupo e informal, e, dentre elas, foi-se utilizado a semiestruturada por entender que esta forneceria os dados que a pesquisa necessita para ser respondida. Pois a pesquisa semiestruturada é a qual:

[...] O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72)

A entrevista foi feita através do aplicativo de videoconferência Google Meet, sendo disponibilizado um link para o acesso à sala virtual, e somente foi gravada a entrevista, com a devida a autorização prévia do entrevistado.

O convite para a participação da entrevista foi feito por meio de e-mails e/ou aplicativo de mensagem instantânea e de voz, sendo a participação dos entrevistados feita de forma voluntária.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE foi encaminhado em formato de Google formulário (disponibilizado link do termo) ou também foi ofertada a opção do arquivo em extensão PDF, ambos puderam ser enviados através de e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea e de voz - whatsapp, e sua resposta poderia ser devolvida através da resposta do e-mail ou através da resposta do whatsapp (aplicativo de mensagem instantânea e de voz) ou com o preenchimento do formulário da google formulário.

Todas as opções disponibilizadas para o acesso ao termo com o texto do TCLE e as opções de preenchimento de concordância ou não para o processo de entrevista, possuem acessibilidade para todas as pessoas com deficiência física, pois suas extensões promovem diversidade nas formas de promover o acesso às leituras em diversos formatos de aparelhos eletrônicos, exemplo: computadores, smartphones, iphones, notebooks.

Como o TCLE também foi disponibilizado através de arquivo em PDF, os entrevistados puderam salvar uma cópia, ou até mesmo salvar a uma impressão da página do google formulário em PDF. Também foram disponibilizados os contatos da CEP/UFRB, da Pesquisadora e do Professor Orientador para fins de contato em caso de dúvidas, solicitações posteriores ou desistência.

Houve a hipótese de entrevistar uma pessoa surda, e a Câmara Municipal de Camaçari, por possuir Interpretete de Libras, poderia ceder o profissional, caso fosse necessário. Entretanto a possibilidade não se concretizou por falta de oportuni-

de, não surgindo entrevistados que tivessem disponibilidade e desejo em participar até aquele momento.

Para realizar a coleta de dados, mais especificamente as entrevistas semiestruturadas foram convidadas seis pessoas (servidor e comunidade) escolhidos de forma voluntária, e em diferentes áreas, pois entendeu-se que as entrevistas ofereceriam informações adicionais à pergunta de investigação, sendo três delas usuários internos da Casa Legislativa e os outros três externos, sendo dois destas pessoas com deficiência e outro aleatório pertencente à comunidade local, tendo como critério de seleção, cidadãos que utilizem serviço público pesquisado.

A escolha dos três participantes internos de diferentes funções se deu por entender que os funcionários ou agentes políticos escolhidos possuam funções bastantes diferentes internamente na instituição, podendo trazer uma rica contribuição em relação à diversidade de experiências.

A escolha dos participantes externos foi propositalmente direcionada para que dois deles fossem pessoas com deficiência, sendo que os dois usuários foram com deficiência locomotora, para termos relatos de quais as barreiras físicas enfrentadas e, para que seja diagnosticado se pessoas com deficiências conseguem ter acesso aos documentos e informações da casa legislativa e como os utiliza, levando em consideração a sua deficiência. O terceiro usuário do serviço público é um servidor público municipal, uma escolha aleatória de setor, sendo selecionado através de convite.

Todos(as) os entrevistados(as) participaram da pesquisa de forma voluntária e virtual, e tiveram suas informações pessoais preservadas e confidenciais, para isso foi-se utilizado pseudônimos para identificá-los(as) e não tiveram nenhum ônus para participar do estudo. Os participantes, ainda, assinaram um termo livre e esclarecido aceitando participar da pesquisa e tiveram o direito de desistir a qualquer momento da pesquisa.

Acompanhando o instrumento de coleta utilizado, a entrevista semiestruturada, foi feita uma análise documental, por entender a relevância da

análise para o caminhar positivo da pesquisa, por ter seu olhar voltado para o gerenciamento e acessibilidade dos documentos legislativos. Essa análise se deu em documentos relacionados a legislações da área, arquivos atuais e históricos físicos e digitais, e sites da Câmara quanto aos seus processos de gerenciamento e funcionamento.

Assim acredita-se que o método utilizado do estudo de caso com os instrumentos de coletas promoveram respostas a pergunta de investigação e foi atingido o objetivo de pesquisa.

Com base no processo de análise e compreensão dos dados, a pesquisadora acreditou ser pertinente a utilização do método de análise de conteúdo, pois, segundo Silva e Fossá (2015, p.2):

A análise de conteúdo é uma técnica de análise das comunicações, que irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador. Na análise do material, busca-se classificá-los em temas ou categorias que auxiliam na compreensão do que está por trás dos discursos. O caminho percorrido pela análise de conteúdo, ao longo dos anos, perpassa diversas fontes de dados, como: notícias de jornais, discursos políticos, cartas, anúncios publicitários, relatórios oficiais, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias, revistas, relatos autobiográficos, entre outros. (Silva e Fossá, 2015, p.2)

A análise foi feita a partir dos dados, ou seja, as respostas para a pergunta de investigação emergiu dos dados e da capacidade subjetiva e pessoal da pesquisadora em analisar e compreender os resultados obtidos, pautados e orientados pela literatura condizente a metodologia utilizada e a revisão sistemática feita sobre o assunto.

6.ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

À luz da pergunta de investigação desta pesquisa - Como se encontra o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA (CMC) a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade? - que inicia-se este capítulo a fim de nortear toda análise que foi feita em relação aos documentos físicos e eletrônicos e sobre o gerenciamento, inovações e acessibilidade da Câmara Municipal de Camaçari em relação a transparência pública.

Ainda não obstante ao objetivo geral da pesquisa, os dados mostraram caminhos para atingi-lo, que foi analisar como ocorre o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade. Esta foi realizada sobre uma análise diagnóstica, identificando e sugerindo sobre as demandas inerentes à instituição estudada.

A análise de conteúdo da pesquisa foi feita com foco nos dados de pesquisa coletadas, ou seja, esta foi feita com base nos documentos físicos e digitais da Câmara Municipal de Camaçari e nos dados relatados nas entrevistas transcritas.

Por meio dessa análise de conteúdo, as categorias foram reveladas a partir dos dados de pesquisa que responderam a pergunta de investigação em conjunto com os objetivos de pesquisa. Assim sendo, as categorias de análise serão abordadas na próxima seção e subdivididas em: Análise de Documentos físicos e digitais da Câmara Municipal de Camaçari (vide 6.1); gestão e gerenciamento das ações da câmara municipal de Camaçari(vide 6.2); inovações, construção e desenvolvimento das atividades na Câmara Municipal de Camaçari (vide 6.3) e acessibilidade à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari(vide 6.4).

Esta última, acessibilidade a informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari(vide 6.4), foi subdividida em subseções que dialogam entre os tipos de

acessibilidade(Sasaki,2019) e os dados obtidos da pesquisa referentes a cada tópico, sendo eles: 6.4.1 Acessibilidade Arquitetônica na CMC; 6.4.2 Acessibilidade Comunicacional na CMC; 6.4.3 Acessibilidade Metodológica na CMC; 6.4.4 Acessibilidade Instrumental na CMC; 6.4.5 Acessibilidade Programática na CMC; 6.4.6 Acessibilidade Atitudinal na CMC; 6.4.7 Acessibilidade Natural na CMC.

Foram 6 entrevistas que duraram 219 minutos e 55 segundos, transcritas em 54 páginas de documento digital (*Microsoft Word*). As entrevistas semi-estruturadas foram divididas conforme as questões indagadas as pessoas entrevistadas, sendo que algumas perguntas direcionadas aos servidores internos e outras aos munícipes, conforme a sua atuação social. Ainda tiveram perguntas que foram suprimidas em função das respostas delas já terem sido dadas a partir das falas dos entrevistados em outras perguntas. As respostas, serviram para obtenção de dados que deram os subsídios para atingir o objetivo do estudo, para isso, eles foram categorizados e tabulados em forma de informação e trechos de falas para responder a questão de investigação.

Os entrevistados foram três servidores internos da CMC, denominados com os pseudônimos de Daniel, Elisa e Maria, e três cidadãos/moradores de Camaçari denominados com os pseudônimos de Francisco, Marcos e Sônia. O uso dos pseudônimos está associado à confidencialidade das identidades das pessoas entrevistadas, conforme o TCLE aprovado pelo comitê de ética em pesquisa com seres humanos da UFRB.

Assim, conforme supracitado e a partir das análises de documentos, arquivos físicos e virtuais, sites e sistemas internos, das respostas das entrevistas, da subjetividade da pesquisadora, em conjunto com os aportes teóricos, foi feito um compêndio das questões e tópicos convergentes e divergentes entre elas.

1.6. Análise de Documentos físicos e digitais da Câmara Municipal de Camaçari

Essa análise foi feita com base na experiência do trabalho executado pela pesquisadora, que também é servidora da CMC, e consistiu em analisar documentos físicos e digitais, site e das entrevistas realizadas na pesquisa.

A Câmara Municipal tem como algumas de suas principais funções: legislar, fiscalizar, administrar e julgar, auxiliando o Poder Executivo com a gestão pública municipal. Com isso, há a criação de um grande volume de documentos, e a Câmara precisa gerir a documentação física e digital gerada por ela.

Desde a fundação da CMC, em 21 de março de 1948, que se produz informações públicas de forma física, e estas são armazenadas no Setor de Coordenação de Expediente e Documentação (CED). Em 2013, houve um movimento de modernização, quando o Ministério Público propôs um acordo de modo que visasse assegurar a Lei de Transparência, sendo ela a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Partindo desse pressuposto, entende-se que, hoje, a CMC possui um arquivo desde sua fundação, com documentações físicas geridas pela Coordenação de Expediente e Documentação (CED) ou o seu setor pertencente e, documentações digitais, disponibilizadas através de site, onde são publicizadas as proposições, desde a protocolização até o ato final da entrega ao Poder Executivo, com o sancionamento da lei ou a entrega das proposições, como a exemplo, uma indicação para o poder executivo, gerindo assim a produção, manutenção e divulgação desses documentos.

O processo de informação e comunicação, em 2021, teve um novo movimento de implantação de inovações, por meio de um novo sistema. Conforme pode-se ver nesses dois trechos citados por Daniel (entrevistado):

mais uma importante necessidade da gente se voltar para quê? para a tecnologia, a tecnologia foi... (Fala de Daniel - entrevistado)

... o ideal é de que a câmara no futuro possa, se necessário for, trabalhar cada um em sua casa, e não é, e não é, nada surreal não, é algo bem real, isso, disso acontecer basta os demais, outros setores também se é... Digitalizarem, né, se pegar seus processos esse digitalizarem...(Fala de Daniel - entrevistado)

Nesta fala de Daniel, pode-se ver uma perspectiva de futuro na modernização que vem ocorrendo atualmente na CMC. Esta, aliada à tecnologia e à implantação do novo sistema, sendo este último, um dos fatores que mais favoreceu a modernização do sistema interno do setor e ainda o site, que foi aprimorado a partir de 2021, implementando um sistema que diminuiu o fluxo de documentos físicos, assinaturas digitais e sistema de busca nos gabinetes interligados a Diretoria Legislativa e a Coordenação de Expediente e Documentação.

Este sistema interno foi também analisado pela pesquisadora, que acompanhado da análise do site, pode-se observar que, atualmente, a CMC, na área Legislativa, conta com um programa e site que disponibiliza o acesso à transparência pública por meio de um link, proporcionando o acompanhamento das atividades legislativas, contribuindo e modernizando, com isso, conseqüentemente, facilitando a gestão das informações, com o novo sistema denominado de Legisdigital⁴. Conforme se vê nesses trechos de fala de Daniel (entrevistado)

...porque a câmara, se você tirar o principal foco da câmara, é legislar, então nós tínhamos que digitalizar todos os sistemas de proposições da casa, o que foi que nós buscamos? nós buscamos no mercado, nós buscamos no mercado um... um sistema legislativo (referindo-se ao legisdigital) aonde suprisse toda a necessidade da câmara...(Fala de Daniel - entrevistado)

...O que que acontece com isso? a gente, a gente precisava diminuir um amontoado de papéis, imagine que, hoje, nós temos duas... duas indicações é... que os vereadores podem fazer, fora os projetos de lei, fora requerimento, fora moções então a gente lidava com um catatau de papel incomensurável toda semana...(Fala de Daniel - entrevistado)

...Em resumo nós pegamos todos esses processos e colocamos dentro de um único sistema (referindo-se ao legisdigital) aonde nós fizemos a formação dos gabinetes dos vereadores da própria diretoria Legislativa e de todos os... os trabalhadores da casa...(Fala de Daniel - entrevistado)

⁴ <https://cmcamacari.ba.gov.br/transparencia/>

Conforme esses trechos de fala de Daniel pode-se observar o quanto o sistema “Legisdigital” favoreceu as ações da casa legislativa, uma vez comparada as atividades que eram feitas antes da implantação do sistema comparado com a realidade atual, após o seu uso.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari, que hoje atende pelo “Legisdigital”, sistema interno e externo na casa, esta de acordo à Lei Nº12.527/2011, que dispõe sobre todos os procedimentos e sobre o direito constitucional do acesso à informação pública pela sociedade a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando a finalidade de garantir o acesso a informações previsto pelo inciso II do § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Este sistema gerou a otimização dos serviços legislativos, que teve um “upgrade”, fazendo com que a Câmara pudesse desenvolver todos os setores de forma orgânica e paralela. Abaixo, na figura 3, é apresentado o site da transparência pública, “Legisdigital”, em sua interface para a população.



Figura 3- Transparência - Interface Legisdigital
Fonte: Site da transparência da Câmara Municipal de Camaçari

Ressalta-se que, o sistema possui uma vasta contribuição no que se refere a economia de tempo, redução de custos com a modernização de documentos e assinaturas digitais, produzindo pautas, pesquisas feitas pelos gabinetes dos Edis

(Vereadores), através de senhas próprias para que se possam ter o conhecimento da existência de duplicidade de proposições, posicionamento de proposições em andamento e liberação de publicações de informações no site da transparência da CMC, dentre outros.

Segundo Miranda (2010), gerenciar a informação significa direcionar e dar suporte efetivo e eficiente ao ciclo informacional de uma organização desde o planejamento e desenvolvimento de sistemas para receber a informação, até sua distribuição e uso, bem como sua preservação e segurança. A informação é um “recurso estratégico que deve estar alinhado às necessidades legais e políticas da organização e, como qualquer recurso, sua produção e uso devem ser convenientemente gerenciados” (MIRANDA, 2010, p. 99). Assim, pode-se perceber que a CMC está em conformidade com as ideias de Miranda, uma vez que gerencia suas atividades e documentos na área legislativa de forma estratégica.

É possível analisar que, atualmente, devido às modernizações do sistema interno e do site na área legislativa, houve um avanço nos processos de movimentação e acessibilidade da informação e comunicação da Casa Legislativa e, se comparado tempos atrás, e pode-se perceber a qualidade do desenvolvimento do serviço, proporcionando uma evolução na transparência pública da CMC.

O novo sistema digital, na figura 4, mostra número de protocolo de registro, número e código interno referente a modalidade da proposição, a ementa, o ano proposto, o autor, a data protocolada, a última localização, e detalhes.

Prot.	Nº	Ementa	Ano	Autor	Materia	Data	Localização	Detalhes
29080	PEEx-1096/2022	Dispõe sobre os critérios, procedimentos e requisitos para formação de líderes educacionais e promoção das funções de confiança de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, observando-se os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos na Lei Federal 14.113/2020 (Direto Lei da Função), e dá outras providências.	2022	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Projeto de Lei do Executivo	09/09/2022	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS	
29086	PESUP-0012/2022	A Comissão de Constituição e Justiça propõe EMENDA SUPRESSIVA ao texto do Projeto de Lei nº 002/2022.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Supressiva	06/09/2022	COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES	
29085	PERHOD-0017/2022	A Comissão de Constituição e Justiça propõe EMENDA MODIFICATIVA ao texto do Projeto de Lei nº 002/2022.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Modificativa	06/09/2022	COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES	
29080	MAP-0060/2022	"Ao Vereador JAMESSON SILVA, em homenagem ao nascimento de sua filha Cecília Silva".	2022	Autores Diversos		05/09/2022	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO	
29079	PESUP-0011/2022	O objetivo da presente proposta de emenda é suprimir o art. 3º do Projeto de Lei nº 0047/2022, afim de que, deixe a cargo do Executivo Municipal a regulamentação da lei.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Supressiva	05/09/2022	PLENÁRIO	
29078	PESUP-0010/2022	O objetivo da presente proposta de emenda é suprimir os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 0037/2022, afim de que, seja sanado o vício e o projeto possa seguir seu curso.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Supressiva	05/09/2022	COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES	
29077	PESUP-0009/2022	O objetivo da presente proposta de emenda é suprimir o art. 4º do Projeto de Lei nº 0032/2022, afim de que, deixe a cargo do Executivo Municipal a regulamentação da lei.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Supressiva	05/09/2022	COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES	
29076	PESUP-0008/2022	O objetivo da presente proposta de emenda é suprimir o art. 4º do Projeto de Lei nº 0027/2022, afim de que, deixe a cargo do Executivo Municipal a regulamentação da lei.	2022	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ	Emenda Supressiva	05/09/2022	COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO	

Figura 4- Site Transparência – Lista de Proposições
 Fonte: Site da transparência da Câmara Municipal de Camaçari

No ícone detalhes, ao clicar, pode-se observar que também são disponibilizados no portal da transparência, o caminho percorrido pela proposição, desde o protocolo do documento até o Diário Oficial do Município e seus devidos documentos referentes a cada setor, conforme ilustrações abaixo:

INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO

Tipo Proposição: Emenda Supressiva N. Proposição: PESUP-0009/2022 Abertura: 05/09/2022

[Ver Assinaturas](#) [Ver Diagrama](#) [Imprimir Arquivos](#)

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ **Status da Proposição:** Em trâmite

Título da Proposição: A Comissão de Constituição e Justiça propõe EMENDA SUPRESSIVA ao texto **Ementa:** O objetivo da presente proposta de emenda é suprimir o art. 4º do Projeto

ETAPA	ENTRADA	SÁIDA	GRUPO	DESPACHO	STATUS	
4	05/09/22 12:00:00		COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES		Em análise	
3	05/09/22 12:00:00	05/09/22 12:00:00	PLENÁRIO		Encaminhada	
2	05/09/22 11:38:33	05/09/22 12:00:00	CONFECÇÃO DE PAUTA		Encaminhada para Plenário	
1	05/09/22 12:00:00	05/09/22 12:00:00	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ		Protocolado	

Figura 5- Informações das Proposições - Legisdigital
 Fonte: Site da transparência da Câmara Municipal de Camaçari

A pesquisadora notou que, ao consultar a CMC em relação à protocolização, observou que este processo já havia se tornado eletrônico, atualmente, diferentemente do tempo em que a mesma atuou no setor. Passou também a existir uma área específica no sistema Legisdigital, em que os vereadores têm acesso por meio de um login individual, para a pesquisa e submissão das proposições.

Com o sistema “Legisdigital”, o vereador, antes de protocolar a proposição, consegue acesso à consulta eletrônica, através do sistema que detêm uma área específica para promover a busca para obter a informação sobre duplicidade da matéria pretendida no pleito, verificando no sistema Legisdigital, e após sua protocolização de forma digital, os servidores do setor de protocolo da Diretoria Legislativa, buscam numa lista eletrônica no Office do Windows do setor de protocolo da DL, analisar pela segunda vez, mas desta vez, a pesquisa sendo em documentos listados com data anterior ao sistema. A necessidade dessa análise feita repetidamente, é devido ao sistema ainda não ter sido totalmente atualizado. Observou-se ainda a existência de dois funcionários no protocolo da diretoria legislativa para verificar a duplicidade das matérias a fim de evitar riscos nas questões relativas a admissão de projetos que já existam e promover a agilidade do processo.

O arquivo da proposição é gerado pelo autor, fora do sistema, com extensão em PDF, sem assinatura inicialmente, e no ato contínuo no sistema ao submeter este arquivo, ele pede a senha do Token para o vereador, que tem um login próprio do sistema, para que o Edil e seus assessores de confiança possam logar e assinar, encaminhando assim o documento eletrônico, após a sua devida assinatura eletrônica.

A Diretoria Legislativa (DL) e as sessões legislativas da CMC produzem proposições, pautas, ofícios, entre outros documentos, que são prioritariamente de forma digital, sendo a DL, um dos setores mais tecnológicos em relação à documentação eletrônica, observação feita com base na experiência profissional da pesquisadora, na Casa Legislativa. Apesar dessa tecnologia, este setor ainda possui

um arquivo próprio para documentação física, chamado de Coordenação de Expediente e Documentação (CED). Esse setor arquiva, principalmente, os documentos da Diretoria Legislativa.

As documentações antes de 2021, em sua grande maioria, eram físicas, sendo escaneadas e lançadas no site da transparência da CMC: <http://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br/>, e logo após, encaminhadas a CED para o devido arquivamento. A partir de 2021, essas documentações começam a ser produzidas digitalmente, assim como assinadas pelos vereadores por assinaturas eletrônicas, encaminhadas virtualmente para diretoria legislativa, que cria a pauta e disponibiliza de forma virtual no dia da sessão, para os vereadores. Após a aprovação, a proposição eletrônica é liberada no site da transparência eletrônica, e sendo encaminhada também ao Poder Executivo, Prefeitura, para a devida verificação e assinatura.

Para entender melhor toda a modernização ocorrida na Diretoria Legislativa da CMC, não pode-se deixar de fora, a gestão de documentos digitais e sites desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Camaçari. Apesar de serem Poderes diferentes, e estarem no mesmo município, a modernização possuem uma equivalência entre ambas, tornando o trabalho delas complementares, pois os documentos gerados de forma virtual na CMC, são encaminhados, assinados e gerenciados na PMC, gerando o diário oficial da PMC e alimentando o site das leis municipais. Assim percebe-se que existe uma relação intrínseca entre os poderes no que se diz respeito dos processos de gestão e gerenciamento da informação e comunicação de ambos os poderes.

A PMC apresenta um acordo com o Instituto de Leis Municipais – site, responsável por gerir a parte operacional das legislações dos municípios e estados brasileiros - possibilitando a busca e recuperação da informação, e podendo citar, como exemplo, as leis que possuem vetos ou alterações que são atualizadas de forma célere e eficaz, disponibilizando links de acesso às devidas leis de alterações.

Abaixo, apresenta-se no site de Leis Municipais da Prefeitura Municipal de Camaçari (PMC), um exemplo com um trecho de lei que comprova essa modernização, e suas devidas alterações e revogações feitas por leis posteriores.

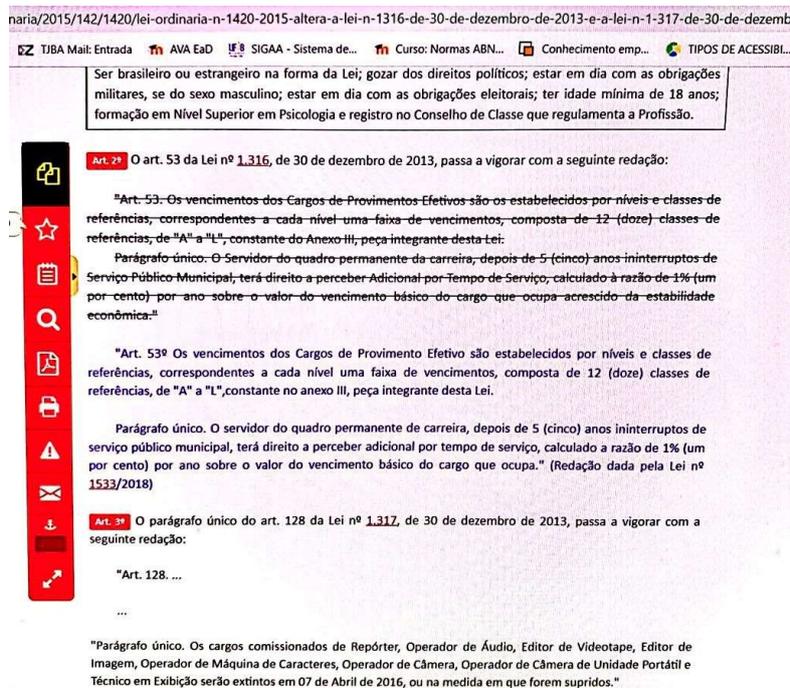


Figura 6- Lei Municipal de Camaçari 1316/2013
Fonte: Site Leis Municipais de Camaçari

Dessa forma, tanto a CMC quanto a PMC, utilizam-se de recursos modernos que promovem a facilidade no acesso às leis atualizadas, e ao banco de dados das proposições referentes a essas leis digitais municipais.

A CMC também produz documentações internas relacionadas as demandas dos Recursos Humanos, da Diretoria Financeira, da Controladoria, entre outros, que como pôde ser observado pela pesquisadora, possui prioritariamente documentações eletrônicas, sendo gerados por programas setoriais, mas também com uma parcela de documentações físicas, principalmente ofícios e requerimentos. Processos internos também são gerados em formato de documentações físicas para que possam transitar entre setores necessários, já que não possui um sistema único para toda a Casa.

Essa ideia pode ser comprovada pela fala de Maria (entrevistada)

“Não....ó..... na verdade, o RH, apesar de fazer o atendimento de demandas digitais, quando a gente envia pro servidor esse documento, que é feito e assinado digitalmente ele, a gente faz a impressão e coloca na pasta, porque a gente não tem um sistema só para digitar ou arquivar essas coisas. Então o RH, hoje, é muito mais físico do que digital. A gente tá num momento de adaptação e tentando aprimorar essas questões, né, tecnológicas, salvar informações que a gente não tem..... a gente não tem, por exemplo, um e-mail corporativo a gente usa um e-mail do Gmail” (Fala de Maria - entrevistado)

Alguns setores da CMC possuem salas de arquivos específicos: Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação Financeira, Diretoria legislativa, Diretoria Financeira, Procuradoria e Controladoria.

O organograma da CMC no quadro abaixo expõe a disposição dos setores e as disposições de cada área. Pode-se analisar que, apenas o setor da diretoria legislativa possui um setor específico para organização, guarda e gerenciamento dos documentos físicos e digitais.

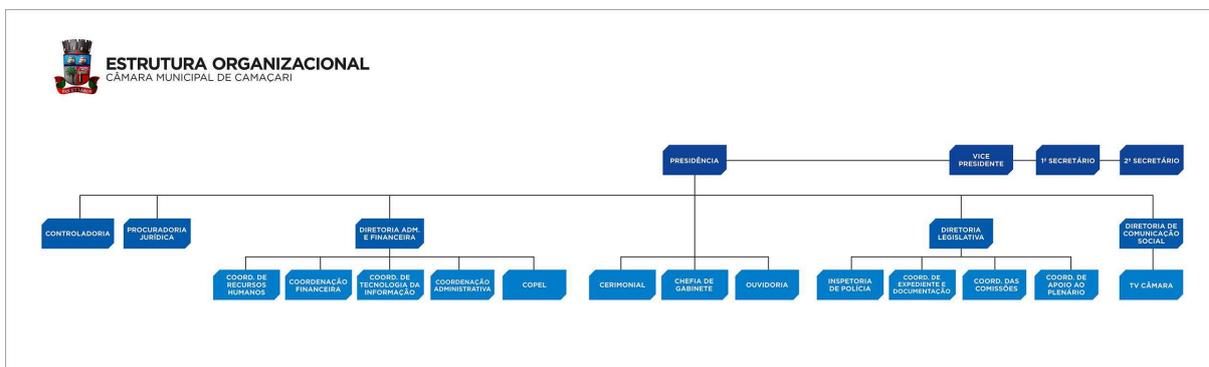


Figura 7-Figura 7: Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Camaçari
Fonte: Site da Câmara Municipal de Camaçari

Os Documentos gerados pela Diretoria Financeira, Coordenação Financeira, Coordenação de Recursos Humanos e Controle interno são arquivados no próprio setor, quando são produzidos fisicamente ou são arquivados no sistema interno de cada área específica.

Com isso, passou-se a administrar as informações nascidas em ambientes eletrônicos, e portanto passa-se a ter que administrar a documentação física e a documentação eletrônica, sendo uma atenção necessária à preservação de dois tipos de documentações, sendo extremamente importante essa administração para

o acesso não apenas das proposições e leis, mas também da memória da Instituição.

Não obstante, é importante ressaltar das relações existentes nos documentos quanto aos tópicos que envolvem gestão, gerenciamento, inovação e acessibilidade. Muitos dos documentos físicos e digitais apresentaram tópicos e relações com essas questões. Assim, tendo em vista o objetivo de pesquisa, pode-se dizer que essas documentações sintetizam todas as ações ocorridas na CMC quando se referem às questões de gestão, gerenciamento, inovação e acessibilidade. Na próxima seção abordaremos os dados que evidenciaram as questões tratativas sobre gestão e gerenciamento das ações da CMC.

1.7.Gestão e gerenciamento das ações da Câmara Municipal de Camaçari

Para falar sobre Gestão e Gerenciamento das ações da CMC, é necessário contextualizar o *locus* de pesquisa, pois o contexto histórico se torna uma fonte de dados e informações que vem explicar como é feita a gestão na CMC atualmente. Para contextualizar a CMC, foi preciso consultar fontes históricas localizadas no sítio <https://cmcamacari.ba.gov.br/> .

A Casa Legislativa de Camaçari tomou sua forma atual em 1948. A primeira sessão, realizada na sala de audiência do antigo prédio da prefeitura e contou com a presença de oito vereadores. Durante 43 anos as sessões continuaram a ser realizadas na sala de audiências da Prefeitura. Em 1991, o Poder Legislativo Municipal passou a funcionar em prédio próprio, inaugurado em 24 de agosto, e desde então, este é o lugar onde vem sendo discutido a gestão e o bom funcionamento da cidade.

Ao longo dos anos, o prédio da CMC vem passando por reformas e ampliações para atender as demandas técnicas e políticas, entre elas, o aumento da

quantidade de agentes públicos de 8 para 21 vereadores, necessitando com isso, o aumento também do número de servidores, funcionando hoje com um total de 436 servidores, dado coletado do portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, município Camaçari/BA, em setembro de 2022.

Com base em Koch (1997) e fundamentado no aportes teóricos, estes mostram que o GED tem a finalidade de administrar as fases das informações a partir de sua criação até o seu arquivamento. Essas informações devem estar armazenadas em mídias analógicas ou digitais em todas as fases de sua vida.

A partir dessa informação, pode-se afirmar que nenhum documento da CMC, instituição pesquisada, deverá ficar de fora do GED, desde os documentos tradicionais em papel até os digitais, englobando todo o ciclo de vida. O autor ainda afirma que GED refere-se ao conjunto de todas as tecnologias e produtos gerenciam a informação de forma eletrônica.

Com a demanda das necessidades do município aumentando e com toda a modernização do sistema de GED, a CMC sentiu a necessidade de modernizar sua forma de gerenciamento e, adequando-se também as legislações vigentes em cada período.

Isso pode ser confirmado na fala de Daniel

em 1º de Janeiro de 2021 nós pegamos uma câmara analógica, ou seja, ainda no século 20, porque tramitava muito papel se tinha uma... um ranço né... da coisa pública que tudo só funcionava com carimbo e assinatura, coisa que o mundo de hoje ele já não....já não mais faz.... Uma..... já não mais comporta algo nesse sentido acho que é o mundo de hoje é muito mais ágil ele é muito mais dinâmico e muito mais digital do que o mundo ainda do papel e dado carimbo e da caneta. (Fala de Daniel - entrevistado)

Em 2013, a CMC começou um movimento de transição para a adequação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, iniciando a implantação da transparência, e com isso implantou-se o sistema onde parte das documentações já eram geradas em formato digital pelos setores administrativos ou o escaneamento dos documentos para as devidas publicações nos setores da Diretoria Legislativa.

Desde então, a CMC está em constante aprimoramento, modernizando a cada dia mais sua gestão de documentos.

Em 2021, houve um período de evolução contínua do analógico, de documentos físicos legislativos para documentos digitais. Com a implantação de um sistema legislativo de gerenciamento de atividades legislativas, e com os demais sistemas dos demais setores, a CMC viu-se num novo patamar de gerenciamento, tendo que adaptar-se as novas formas de gerenciamento e arquivo que o sistema digital trouxe.

Conforme Daniel, o processo hoje faz-se no seguinte formato:

“designado pelo gabinete para poder fazer alguma proposição eu vou no Word faço a proposição é..... formato ela todo é.... peço ao vereador que assine aí ele vai transformar em PDF e esse PDF vai ser salvo na máquina eu vou entrar no sistema legislativo e vou puxar ele vou importar ele para o sistema aí ele vai começar a tramitar mas ele é importado dentro do sistema eu não crio ele lá dentro, porque senão ficaria muito tempo, ficaria pesado... (Fala de Daniel – entrevistado)

... você eu digo assim só quem vai enxergar aqui nem os vereadores uma vez mandado para cá nem os vereadores têm acesso só quem tem acesso é a diretoria Legislativa e eu só vou poder deixar amostra depois que foi lido no plenário porque aí torna-se público.(Fala de Daniel – entrevistado)

...então eu vou marcar ponto por ponto, quais os pontos que foram... supnhamos que é pauta toda foi aprovada pelos vereadores e eu vou lá e libero a pauta toda a partir do momento que eu liberar a pauta toda, qualquer munícipe, qualquer cidadão do mundo que entrar no sistema vai conseguir enxergar aquela pauta liberada, depois que liberar, hoje ninguém consegue enxergar nem o próprio vereador. ” - (Fala de Daniel - entrevistado)

Toda essa modernização do sistema trouxe uma necessidade de especialização e modernização dos servidores administrativos, que faziam o gerenciamento da movimentação de documentos e processos físicos, e hoje, fazem essa movimentação prioritariamente virtual, uma modernização na forma de produção e trabalho dos Edis e seus assessores, que antes apenas produziam proposições em documentos físicos e passaram a gerenciar desde a pesquisa, até a assinatura digital com token e seu envio para a Diretoria Legislativa, como também a adaptação dos munícipes que estavam acostumados com um sistema e uma forma

de solicitação (que já era digital desde 2013, mas que eram escaneados, e hoje são gerados digitalmente) e as suas solicitações.

A entrevistada Maria nos informa, como citada na fala no capítulo acima, que o setor onde é lotada, possui seu próprio sistema, e que esse sistema faz os processos com documentos digitais, assinado digitalmente também, mas que para o envio para outros setores ou até mesmo entrega para o servidor, esse processo ou documento eletrônico tem que ser impresso, quebrando assim o ciclo de gerenciamento eletrônico que foi-se criado no início.

Além disso, após a assinatura eletrônica, o setor possui a rotina de imprimir e arquivar em pastas, pois do sistema não gerar um arquivo no servidor, tornando o arquivo analógico ou físico. O servidor ou setor consegue solicitar de forma digital via e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp) e também consegue receber de forma digital conforme reafirmação de Maria, *“Envio para o servidor de forma digital, mas eu deixo uma via impressa na pasta dele, que a pasta do servidor hoje ela é física. O ideal né, é que ela realmente fosse é toda digitalizada”*.

Conforme Baldam (2002, p. 36) afirma, “quem informatiza uma bagunça terá como resultado uma bagunça informatizada”. A forma digital facilita e desburocratiza o recebimento e envio de documentos, mas a forma de arquivo pode dificultar a atividade de alguns setores conforme especifica Maria nesse exemplo abaixo:

Facilitaria até o nosso trabalho né, assim né quando eu preciso fazer uma pesquisa por exemplo de um servidor que está em processo de aposentadoria imagina alguém tem 40 anos trabalhos na Câmara eu não tenho um computador, um arquivo digital, não tenho nada que eu possa estudar a vida do servidor eu tenho que ir para a pasta física fazer uma pesquisa manual para identificar né os benefícios ao longo da carreira, progressões tudo isso para um processo de aposentadoria – (Fala de Maria - entrevistada)

Para que tudo aconteça da melhor forma possível, o GED precisa ser administrado por um profissional qualificado ou empresa qualificada, aptos para administrar suas operações e documentações, pois não é apenas a capacidade de organizar e estruturar as informações necessárias, mas de perceber as

necessidades sobre a organização dos documentos e seus formatos, pois não é apenas sobre ser digital, mas criar um processo organizado, gerenciando o arquivo físico e digital, facilitando o acesso do usuário e tornando seguro o GED.

A forma de administrar a informação pode dificultar a atividade dos setores, e modernizar o GED impacta não apenas na agilidade, mas também no direcionamento da demanda, enxugando as atividades, deixando mais tempo para as atividades mais essenciais, conforme especifica Maria nesse exemplo abaixo:

...falando mais da minha área..., por uma questão de segurança, para otimizar o trabalho, pra a gente conseguir atender as demandas dos servidores com mais agilidade e isso facilitaria muito, além da questão da disponibilização de informações no site, como, por exemplo, contracheque é um pedido de questão de contribuição poderia ter sido feito pelo site a gente atender de forma muito mais rápida. Então essa questão de otimizar facilitar as pessoas a fazer o pedido, e a gente conseguir responder com mais facilidade dá muito mais credibilidade inclusive para Instituição né, você vê que as coisas funcionariam com mais de forma mais otimizada – (Fala de Maria- entrevistada)

Já outros setores da Diretoria Financeira, pôde-se identificar que as informações e a organização documentos e seus formatos, estão modernizados, e que o que não é gerado de forma digital, é digitalizado, facilitando o trabalho do servidor, o acesso dos órgãos para o acompanhamento das contas e o acesso aos municípios. A servidora Elisa nos retrata sobre a forma de publicizar a prestação de contas da CMC:

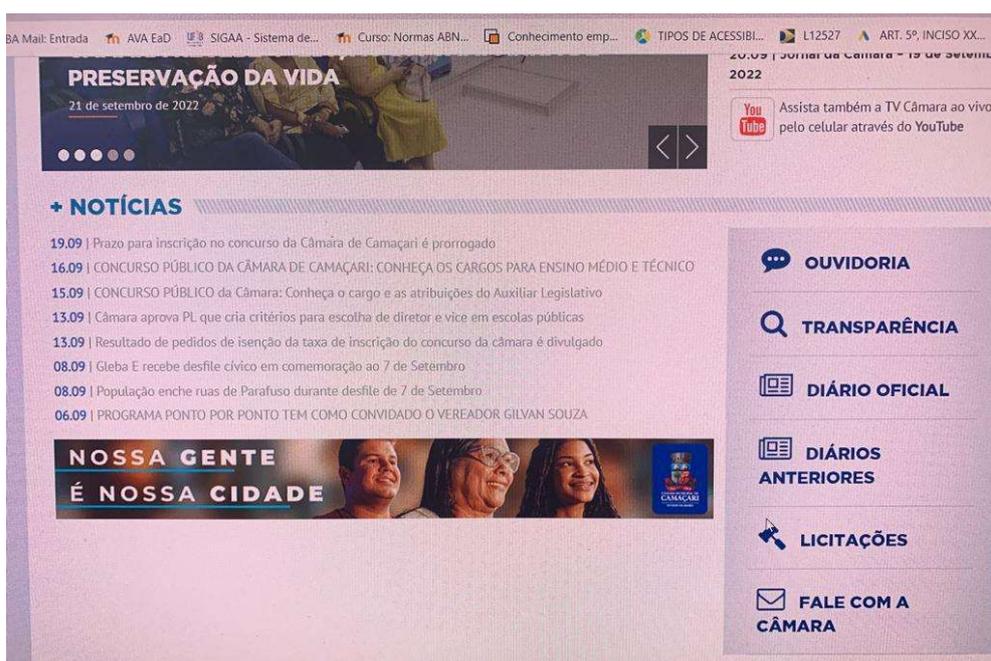
a prestação de contas em razão da lei, né, de Transparência, a gente faz isso através do Tribunal de Contas do município e pelo Portal da câmara no site. No portal da câmara, ela é uma prestação mais simples né, menos detalhada do que as informações que são enviadas para o Tribunal de Contas, porque o tribunal é o órgão fiscalizador, então vai o documento mais detalhadamente para lá, o processo que é gerado fisicamente, ele vai para o tribunal, e ele fica disponível para consulta pública também e no Portal da Transparência no Portal da Transparência da Câmara, que fica no site essas informações são...disponibilizadas através de relatórios, né, é uma informação mais simples, é mais sintética vem, por exemplo, é a gente faz toda parte de execução da despesa, o empenho, a liquidação, pagamento, tudo isso é informado no Portal da Transparência, mas liquidação, número tal é... o fornecedor aqui se refere adoção tudo é de forma sintética, já no Tribunal de Contas além da liquidação ela faz o processo de pagamento que gerou essa liquidação, a nota fiscal, os

relatórios de comprovação, né, do serviço ou outro material, o contrato, tudo isso fica disponibilizado no TCM no portal do TCM na câmara de forma mais sintética o município ainda não tem acesso a esse processo e tá disponível no ETCM - (Fala de Elisa - entrevistada)

Não há dificuldade em promover a transparência, como foi citado por Elisa em sua entrevista, pois os servidores e a casa legislativa foram se adaptando ao novo sistema, ao longo da implantação e com o seu processo de aprimoramento ao longo dos anos.

A Câmara vem se preparando para esta modernização e, há outros desafios, principalmente na própria publicização da documentação gerada e no arquivamento de todo o material gerado pela casa legislativa, mas a própria publicação que é feito no próprio departamento de origem já é feita de forma muito natural.

A diretoria legislativa possui documentos físicos gerados pela câmara desde 1948, na CED, onde esses documentos são arquivados de acordo com o tipo de documento, como por exemplo, projetos de lei, indicações, requerimentos, entre outros, e também separados por ano de produção. A partir de 2013, essa documentação passou a ser escaneada, existindo na casa o documento eletrônico e digital, publicado pela casa no link da transparência: <http://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br/>, localizado no site da CMC, <https://cmcamacari.ba.gov.br/> conforme figura 8:



Figura

8- Site de Camacari com Link da transparência
Fonte: Site da Câmara Municipal de Camacari

No sítio apresentado na figura 9, o ícone transparência ao ser clicado nos direciona a uma nova guia dentro no próprio sítio com dois ícones de transparência, ou seja, um intitulado de Portal da Transparência (implementado em 2013), que possui a documentos da Casa Legislativa até 2021, e o segundo, intitulado de Legislativo Digital - apresenta a documentação a partir de 2021 até os tempos atuais. Confira na imagem abaixo:



Figura 9- Site Transparência com antigo e novo link
Fonte: Site da Câmara Municipal de Camaçari

Já o A CMC possui os arquivos físicos dos documentos movimentados pela Diretoria Legislativa de até o período de início de 2021, na CED, entretanto, a partir de 2021, com o gerenciamento todo virtual das atividades legislativas, esses arquivos estão disponibilizados e armazenados numa rede de servidores da *web* (*cloud computing* - computação em nuvem). Já a Diretoria Administrativa e Financeira gera o arquivo eletrônico, e também o imprime uma versão física para

que o processo possa tramitar entre os setores devidos. A servidora Elisa (entrevistada) confirma a afirmativa supracitada

“Na verdade assim, a gente ainda ela é Tecnológica do ponto de vista da disponibilização da informação, mas todo o processo ainda ele passa pelo é...a documentação física vamos dizer assim né um processo de pagamento, por exemplo, ele todo o caminho até ele chegar essa disponibilização, ele ainda é todo físico, né, monta-se o processo com a nota, gera no processo, gera as informações no sistema, mas ainda tem o encaminhamento físico que passa por todos os setores. É...E aí quando finalizado, esse processo é que se digitaliza e se envia a informação no portal, mas até essa finalização ele é todo físico né. E aí assim, não houve nenhuma ação específica para melhorar essa informação né, assim além do que já tem não houve nada inovador nesse sentido não” - (Fala de Elisa - entrevistada)

Pinheiro (2004), afirma que a informação é uma mercadoria que pode ser interpretada como algo que adquire um valor agregado a ela. Essa informação elucida toda a perspectiva de gestão e gerenciamento oriunda das informações geradas pela CMC, e ainda se constitui esse Poder Legislativo como um patrimônio da sociedade.

Sendo assim, todas as informações referentes à gestão, gerenciamento ou qualquer dinâmica de ação nesse sentido que ocorra na câmara, se constituirá em uma instituição que possui uma autenticidade na sua forma de gerir e administrar as ações que ocorrem hoje, servindo como experiências para regulações futuras.

1.8. Inovações, construções e desenvolvimento das atividades legislativas na Câmara Municipal de Camaçari

Nesta seção apresenta-se um diálogo entre os resultados dos dados obtidos com a fundamentação teórica e interpretações e experiência da pesquisadora. A seção traz os conceitos e relações existentes entre inovações, construções e desenvolvimento das atividades legislativas da CMC. Para contextualizar a seção, foi preciso consultar sítios, documentos físicos e digitais e analisar as informações que constam no sistema da Casa legislativa, a fim de identificar possíveis inovações feitas pela CMC.

Com a análise no site da transparência da CMC, identificou-se que há um movimento de modernização no âmbito municipal, por meio das proposições existentes na transparência, como por exemplo a sugestão do Projeto de Resolução nº 004/2021 em andamento, que institui o Programa E-Camaçari⁵, que tem o objetivo de estimular e possibilitar a maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa legislativa.

Essa modernização também foi vista na fala do servidor Daniel, no momento em que ele diz:

“já existia aqui um portal da transparência mas era um.....da Transparência, porém ele era muito moroso você tinha que receber o processo é..... a via papel ainda, bater uma série de carimbos fazer os trâmites todos internos”.
- (Fala de Daniel - entrevistado)

“só que no legislativo especificamente foi o que foi mais modernizado...nós buscamos no mercado um sistema legislativo aonde suprisse toda a necessidade da câmara e tramitava”(Daniel - entrevistado)

Conforme trecho acima, observou-se que o entrevistado encontrou no sistema de GED da área legislativa e na transparência, algumas deficiências como a morosidade nos processos desenvolvidos para a confecção da transparência, além da existência de outras lacunas nos processos desenvolvidos na CMC citadas pelo entrevistado no decorrer da entrevista e, que ao longo da sua atuação junto com os colegas e servidores, fizeram mudanças significativas, inclusive o mesmo afirma que houve mudanças impactantes a partir da nova gestão conforme os trechos a seguir:

...foi um grande desafio, choque de gestão foi um impacto para todo mundo porque existe na...na Câmara hoje, um público que já conhece o sistema antigo então ele já estava acostumado a lidar com isso, toda mudança gera um pouco de desordem né... (Fala de Daniel - entrevistado)

Essas mudanças geram realmente um desconforto em todos que atuam no serviço público e sua comunidade. Jacobi e Pinho (2006) afirmam que a inovação ocorre sempre em relação a algo e que as mudanças devem ser postas de forma

⁵ Programa que tem como objetivo, estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio de tecnologias da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e representação da Casa Legislativa Municipal de Camaçari.

planejada, para que não gere ou amenize o impacto nos servidores da casa e na comunidade local citado por Daniel (entrevistado).

Diante do exposto, tais inovações de fato ocorreram na área legislativa, havendo uma implantação de um sistema que supriu e foi se adaptando nos últimos dois anos, permutando de uma forma de trabalho praticamente física, com assinaturas manuais e pesquisas em livros, para um sistema praticamente totalmente digital, onde os vereadores iniciam com pesquisas através de logins próprios e assinaturas digitais, até a programação da pauta e entrega no Poder Executivo.

O desafio da modernização também reside no plenário da Casa Legislativa, uma vez que houve a implantação de painéis eletrônicos, pautas eletrônicas em tablet's e o gerenciamento dos documentos das sessões totalmente digitais, conforme Daniel elucida em *“nós também plantamos um painel eletrônico, vinculado a esse sistema legislativo que lá você colhe a assiduidade e a presença dos vereadores”* (Fala de Daniel – Entrevistado).

Essa modernização favorece a uma dinâmica mais efetiva nas ações desenvolvidas no plenário e nos recursos tecnológicos como uso de TVs, slides, vídeos e outros. Esta foi acelerada pela pandemia causada pelo vírus COVID-19. Diversas instituições se viram obrigadas a se modernizarem, e inserir em suas rotinas de trabalho mecanismos capazes de suprir as necessidades das suas obrigações, conforme se vê neste trecho dito por Daniel.

...a pandemia também nos obrigou a criar uma nova legislação para as sessões Ordinárias da casa e extraordinárias e sessões como qualquer uma outra, sessão é..... solene e a sessão especial é.... a pandemia foi outro grande desafio, porque logo que nós chegamos a pandemia já estava a choque iniciando a segunda onda. (Fala de Daniel - entrevistado)

A existência da pandemia ainda favoreceu a inovação de outros setores da CMC, além da diretoria legislativa, que é o caso da diretoria financeira e contábil, esclarecida por Elisa, neste trecho.

uma inovação para prestação de contas, não ocorre sem autorização desse órgão, hoje a gente já já tá implementando, por exemplo, assinatura digital, mas é só agora tá sendo implantado, e porque até então o presidente, os diretores assinam tudo ainda, né, manualmente. Então essa é uma inovação que surgiu também em razão da pandemia pela dificuldade

mesmo, né, das pessoas é... da necessidade do afastamento enfim, mas é... (Fala de Elisa - entrevistada)

Assim, a partir das falas de Daniel e Elisa observou-se que a Casa Legislativa trabalhava praticamente analógica, e com o COVID -19 e a necessidade do isolamento social, houve a necessidade de continuar as atividades que contribuem diretamente com a gestão do município, e para isso, foram necessárias mudanças significativas nos diversos setores, gerando assim inovação e desenvolvimentos das ações da CMC.

Todas as questões ligadas a inovação a partir da pandemia constituíram algo muito novo na literatura, entretanto a revisão de literatura feita e as ações e aprovações governamentais do Estado, a partir da pandemia mostraram-se atentas a este cenário implementando muitas inovações como legislações que valorizaram o desenvolvimento das TIC, aprimorando a qualidade de serviços e informações públicas. (BRASIL, 2018)

A partir das falas e observações na CMC, foi percebido avanços importantes na área das sessões parlamentares, já que houve a necessidade de transformá-las da modalidade presencial para virtual, por meio de um projeto de resolução municipal N° 002/2021, de 09 de março de 2021, onde o mesmo autoriza a realização de sessões virtuais no período da pandemia, decorrente da proliferação da COVID – 19. Esta proposição que tramitou em regime emergencial, foi aprovada por unanimidade.

Este projeto, em questão, tinha como objetivo a implantação do Sistema Remoto de Discussão e Deliberação (SRDD) que viabilizou o funcionamento do plenário durante o período de pandemia. Essa questão fica evidenciada na fala de Daniel, abaixo, quando o mesmo relata sobre a implementação da resolução municipal para o uso de um aplicativo comunicacional na realização das sessões virtuais.

E aí nos obrigou a criar uma legislação específica para ter sessões virtuais e também nos obrigou a conhecer esse sistema que a gente tá usando aqui agora esse é o meet, mas nós usamos o zoom, mas poderíamos estar usando também o meet, mas nós optamos pelo zoom e..... me obrigou a

ser um operador desse sistema, porque nenhum outro Vereador poderia ser eu tinha que te fazer essa operação mesmo então foi outro - (Fala de Daniel - entrevistado)

Nesta fala de Daniel, fica claro as dificuldades de mudança na realização das sessões presenciais para as virtuais, demandando mais trabalho e sobrecarregando alguns servidores para realização das mesmas. Apesar da inovação no setor, nos recursos e nas ações da CMC, percebe-se que houve bastante dificuldades de adaptações a essas inovações, por parte dos Edis.

Pode-se constatar que a modernização do sistema na área legislativa e toda a sua forma de gestão do GED descrito no tópico anterior, contribuiu para a redução de custos com materiais, redução de tempo com as atividades virtuais e assinaturas digitais, assim como a possibilidade de um trabalho remoto e o acesso à informação em tempo real. Com base em documentos existentes e experiência vivenciada pela pesquisadora a implantação da transparência da CMC ocorreu em 2013, mas só no início de 2021 que houve uma modernização em relação ao sistema interno legislativo.

A Administração financeira e contábil já possuía um sistema financeiro, tendo a sua gestão e publicações da área na transparência, pois já eram feitas pelo portal da transparência da CMC, de forma resumida, bem como detalhada no site do E-TCM⁶, como explica Elisa neste trecho abaixo.

No portal da câmara ela é uma prestação mais simples né, menos detalhada do que as informações que são enviadas para o Tribunal de Contas porque o tribunal é o órgão fiscalizador então ele ele vai o documento ele vai mais detalhadamente para lá...tudo isso fica disponibilizado no TCM no portal do TCM na câmara de forma mais sintética o município ainda não tem acesso a esse processo e tá disponível no E-TCM... (Fala de Elisa - entrevistada)

Nesta fala de Elisa, sobre prestação de conta, ela afirma que esta se deve à lei de transparência e que versa sobre a regulamentação do direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Toda a transparência é pautada sobre as normativas que as regem, necessitando da alteração pelo órgão

⁶ Sistema digital de transparência do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

regulamentador para que haja atualizações e modernizações no sistema. A entrevistada diz, ainda, que

...a forma como a documentação é enviada para o para o órgão de Controle ela ainda permanece a mesma de antes da pandemia, por conta disso que eu disse é uma normativa do órgão fiscalizador e a gente precisa atender... (Fala de Elisa – entrevistada)

No que se diz a respeito da transparência das informações a entrevistada afirma que

Do ponto de vista da disponibilização da informação, mas todo o processo ainda ele passa pelo é...a documentação física vamos dizer assim né um processo de pagamento, por exemplo, ele todo o caminho até ele chegar essas disponibilizações ele ainda é todo físico né monta-se o processo com a nota, gera no... gera as informações no sistema, mas ainda tem o encaminhamento físico que passa por todos os setores. (Fala de Elisa – entrevistada)

O processo gerado da área contábil e financeira de forma digital, necessita ser impresso, gerando assim um processo físico, pois os setores não estão interligados. Após a apreciação dos devidos setores, esse processo é escaneado e publicado nos sítios da transparência e do E-TCM. Como se pode ver nas falas de Elisa, ainda como parte final deste processo a entrevistada discorre que.

É... E aí quando finalizado esse processo é que se digitaliza e se envia a informação no portal, mas até essa finalização ele é todo físico né. E aí assim, não houve nenhuma ação específica para melhorar essa informação né, assim além do que já tem não houve nada inovador nesse sentido não. (Fala de Elisa - entrevistada)

Embora o processo financeiro seja apreciado de forma física e guardado em arquivos próprios por seus setores, o acesso à documentação da área financeira e contábil é apenas feita de forma digital, tanto pelos servidores do TCM, como também por cidadãos que tenham interesse ao acesso. Conforme a fala abaixo observa-se que esse acesso pode ser feito por qualquer munícipe ou cidadão.

...hoje, não se acessa mais o documento físico porque ele é disponível digitalmente né no Portal da Transparência, a gente não trabalha mais com

esse..... com esse modelo de disponibilizar o documento físico.(Fala de Elisa - entrevistada)

O cidadão também tem acesso aos documentos transmitidos para o TCM, e este acesso ao portal do E-TCM pode ser feito em qualquer lugar, já que está disponibilizado na rede web. Abaixo segue a imagem do sítio do portal do E-TCM, como base de busca o município de Camaçari, selecionando a CMC:

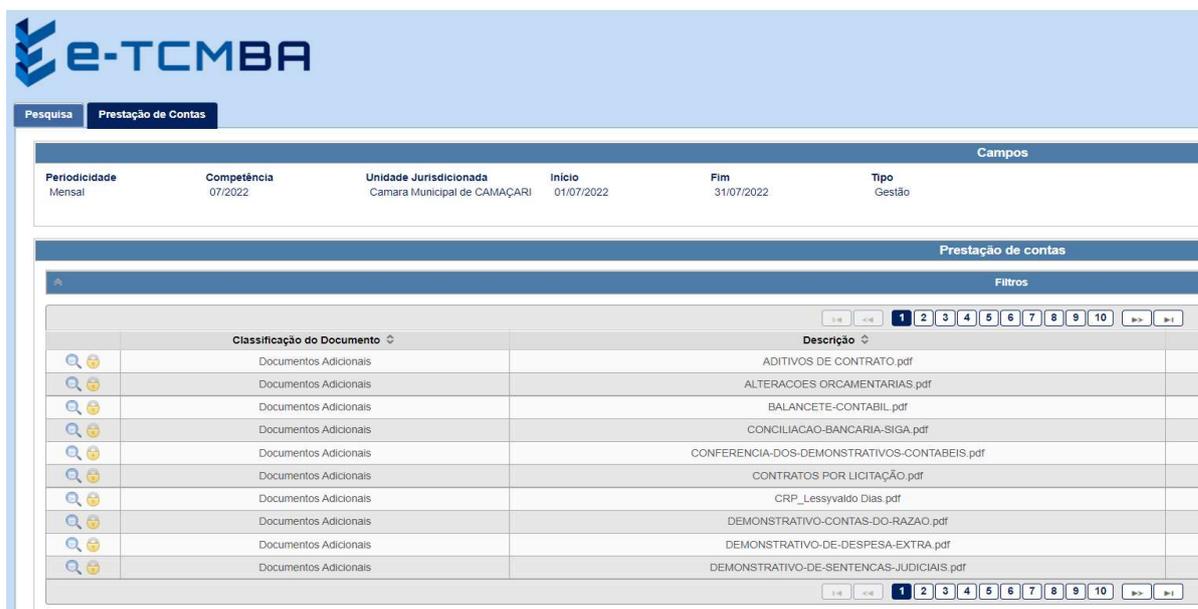


Figura 10-Página do E- TCM com Documentos da CMC
Fonte: E-TCM

Na diretoria financeira e contábil, existem setores modernizados com o sistema de “token” e assinatura eletrônica também, como a coordenação de recursos humanos, e ainda outros que estão em fase de implantação do sistema de assinatura digital, como o setor de coordenação financeiro e orçamentário. Como se pode comprovar pelas falas, abaixo, das servidoras Elisa e Maria.

...hoje a gente já tá implementando, por exemplo, assinatura digital, mas é só agora tá sendo implantado e porque até então o presidente, os diretores é assina tudo ainda né manualmente. Então essa essa é uma inovação que surgiu também essa é uma inovação que surgiu em razão da pandemia pela dificuldade mesmo né das pessoas... – (Fala de Elisa – entrevistada)

Não, a gente tem um TOKEN que faz a assinatura digital- (Fala de Maria – entrevistada)

Já na Diretoria Legislativa, esta inovação, no que diz respeito à assinatura digital ou eletrônica, já está implantada, conforme percebido pela pesquisadora através da observação nos documentos anexados no site da transparência e no diário oficial. Esta informação é também confirmada ainda, neste trecho, da fala de Daniel.

...qualquer documento que ele queira digitalizar ou enviar por e-mail ou uma proposição, ele importa faz assinatura desse documento digitalmente e inclui no sistema, porque não foi só meramente a.. a implantação do sistema de tramitação de processos internos, mas também digitalizar o sistema... (Fala de Daniel – entrevistado)

O Entrevistado valoriza esta inovação e ainda indaga sobre os impactos dos avanços em outras ações da CMC, sendo que esta inovação desencadeou outras inovações subsequentes, no caso em especial da assinatura digital, promoveu inovações também nas votações das proposições em plenário, já que, se não houvesse o documento digital e a adaptação deste nas novas tecnologias implantadas na Casa Legislativa, seria necessário o documento impresso, para que fosse utilizado nas sessões, e isto seria um retrocesso, conforme visto nesses trechos da entrevista com Daniel.

...se nós temos uma assinatura digital, como é que se daria as votações no plenário? (Fala de Daniel - entrevistado)

...é nós também plantamos um painel eletrônico, vinculado a esse sistema legislativo que lá você colhe a assiduidade e a presença dos vereadores, porque os vereadores eles têm acesso a um sistema via tablet ou celular, aonde ele lá ele marca a sua presença, no plenário e também efetua as votações de cada proposição, ou seja, tudo isso fica registrado no sistema... (Fala de Daniel - entrevistado)

Pode-se dizer que, com esse processo de assinatura digital, elucidou a existência de outras inovações oriundas dela, como por exemplo, as inovações no diário oficial eletrônico. Apesar da existência do diário, as inovações trouxeram novos recursos e desenvolvimentos tecnológicos atualizados neste documento, do

qual facilitou a sua publicação e o encaminhamento de proposições, ofícios e outros documentos digitais entre CMC e Prefeitura.

A CMC já possuía diários eletrônicos com assinaturas eletrônicas, sendo que os documentos eram assinados manualmente, escaneados e publicizados a imagem assinada. Por meio da Lei municipal nº 1669/2021, criada em 25 de maio de 2021, foi instituído a modalidade do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Camaçari, denominado de diário oficial eletrônico – poder legislativo municipal, o qual foi veiculado na rede mundial de computadores (wide web world) e hospedado no sítio: <https://cmcamacari.ba.gov.br>.

Esse diário já é assinado eletronicamente, e possui não apenas as legislações transitadas na casa, mas também publicações referentes a todos os setores que necessitam de publicização como licitação e Coordenação de recursos humanos, e também matérias informativas pertinentes a Casa legislativa, unificando todas as informações que são necessárias para a transparência pública, prestações de contas e reportagens referentes a gestão pública do município. Na imagem abaixo, vê-se a interface inicial do diário eletrônico e exemplo de um diário.

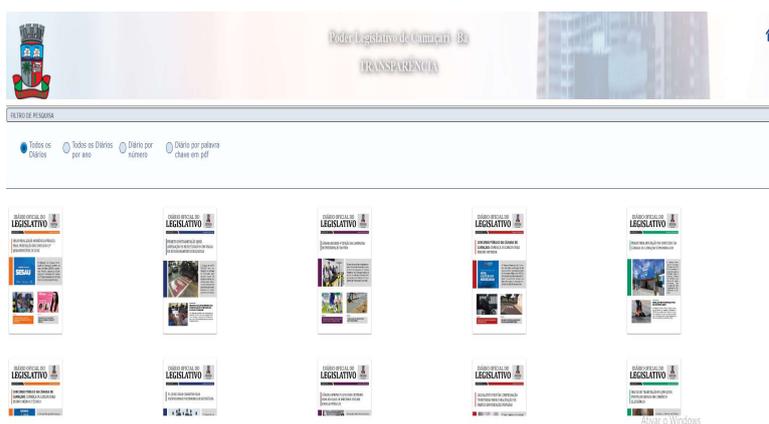


Figura 11- À esquerda foto da interface da página com os novos diários oficiais da CMC e a direita, foto do diário oficial

Fonte: Site da transparência da Câmara Municipal de Camaçari

A CMC desenvolveu um novo modelo de diário oficial, em formato de revista, sendo essa mais interativa, responsiva, com reportagens de interesse da população na área legislativa e executiva e documentos produzidos pela CMC no que se diz respeito a transparência da casa legislativa, conforme se vê na fala de Elisa, abaixo.

...existiu nessa nesse novo momento que a gente está na Câmara uma inovação do Diário Oficial que ele passou a ser disponibilizado numa forma de revista né, ele vem promover as ações do Legislativo tem essa essa característica mais informativa eu acho que de certa forma isso atrai mais o público né você conhece as ações é um formato mais..... tem fotos tem reportagens. - (Fala de Elisa - entrevistada)

O diário eletrônico trouxe também, outras inovações e no modo de uso deste documento pela população, pois com o novo modelo do documento em formato de revista, facilitou diretamente a vida dos usuários criando um formato mais atualizado, tecnológico, de fácil leitura, adaptado aos tempos atuais e costumes sociais, como um formato mais responsivo para ser usado em aparelhos móveis.

“Então é um arcabouço de Transparência que essa gestão está... está levando através da de novas tecnologias para a população de Camaçari BA. (Fala de Daniel – entrevistado)”, Nesta fala de Daniel, fica evidenciado que a ideia das inovações e recursos tecnológicos que o cidadão passou a conhecer e utilizar para ter acesso à transparência e documentos da CMC, e também aos servidores, agentes políticos e gestão da casa, sendo que para esses, criou-se um grupo num aplicativo de mensagens para a comunicação e envio das pautas que serão discutidas na casa legislativa, como nos mostra em sua fala: *“...e ainda para uma questão mais de comunidade nós enviamos via um... via o aplicativo uma rede social que o WhatsApp à pauta do dia...”* (fala de Daniel – entrevistado).

Ainda nessa perspectiva, a entrevistada Maria nos informa acerca da importância do uso de meios tecnológicos para a propagação da informação por meios de aplicativos contemporâneos:

“Oh, eu posso falar mais especificamente do meu setor né. Eu não sei nos outros, mas hoje a coordenação de recursos humanos tem um e-mail onde as pessoas podem fazer solicitações, tirar dúvidas, até requerer documentos e tem WhatsApp também do RH que a gente tem dado uma resposta....agora assim não é um atendimento à população e sim a servidores” - Maria

Diante do que foi exposto por Maria, verifica-se tentativa de aproximação entre o Setor de Recursos Humanos e os servidores, já que o mesmo disponibiliza vários meios de comunicação além do atendimento presencial. No entanto, é percebido que os aplicativos de mensagens instantâneas e e-mail são muito importante no processo de comunicação entre os servidores e a administração da CMC, já que hoje, as novas tecnologias de comunicação vieram para facilitar a vida dos usuários.

Nessa perspectiva, constata-se que embora exista a comunicação e informação através de e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas, não se tem e-mail institucional, nem aplicativos de mensagens instantâneas corporativos na CMC, fonte de extrema importância na caracterização da transmissão de informação institucional.

Embora a casa mantenha esses sistemas de comunicações digitais, a mesma ainda dispõe de sistema de protocolo físico, já que existem atividades e processos que ainda necessitam deste mecanismo para a sua funcionalidade. Ressalta-se que, a existência desse sistema se dá pela ausência da interligação entre os setores da Casa, podendo citar como exemplo os trâmites que dizem respeito ao regime de progressões de servidores, uma vez que, os mesmos precisam ser analisados por vários setores diferentes para a autorização do pagamento. Maria nos fala que

a gente recebe pedido diários, tanto no e-mail, como no WhatsApp é e no protocolo físico né, onde tem um setor que onde as pessoas podem fazer requerimento de forma física e este documento é enviado para o RH. É diário, eu não tenho ideia da quantidade mas são pedidos diários – (Fala de Maria - entrevistada)

Além das tecnologias implantadas e dos aplicativos de mensagens utilizados e citadas nas falas dos entrevistados, tem-se ainda o uso de redes sociais que alimentam a geração de mais informações de forma interativa e mais próxima do público e do cidadão, conforme se vê na fala de Marcos, cidadão e usuário dos serviços da CMC.

O que mais uso é pela... pelo site ou pela internet, pelo Instagram né E sempre Tá acessando pelo Instagram...antigamente eu até acompanhava mais, mas hoje eu não acompanho tanto porque o tempo também não dá para acompanhar, por causa do trabalho aí tem vez que não dá para acompanhar. Mas o que eu sempre tô olhando mais eu pelo site né - (Fala de Marcos – entrevistado)

A fala de Marcos traz uma inovação tecnológica e atual, que é a existência de redes sociais na CMC, em especial, o Instagram. Constituindo-se assim uma nova forma de uso dos serviços prestados pela CMC. Apesar das entrevistas dos servidores, os mesmos não citarem a existência delas, através de observação e busca e foi-se constatado que há 8.077 seguidores na rede social Instagram, 12 mil no Facebook e 18 mil no Youtube da CMC (consultado em 29/09/2022). Sabendo que a população de Camaçari é 309 mil aproximadamente (IBGE, 2020), ou seja, considerando o youtube como rede social consultada e encontrada com a maior quantidade de seguidores, isso equivale a quase 6% da população local. Essas informações nos mostra a relevância das redes sociais como um meio inovador e de relação entre a população e a CMC. Estes meios de comunicação se tornam úteis para a consulta do cidadão as informações referentes a CMC.

A partir das observações aos documentos físicos e digitais em conjunto com as entrevistas realizadas foi possível compreender que as inovações e construções para o desenvolvimento das atividades da CMC vem se aprimorando ao longo do tempo e com o período pandêmico houve um crescimento significativo nas inovações e construções de recursos e meios tecnológicos para o desenvolvimento das ações e relacionamento com a população sobre o trabalho da casa legislativa. Entretanto há ainda grandes avanços para serem alcançados, não pretende-se aqui,

nesta pesquisa, esgotar esse assunto, mas que esta pesquisa sirva como um ponto de iniciação para futuras pesquisas e reflexões sobre as questões referentes a inovação.

1.9.Acessibilidade à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari

Esta seção trata de uma análise com base nas informações dos dados coletados nas observações documentais e entrevistas em diálogo com a fundamentação teórica e das interpretações da experiência profissional da pesquisadora. A seção traz os conceitos e relações existentes entre acessibilidade a informação e comunicação, seus tipos e características, diferenciando-as e compreendendo a relevância de cada uma delas na Câmara Municipal de Camaçari. Para contextualizar a seção, foi preciso consultar sítios, documentos físicos e digitais e analisar as informações que constam no sistema da Casa legislativa, ainda, a análise nas entrevistas a fim de identificar a acessibilidade à informação e comunicação na CMC.

Sobre a acessibilidade e a premissa do paradigma inclusivo, fundamenta-se em Sasaki (2019) e apoiado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nos quais percebe-se a importância dos direitos concebidos para proporcionar o máximo de autonomia, segurança e conforto a quem a utiliza-se dos mais diversos ambientes.

Quando a inclusão de pessoas com deficiência é agregada como um valor para as pessoas e organizações, torna-se mais simples os processos e implementações de medidas de acessibilidade, e que é importante salientar que existem barreiras de acessibilidade e que estas podem gerar qualquer restrição ou impedimento restritivo, impedimento, atitude ou comportamento impedem a participação social, o prazer, a realização e a exercer a sua acessibilidade, liberdade de movimento e expressar comunicar, obter informações, compreender, movimento

seguro. (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência – Brasil, 2000)

Conforme uma pré-análise dos dados coletados para a construção da análise de conteúdo em conjunto com o conhecimento das dimensões de acessibilidade definida por Sasaki (2019) foi observado muitos fatores que dialogavam entre si, daí a análise de conteúdos foi obtida dos dados e foi necessário categorizá-los nas sete dimensões de acessibilidade definidas pelo autor, que são elas: arquitetônica; comunicacional; metodológica; instrumental; programática; atitudinal; e natural.

De acordo com os conceitos teóricos e características de cada dimensão foi realizado uma análise a partir dos dados coletados, tendo em vista entender e compreender como se encontra a acessibilidade da informação e comunicação na CMC a fim de promover um ambiente mais favorável à inclusão.

Para isso foi feito subdivisões nesta seção para tratar, em especial, como os dados dialogaram com cada dimensão categorizada. Ficando definida da seguinte forma: 6.4.1 Acessibilidade Arquitetônica na CMC; 6.4.2 Acessibilidade Comunicacional na CMC; 6.4.3 Acessibilidade Metodológica na CMC; 6.4.4 Acessibilidade Instrumental na CMC; 6.4.5 Acessibilidade Programática na CMC; 6.4.6 Acessibilidade Atitudinal na CMC; 6.4.7 Acessibilidade Natural na CMC.

1.9.1. Acessibilidade Arquitetônica na CMC

A Casa legislativa de Camaçari ganhou seu formato e seu prédio no ano de 1991, sendo que antes, as sessões eram feitas no prédio da Prefeitura de Camaçari. Com isso, o novo prédio foi criado fora dos parâmetros de acessibilidade. Com a criação da NBR 9050 da ABNT no ano de 2004, com diferentes atualizações, até a última de 2020, foram definidas algumas orientações na garantia da sustentabilidade das construções civis, a exemplo de edificações urbanas e públicas. É possível que essas orientações tenham surtido algum efeito, uma vez que, o entrevistado Francisco nos diz que *“Acho que a câmara, ela é meio acessível”*. (Fala de Francisco – Entrevistado).

Essa afirmação de Francisco constitui um ponto de observação para entender o que significa meio acessível. Nesse sentido, essa seção traz uma discussão entre os dados e os aportes teóricos em busca de entender a dimensão arquitetônica da CMC.

Por meio da observação a CMC constatou-se que os espaços físicos, portas e banheiros, não possuíam os parâmetros para a utilização das PCD, precisando ser adaptadas, conforme é visto nas falas de Francisco e Sandra.

o acesso de cadeiras de rodas, o banheiro ele também não é acessível não é...não é toda pessoa que usa a cadeira de rodas que entra nele ... Essa questão do banheiro não é acessível na Câmara.....a.... (Fala de Francisco - Entrevistado)

eu acho que estaria por aí porque o feminino não é acessível a gente tem que entrar para dentro do banheiro e fechar a porta geral – Sandra

Ainda falando da parte interna da CMC, Francisco nos fala sobre a entrada para o plenário e o acesso destinado a cadeiras de rodas dentro do plenário, para que a pessoa com cadeiras de rodas possa participar das sessões e audiência, exercendo assim seu direito a participação social

Esse cartão de deficiência física a gente é... não consegue acessar, por exemplo, aquele auditório onde é... onde fica as pessoas né visibilizando a plenária ali os vereadores e tal e é... tem muita cadeira e pouco espaço né... uma pessoa que é usuário de cadeira de rodas. E a gente só tem o limite ali é...embaixo e aquela rampinha para subir, mas lá onde ficamos vereadores, por exemplo, onde eles fazem a sessão né... já não tenho acesso e também no auditório também a gente não tem o acesso você falando de... - (Fala de Francisco - Entrevistado)

Segundo Francisco na fala supracitada, o acesso à frente do plenário onde se encontram os vereadores, é restrito à PCD com cadeira de rodas por conta de obstáculos no percurso. Existem 3 lugares para cadeiras de rodas no plenário, para assistir as sessões e audiência, mas a participação junto aos vereadores já se torna complexa.

ali na frente tem três ou quatro lugares para cadeirantes que eles retiram as cadeiras mas assim como aqui em Camaçari o movimento é bem intenso de

deficientes se tiver uma sessão que quiser se tiver um grupo maior Olha nós fizemos um trabalho na UDEC e 2019 onde a gente atendeu 190 famílias de cadeirantes com os cadeirantes, 190 então nós temos este número de cadastro.” - Fala de Sandra - Entrevistada

Além da falta de espaço para as PCD com cadeira de rodas, uma outra questão observada na CMC, é em relação as rampas de acesso para as PCD, pois segundo a entrevistada Sandra, das duas rampas existentes para o acesso à CMC, uma está de acordo com as normas da ABNT, e a outra não, sendo que esta última, não está alinhada ao chão (rampa possui batente). Contudo, Sandra defende que a construção das rampas para ter acesso à CMC devem seguir as normas da ABNT, conforme se vê no trecho a seguir:

...a questão seria a manutenção das rampas e seguir realmente as regras da ABNT porque não pode ter o espaço do jeito que eles deixam entre a rampa entre a rampa e o passeio muitas vezes a gente tem que andar na rua porque é impossível subir a rampa é impossível de acessar entendeu Ó em Camaçari...á.....nos últimos tempos melhorou bastante ...Óh o acesso à câmara aquela rampinha a primeira rampa de acesso perfeita...o estacionamento que é na entrada da câmara, já não é tão perfeito, ele não segue a ABNT, porque ele não é rente ao chão... - (Fala de Sandra – Entrevistada)

Já Francisco estende a ideia de Sandra à Cidade de Camaçari, quando fala da dificuldade que as PCD possuem ao se locomoverem pela cidade, principalmente, quando andam pelos passeios ou na falta de rampas de acesso destes, precisando se deslocar ou retornar grandes distâncias. As falas de Francisco abaixo, ratificam esta afirmação:

mas assim como na câmara e toda a cidade de Camaçari, a engenharia não é muito legal assim, não pensa, eu acho que deveria ter, pelo menos, alguém né, naquela questão do nada sobre nós sem nós... alguém que fosse usuário de cadeiras de rodas, que tivesse uma deficiência física até visual mesmo é...(Fala de Francisco - Entrevistado)

para poder entender como é que é a rampa, porque não é feito tudo nas normas é feito tipo eu acho que aqui dá uma cadeira, eu acho que aqui passa uma cadeira, mas às vezes a pessoa não tem o entendimento assim tipo não vive.....a cadeira na pega para fazer um teste para poder ver se realmente passa uma cadeira ali ou às vezes faz uma rampa e no final não tem uma rampa para poder descer, ou seja, você sobe numa calçada, mas

no final você não desce, você tem que voltar - (Fala de Francisco - Entrevistado)

As vezes, quando tem a rampa, você sobe, vai até um certo local, e lá, não tem no final da calçada para vc descer, porque você caminhou muito para poder voltar para o ponto de início, porque as vezes você não sai. mas ainda tem essas questões que eu consegui visibilizar (Fala de Francisco - Entrevistado)

Francisco ao falar que a “engenharia não é muito legal”, tanto na câmara como na cidade de Camaçari, e elucida a reflexão sobre o processo de construção dessas edificações. Ainda neste ponto, o entrevistado nos diz que é necessário a existência e o acompanhamento de um PCD e cumprimento das normas (ABNT) na construção arquitetônica e desenvolvimento da infraestrutura na cidade de Camaçari e na CMC, para que traga uma qualidade de vida para PCD, suprimindo suas necessidades e criando assim um ambiente igualitário, livre e que gere um bem-estar social.

As falas de Sandra e Francisco convergem com a Constituição Federal de 1988 sobre o qual, art. 244 que diz: “A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.” E ao consultar o art. 227 no § 2º, observa-se que este garante por meio de normas a construção dessas edificações a fim de garantir o acesso adequado das PCD.

Sasaki (2019) corrobora o art. 244 e o cita incluso na dimensão arquitetônica definida por ele. Assim, tanto a lei, quanto Sasaki (2019), justificam a fala de Sandra e Francisco, quando estes abordam sobre a construção sobre acessibilidade para PCD à CMC, devendo esta seguir as normas da ABNT, em especial, a NBR 9050.

Em particular a CMC, o entrevistado Francisco nos informa que a falta de acesso físico à estrutura da CMC, inicia-se quando o mesmo decide sair de casa, isto é, desde a saída da sua residência, a andar pelos passeios, utilizar transportes públicos e chegar a CMC, é um grande desafio, levando ao surgimento de

problemas emocionais causados pelo difícil acesso e locomoção na cidade de Camaçari. No trecho abaixo, Francisco nos informa sobre o transporte e das dificuldades de PCD quanto a sua locomoção:

Até quem tem uma cadeira especial menor, para colocar no UBER, até também pra sair depende de alguém, porque se for com UBER, o UBER não leva, mostra dificuldades pra levar também não leva então assim ó e quem vai de cadeira motorizada tem como o risco de a da cadeira também parar no meio do caminho de furar o pneu né...desgasta pneu então é esse transporte público é crucial. As reuniões que a gente faz não dá mais as pessoas já não vão mais, no máximo 10, que se consegue fazer. Incluir o mínimo de pessoas e aí as pessoas entram em depressão, não querem ir para rua, não querem sair... (Fala de Francisco - Entrevistado)

Os direitos garantidos na LBI e acessibilidade arquitetônica defendida por Sasaki (2019), já versam sobre o direito do PCD, mas é na fala supracitada do Francisco, onde o mesmo relata a real dificuldade de locomoção e de acesso à CMC, que se pode perceber que a cidade de Camaçari, possui diversos obstáculos na locomoção de PCD pela cidade, e que, estas dificuldades geradas, vão além das dificuldades de acesso e falta de infraestrutura arquitetônica, gerando também o adoecimento das PCD, quando estas necessitam sair de casa ou se locomover pela cidade, encontrando tantos obstáculos.

Abaixo, se vê outro trecho em que o entrevistado conta explicitamente a experiência de uma PCD, quando necessita se locomover na Cidade, tendo a si como lugar de fala e de ter vivenciado e vivido esta experiência.

...de um lado da rua tinha um quebra-mola, mas o quebra-molas ele era meio quadradinho e ela fez uma ponte que dava acesso de uma rua a outra...como se fosse uma calçada que a gente passava...não sei se foi a SEINFRA, se foi a engenharia de trânsito, quem é? No trânsito, mas esqueceu que ali passava pessoas com deficiência, retirou a ponte, a gente vai para o outro lado, quando chega no outro lado a rampa de acesso da outra calçada tá buraco, então você não tem escolha, tem que ir junto com os carros. (Fala de Francisco - Entrevistado)

Esse olhar sobre essas necessidades, a partir da vivência e uma rotina diária, traz uma ótica muito mais “forte”, segundo o entrevistado Francisco. O entrevistado também salienta que, uma observação que pode passar despercebida sobre as

reais necessidade de uma PCD, terá a devida importância para alguém que possui vivência com os problemas sobre falta de acessibilidade arquitetônica, enfatizando assim, a necessidade de que os profissionais que trabalham no desenvolvimento da cidade, possuam além de conhecimento e experiência sobre construções arquitetônicas e suas infraestruturas, mas também que possuam vivência com a realidade das PCD, para que possam com isso fazer as devidas intervenções necessárias. Como Francisco nos fala abaixo

Porque na verdade é...existe a rampa que você... que você citou, uma rampa inclusive aberta até de no início do estacionamento, a pista é toda em brita.... aquelas pedrinhas portuguesas né.... que também não ajuda -
(Fala de Francisco – Entrevistado)

Quando o entrevistado fala “*aquelas pedrinhas portuguesas*”, nos remete que, setores governamentais de infraestrutura e urbanismo das cidades, precisam analisar as reais necessidades de modernização e adequações das construções atuais, de forma que se faça cumprir as leis e normas, para uma melhor qualidade de vida das PCD. No caso, em particular de CMC, essas pedrinhas portuguesas, poderiam ser remanejadas ao redor de um caminho acessível e liso, ou apenas retirá-las, principalmente em locais que a única via é estreita e de pedras portuguesas.

É necessário que exista mais fiscalização e órgãos de gerenciamento que possam estar atento a essas questões e necessidades, de forma que, se possa adequar e remodelar as cidades para que se tenha locais, edificações e estruturas arquitetônicas feitas com base nas normas, regras e leis para PCD.

1.9.2.Acessibilidade Comunicacional na CMC

Segundo Sasaki (2019), a dimensão comunicacional diz respeito a comunicação sem barreiras, sendo esta a comunicação interpessoal ou face a face, escrita ou à distância. Francisco nos diz que há uma maior acessibilidade da CMC

para pessoas surdas do que com as pessoas com deficiência física ou visual, conforme se vê no trecho abaixo.

Assim eu não estou na pele de ninguém, mas assim eu acho que a câmara, ela é mais acessível para pessoa com deficiência auditiva... Mas a física e a pessoa com deficiência visual, acredito que não. (Fala de Francisco - Entrevistado)

Esta percepção de Francisco, provavelmente, está ligado à existência na CMC de intérprete de LIBRAS para as sessões, reuniões (quando há a necessidade), palestras e seminários, e ainda, esse profissional é utilizado para as reportagens, gravações de sessões e audiências públicas, e também para o atendimento do público, face a face, pois a CMC dispõe de funcionários – interpretes de libras, em período de funcionamento integral da casa, a postos para suprir a qualquer necessidade da Câmara ou de um setor específico.

Pode-se perceber também que a CMC tem interesse em se adequar às legislações e normas que viabilizam a informação e comunicação pública quando, em seu quadro de proposições encontra-se projetos de lei de incentivo a acessibilidade, como a exemplo, o Projeto de lei da CMC nº 016/2022 que “Dispõe sobre a criação de política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, visando adequar o atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos à população surda, no âmbito do Município de Camaçari, e dá outras providências.”, estando esta em tramitação e que tem como objetivo adequar o atendimento às pessoas surdas no município de Camaçari.

Isso justifica o fato de Francisco ver a CMC mais acessível para a pessoa surda em relação às pessoas com outra deficiência. Ainda nesta questão o entrevistado conta de uma experiência própria sobre a comunicação dele com uma pessoa surda, de acordo com a fala abaixo

Porque a pessoa ela tem a deficiência , ela não fala, se ela não fala ela vai falar em linguagem que eu vou entender...Se eu soubesse falar a língua dela, da pessoa né tava abrindo um canal de entendimento meu... (Fala de Francisco - entrevistado)

Existe também as legislações que regem a área e os profissionais, tendo a necessidade da existência de vários interpretes, por uma questão de cansaço e qualidade na tradução. A entrevistada Sandra relata, no trecho abaixo, uma experiência em uma conferência de outra instituição, e que percebe que só havia 1(hum) interprete de Libras para uma exposição de quatro horas, em um evento participado por ela, e que isso pode ocasionar cansaço da pessoa que está fazendo a tradução para a Língua de sinais, conforme é visto no trecho que segue

Agora eu vou te falar uma coisa com relação a tradução em Libras eu fico preocupada porque eu já parei uma.... eu acabei pedindo a abertura (Entende-se que seja um pedido de fala) de uma conferência... ..porque tinha um tradutor eu não sei se você sabe mas de Libras a regra....a cada três horas têm que ser substituído porque é muito cansativo. (Fala de Sandra - Entrevistada)

A entrevistada diz que, sempre tem observado o tempo de explanação desse profissional de libras, quando se refere a palestras, congressos, encontros, etc. E que, por ela ser PCD, fica próximo de outros PCD, e sempre quando passa de 3 horas, e não há substituição, ela pede para que pare a apresentação da qual esteja sendo feita, conforme sua fala, nesta passagem da entrevista

Aí lá na no dia da conferência só tinha um na abertura aí eu fiquei observando sempre observo isso aí passou de 4 horas de 3 horas e tinha muitos deficientes auditivos na conferência aí eu já cheguei já fiquei perto deles aí o pessoal deficiente físico e os auditivos a gente ficou muito próximo Aí eu peguei comecei a fazer a falar com eles passado de 3 horas e meia eu vou parar vocês vão para frente nós vamos todo mundo parar. (Fala de Sandra - Entrevistada)

Nesta fala, o que se vê na atitude de Sandra é de grande responsabilidade civil e moral, requerendo os seus direitos e do cidadão com deficiência, pois esta deveria ser a atitude de qualquer cidadão nas palestras, congressos, seminários ou algo do tipo, pois quaisquer eventos que não segue as leis brasileiras de sinais e de Inclusão deverão ser interrompidas, até se adequar as legislações vigentes.

Nesta perspectiva, vê-se a Câmara cumprindo com as regras e normas para a utilização de intérpretes, possuindo servidores para o devido rodízio, e também proporcionando processos de formação de seus funcionários, capacitando-os a lidar com o cidadão e com as PCD dentro de um contexto social e inclusivo. Com isso mostra a relevância de todos gestores em promover o conhecimento e a comunicação em Libras da CMC.

A CMC dispõe, ainda, de atendimento presencial, por telefone, por e-mail e possui também sites e redes sociais que proporcionam aos cidadãos o acesso à informação e comunicação à casa legislativa. A exemplo desta próxima fala de Sandra, quando ela cita uma experiência em relação aos serviços da CMC.

Normalmente eu protocolo, eu faço tudo assim eu vou na secretaria, protocolo pedido o prazo legal para qualquer documento público é de 30 a 45 dias né protocolo do próprio punho E aí Normalmente eles disponibilizam para mim até no mesmo dia ... (Fala de Sandra – Entrevistada)

Nesta fala de Sandra percebe-se uma certa satisfação com os serviços da Câmara pela agilidade promovida no atendimento e retorno da solicitação, tendo em vista que a resposta, normalmente é dada no mesmo dia dos seus requerimentos solicitados.

Ainda sobre este aspecto, o entrevistado Marcos, confirma a fala de Sandra e mostra que os meios comunicacionais da CMC tem sido eficiente e tem dado a satisfação necessária a comunidade local e ao cidadão que procura seus serviços, conforme se vê nesse trecho da fala de Marcos.

Eu precisei de um documento da câmara, fui na câmara, solicitei e fui atendido de imediato, logo me entregaram esse documento, foi coisa rápida, não demorou nem uma hora uma hora meia. (Fala de Marcos - entrevistado)

É.... eu fui encaminhado, eu perguntei na portaria, e a portaria me explicou qual era o local, e eu fui direto no local, foi fácil (Fala de Marcos - entrevistado)

Essa boa comunicação falada por Sandra e Marcos também é vista na fala de um dos servidores entrevistados da CMC, a servidora Maria que enfatiza e descreve

um pouco da atenção disponibilizada pela CMC com os cidadãos e as diversas formas comunicação para deixá-los sempre informados, seja de forma digital, por meio do portal da transparência, ou por meio físico e impresso, existindo para isso um setor próprio interno na Câmara, para a consulta de documentos físicos, conforme se vê na sua fala abaixo.

Olha, hoje, a gente publica no Diário Oficial, tem no site da Câmara, o portal transparência, e as pessoas têm acesso à instituição de forma geral, quem precisar de alguma informação sobre legislação, pode procurar a própria Instituição fisicamente, né, que tem um setor de a coordenação de expediente e documentação que disponibiliza as legislações para a população também. (Fala de Maria – Entrevistada)

Apesar dessa busca ainda ser procurada de forma física, conforme a fala de Maria, temos na entrevista dada por Elisa, um outro momento em que, é apontado por ela a ideia dessa comunicação digital do diário, mostrando que a CMC possui bons serviços no que se refere a comunicação e informação com a população que procura os seus serviços, conforme pode-se ver na fala da servidora abaixo

...uma inovação do Diário Oficial que ele passou a ser disponibilizado numa forma de revista né, ele vem promove as ações do Legislativo tem essa característica mais informativa eu acho que de certa forma isso atrai mais o público né você conhecer as ações é um formato mais..... tem fotos tem reportagens. Então eu acho que isso é um atrativo para o público do que só a informação... (Fala de Elisa - entrevistada)

A partir dos dados e do diálogo apresentado nesta seção que aborda sobre a acessibilidade do ponto de vista comunicacional, com base nas falas dos entrevistados e observações, percebe-se que a Câmara vem atendendo de forma satisfatória com essa dimensão, pois tanto nas falas dos entrevistados, externos a CMC quanto nas falas dos servidores observou-se pontos que coincidem com a forma que vem sendo feito a comunicação da CMC com a sociedade.

1.9.3.Acessibilidade Metodológica na CMC

A acessibilidade metodológica, segundo Sasaki (2019), expressa sobre o acesso sem barreiras aos métodos, teorias e técnicas, tornando possível novas metodologias na execução de serviços, no desenvolvimento de instruções baseadas no uso de inteligência, diversificando estilos de aprendizagem e novos conceitos e habilidades, desenvolvendo treinamentos e recursos humanos, entre outras coisas.

Nesta perspectiva e pensando em novas metodologias para potencializar os serviços da CMC que segue os preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (2015), no art. 28, quando versa sobre a incumbência do poder público sobre assegurar, criar, desenvolver e implementar, incentivar, acompanhar e avaliar. Ainda no artigo 28, discorre sobre educação bilíngue, em Libras, o mesmo ainda cita também medidas individuais e coletivas, adotando medidas de apoio ao favorecimento da acessibilidade.

Em relação aos treinamentos oferecidos pela CMC pode-se dizer que foi promovido em outubro de 2021, o primeiro minicurso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, que beneficiou aproximadamente 20 servidores da Casa Legislativa. As aulas foram ministradas pelo intérprete de Libras da TV Câmara, que também é professor especialista em Libras. A iniciativa de ensinar noções básicas de Libras para os servidores teve como objetivo tornar a Câmara ainda mais inclusiva, estimulando assim um ambiente mais acessível e preparado para atender às pessoas surdas.

Um exemplo de alternância metodológica ocorrida na CMC, ocorreu com uma servidora com deficiência visual. A servidora não conseguia enxergar letras muito pequenas, pelo motivo de ter baixa visão. Sendo assim a CMC, adaptou de forma estrutural o seu acesso à CMC, instalando piso tátil, mudou a disposição de salas para facilitar seu acesso, e a relocou para a central telefônica. As técnicas utilizadas pela funcionária em seu novo setor ainda exigiu o uso de um instrumento - a lupa - que servia para ampliar os números do aparelho telefônico.

Assim, a mudança metodológica utilizada para melhorar o serviço da CMC, precisou alterar alguns serviços da casa legislativa com novos métodos e técnicas,

pois os usados já estavam obsoleto ou ainda, como no caso, da servidora com baixa visão. Foi necessário repensar e alterar as técnicas de trabalho que vinham sendo utilizados na casa, levando em consideração o bem-estar da servidora, que trabalhou dignamente dando o seu melhor por muitos anos até a sua aposentadoria.

Outro ponto a salientar nas questões dos serviços prestados pela CMC a sociedade, está ligada ao setor de tecnologia, pois a CMC é servida de computadores em todos os setores, e possui uma equipe de tecnologia da informação para atuar nas necessidades tecnológicas da casa. Essa equipe é acionada para eventuais instalações de software e hardware necessários caso haja alguma solicitação.

Assim, muitos setores da CMC solicitam os serviços de TI a fim de incrementar algum aplicativo ou software que possa gerar eficiência e melhoria na dinâmica e qualidade dos serviços prestados no setor e pela Câmara. Contudo, mesmo assim, algumas demandas não dá para serem cumpridas ficando acima da capacidade do setor de TI cumprir, como nos relata Maria na sua dificuldade em busca por uma informação solicitada no diário, que não foi localizado no meio digital, tendo que mudar a sua metodologia e passando a buscar a informação requisitada em diário por diário, conforme se vê abaixo.

...as pessoas às vezes entra em contato com RH pedindo informação sobre um ato que disse que tentou localizar no diário e não conseguiu fazer uma busca com um filtro, mais específico né tem que realmente fazer a busca de diário por diário. Que eu saiba hoje não tem um filtro para fazer a pesquisa. (Fala de Maria – entrevistada)

Observa-se com a fala de Maria, que mesmo o sistema de comunicação da CMC ter uma dinâmica satisfatória para população e do cidadão, em relação a procura para algum serviço, seja ela de informação ou não, percebe-se que a dimensão metodológica precisa sempre ser revista para atualização e aperfeiçoamento, utilizando-se de técnicas e metodologias mais modernas, e suprindo assim, as necessidades do município ou do cidadão solicitante.

Dos dados obtidos nas entrevistas com os cidadãos externos a CMC não deixaram evidenciados nenhuma informação ou menção sobre dimensão metodológica, por mais que os entrevistados tenham falado de forma indireta sobre

tal dimensão, fica claro observar que a CMC se presta atenta a qualquer técnica, metodologia ou mudança e adaptação para servir cada vez mais e melhor ao cidadão.

1.9.4.Acessibilidade Instrumental na CMC

Hoje em dia, existem tecnologias e instrumentos que modificam, aperfeiçoam, tornando as coisas mais viáveis e mais fáceis, mas para a PCD. Essas tecnologias tornam as ações possíveis, segundo Mary Pat Radabaugh *apud* SASSAKI(2019) quando a mesma afirma que

Para a maioria das pessoas, a tecnologia torna mais fáceis as coisas. Para as pessoas com deficiências, a tecnologia torna possíveis as coisas. Em alguns casos, especialmente no local de trabalho, a tecnologia constitui o grande equalizador e propicia à pessoa com deficiência, condições iguais para competir (RADABAUGH, 1988, *apud* SASSAKI, 2019, p. 148 -149)

Assim, como foi relatado na sessão anterior, na dimensão metodológica, as adequações metodológicas, de funções e inovações tornaram possível que, a servidora de baixa visão pudesse exercer a função, proporcionando a esta servidora uma boa condição de igualdade perante os demais funcionários da casa legislativa, e o uso das tecnologias, principalmente da lupa, como instrumento para que ela pudesse ver os números telefônicos, gerou uma condição equânime a uma pessoa qualquer não portadora de deficiência.

A CMC conta com placas de identificação dos vereadores na entrada de seus respectivos gabinetes, sendo que estas placas se referenciam aos nomes dos vereadores também em Braille. Esse recurso e instrumento torna-se importante, uma vez que, dá mais credibilidade ao usuário, pessoa com deficiência visual a confirmar sobre a sala correta no qual o vereador que está sendo procurado se encontra, sem a necessidade de intervenções de terceiros, dando autonomia a pessoa com deficiência visual.

O uso do piso tátil, também se caracteriza como um instrumento de localização da PCD na CMC, entretanto com a última reforma, foi removido, e até a data presente desta escrita, a gestão da CMC ainda não havia reinstalado, sendo que a pesquisadora foi notificada que a gestão está ciente e à espera da aprovação do orçamento e da licitação para a reimplantação deste piso tátil.

A CMC é um edifício com três andares, do qual são existentes diversos setores e gabinetes de vereadores. Contudo, não há na Câmara um elevador, apesar de ser unânime na comunidade local e pelos próprios servidores e agentes políticos, a necessidade de um elevador para acesso aos demais andares. Esta ideia da implantação do elevador é apresentada na fala de Daniel, quando o mesmo fala da viabilização deste instrumento.

o ano passado a gente chegou a fazer uma licitação de um elevador para ter acessibilidade ao SICAM (atual Coordenação de Expediente e Documentação), ao 1º andar para que as pessoas que fossem cadeirantes pudessem ter acesso também aos vereadores da parte de cima só que no ano passado nós estávamos sob a égide de uma emenda de uma lei que travava os gastos da câmara, a lei 173, 174, não me recordo agora, mas que limitava os gastos do ano anterior no mês de maio, então pudemos contratar o elevador, mas este ano tudo indica que nós vamos poder criar essa acessibilidade de para os cadeirantes e as pessoas com mobilidade reduzida, através deste elevador que vamos colocar para o acesso ao 1º andar. (Fala de Daniel - Entrevistado)

O site da CMC também disponibiliza acessibilidade em Libras através do sistema digital VLIBRAS, ícone acionado na lateral direita do site como mostra figura 12:



-Figura

ra 12- VLIBRAS no site da CMC
 Fonte: Site da Câmara Municipal de Camaçari

O site também disponibiliza outras formas de acesso, como exemplo, alteração de cor do fundo da tela, alteração de tamanho de fonte, entre outras opções conforme pode-se ver a seguir na lateral direita da imagem da tela do site da CMC:



-Figura

a 13-Ferramentas de Acessibilidade no site da CMC
 Fonte: Site da Câmara Municipal de Camaçari

Essa tecnologia de informação e comunicação viabiliza o acesso de pessoas surdas ou com deficiência visual.

Até 2021, a implantação do novo sistema legislativo e assinaturas digitais, os documentos eram disponibilizados em formato de imagem, sem que houvesse a possibilidade de leitura, pois eles eram apenas fotocópias digitalizadas em formato de fotografia, e mesmo com a acessibilidade do documento de forma virtual, ele não era legível em tecnologias assistivas. Hoje, o documento em PDF em um formato totalmente digital é legível em qualquer programa de acessibilidade para leitura para pessoas com deficiência visual. Daniel nos explica o motivo dessa acessibilidade para tais programas.

Possível leitura por caracteres (Fala de Daniel - Entrevistado)

ele não é escaneado como uma imagem mais? - (Fala da Pesquisadora)

Não, ele não é escaneado...Até o executivo que mandava para gente de forma é física aqueles catatau de documentos inclusive LOA, nanannannan é todo digital...E eu digo para você que a gente teve...que a gente obrigou pelo menos a ao gabinete do prefeito e a Secretaria de governo a também a se digitalizar. (Fala de Daniel - Entrevistado)

A lei do Governo Digital (2021) desenvolve meios para a desburocratização, promovendo a inovação, a transformação digital e incentivando a participação do cidadão através da facilitação do acesso à informação, e ela também faz luz a toda a legislação que versam sobre a inclusão e o incentivo a participação social.

Quando perguntado pela entrevistadora o que mudou em termo de tecnologia na CMC, pois segundo a mesma anteriormente o munícipe era recebido presencialmente solicitando informações no SICAM(CED), nas diretorias, recepções, ou tinham acesso ao site ou e-mail particulares... Daniel responde enfatizando sobre tecnologia e diz que a pandemia foi um fator preponderante para esta mudança, conforme se vê nos trechos abaixo,

mais uma importante necessidade da gente se voltar para quê? para a tecnologia, a tecnologia foi.... eu acho que foi a área que mais se beneficiou com a COVID. (Fala de Daniel - entrevistado)

Você conhecia o meet antes da do COVID? você conheceu o zoom? (Fala de Daniel - entrevistado)

Ainda nas falas de Daniel, supracitada, remete a diversas adaptações que foram necessárias para que os serviços da CMC pudesse funcionar dentro de uma normalidade possível e aceitável. Isso coaduna a ideia defendida por Sasaki (2019) quando este fala de que “uma das medidas que podem reduzir ou eliminar certas barreiras existentes em instrumentos, ferramentas ou utensílios se chama adaptações razoáveis”.(pag. 149, grifo nosso) que quer dizer

adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais. (LBI, 2015, art. 3º, inciso VI)

Com base na definição de adaptações razoáveis vê-se na fala de Daniel um outro exemplo da necessidade desse tipo de adaptação quando o mesmo fala que a TV Câmara teve que se adaptar à pandemia retransmitindo as imagens que foram captadas nas sessões em que eram realizadas de casa, no período de pandemia, ou seja, cada participantes de sua casa, incluindo o presidente e o vice, conforme se vê no trecho abaixo.

Engraçado que ela a TV também teve que se adequar a essa nova realidade que se imagine ela vai pegar imagens de um programa e transmitir para outros no caso para TV, porque a gente também tem a TV Litorânea aqui que faz a imagem na TV a cabo aqui da cidade e através do YouTube também, então é o outro Grande Desafio, isso aí não parou o que parou foi que cada um estava cada um na sua casa e fazendo a sua sessão né participando de uma sessão cada um..... imagine o Presidente na casa dele, o vice na..... em outro lugar e cada um poderia estar em qualquer lugar do mundo inclusive e daria possibilidade de fazer. (Fala de Daniel - entrevistado)

Esta nova forma de viabilizar a comunicação da CMC, com um canal em uma plataforma de vídeos, proporciona aos cidadãos o acesso a reuniões, sessões, audiências, e torna possível assistir sessões em uma plataforma online que permite

não apenas assistir aos conteúdos, mas também interagir com mensagens instantâneas, podendo o cidadão assistir aos vídeos publicados em tempo real ou em outro momento que lhe convir, não sendo necessário fazer nenhum tipo de download, basta estar conectado à internet.

A plataforma, que é acessível a aparelhos de comunicação, como televisões mais modernas e aparelhos telefônicos, torna o acesso às sessões da Casa Legislativa possível em qualquer espaço que possua um aparelho compatível e internet, tornando-se assim um grande avanço na parte de TIC da CMC.

Assim, observa-se que a CMC tem se cercado de todos os meios possíveis para utilizar os recursos, instrumentos, utensílios e outros meios para que todo o cidadão, inclusive a pessoa portadora de deficiência se sinta de forma equânime a qualquer cidadão que precise de algum desses instrumentos e meios fornecidos pela Câmara.

1.9.5.Acessibilidade Programática na CMC

Sasaki(2019) fala que a acessibilidade programática “*significa o acesso sem barreiras invisíveis embutidas em textos normativos*”, ou seja, para o autor qualquer mensagem, texto, decisão que esteja subversiva, mal escrita, dando a entender interpretações diferentes ou até mesmo implícitas nas leis, normas de serviços, avisos, notícias, regulamentos ou manuais operacionais pode se constituir uma barreira programática, caracterizando assim essa dimensão que é a da acessibilidade programática.

Para isso, deve-se garantir a acessibilidade em textos normativos, fazendo as devidas adequações para que seus princípios sejam cumpridos em qualquer área de atividade humana e para que não deixe lacunas ou ambiguidade na escrita desses textos e normas, não gerando duplo entendimento dos seus princípios.

Em 11 de março de 2021, um projeto de resolução foi protocolado, na CMC, sob número 005/2021 que se tratava de instituir o Programa Câmara Acessível, onde foi-se indicado à Presidência da Câmara de providenciar uma equipe que

fizesse um estudo técnico sobre as necessidades das devidas intervenções físicas e estruturais para a garantia da acessibilidade do cidadão, em especial das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Na elaboração do texto do projeto, a equipe técnica teve a preocupação na construção dessa resolução, para que houvesse ou gerasse nenhuma barreira programática.

Outros exemplos, foram os pleitos dos projetos de resolução n° 010/2021 e 011/2021, protocolado em 18 de junho de 2021, e que incentivam o manifesto e participação popular nas atividades da Casa Legislativa de Camaçari, onde o primeiro trata de alterar o regimento interno flexibilizando a participação social e o segundo delibera sobre a participação social na tramitação das proposições.

Os dois projetos supracitados possuíam dependência entre si, fazendo com que a equipe de elaboração tomasse medidas necessárias para que não houvesse dubiedade, nem contradições na escrita das resoluções, pois tratava-se de ligar um texto que tinha que ser alterado para substituição de outro com novas normas e critérios a participação do cidadão na casa legislativa, evitando-se assim a possibilidade de alguma interpretação errônea ou que viesse se constituir numa barreira programática ou até mesmo um caso incluso de uma acessibilidade programática.

Nesse sentido e a fim de elaborar uma resolução que fosse mais ampla, com objetivo de garantir que pessoas com deficiência tivessem total condição de circulação e acesso aos serviços públicos, a Câmara Municipal de Camaçari colocou essas questões em debate, durante uma sessão ordinária em 25/03/2020, para discutir a indicação N° 106/2020, que pede o cumprimento da Lei Federal - 10.098/2000 em que a legislação estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Assim, por meio da observação dos documentos e resoluções analisadas, entende-se que há na CMC uma preocupação no processo de redigir proposições e leis, manual ou quaisquer outros documentos que se referem a PCD, resguardando

e conservando seus princípios e direitos, não deixando ocorrer barreiras programáticas, nem gerando interpretações contraditórias ou dúbias nas suas resoluções, comunicados e serviços desenvolvidos na casa legislativa.

1.9.6.Acessibilidade Atitudinal na CMC

Conforme Sasaki(2019), a acessibilidade atitudinal trata de acesso sem barreiras, extinguindo preconceitos, estigmas, esteriótipos e discriminações. É uma mudança comportamental, que quebra paradigmas e preconceitos, como a exemplo a ideia de não ter autonomia, ser dependente de outra pessoa para exercer funções.

A Lei Brasileira de inclusão, em seu art.3º versa sobre as barreiras atitudinais, informando que essas barreiras são atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da PCD em iguais condições e oportunidade das outras pessoas. (BRASIL, 2015).

Maria nos mostra que a CMC tem entre seus contratados PCD e que sempre houve o empenho da casa para a melhor adaptação do servidor em questão

Não que eu saiba, não, na verdade nós temos uma servidora que têm uma deficiência visual, é uma servidora efetiva né servidora antiga mas assim ela ela trabalhava a questão do acesso dela..... A Câmara teve sempre uma preocupação em colocar lá lotada no setor no térreo que a Câmara tem andar, senão..... como ela tem uma deficiência visual, então para facilitar o acesso, ela sempre foi colocada na parte térrea. (Fala de Maria - entrevistada)

Nesta dimensão de acessibilidade atitudinal, retoma-se ao exemplo da funcionária da Câmara com baixa visão, citada na fala de Maria que por sua vez, a CMC procurou relocá-la para um setor no térreo, garantindo assim os seus direitos, definidos por lei.

Além disso, uma vez analisada a situação da servidora e sua dificuldade para desenvolver as atividades laborais em virtude de sua deficiência, a Câmara, ainda, procurou meios e instrumentos para que ela pudesse ter a autonomia de desenvolver suas atividades individualmente conforme achasse conveniente a sua

função sem depender de terceiros, garantindo assim, o direito de trabalho equânime da PCD com os demais servidores da casa.

Apesar da CMC, contar com uma estrutura predial antiga, a casa legislativa conta com o apoio de toda a equipe de servidores para as devidas adaptações necessárias para o pleno atendimento de todos os cidadãos, respeitando-os e atendendo sempre da melhor forma possível, principalmente as PCD.

Os servidores, são capacitados a promover da melhor forma possível e de acolher todos os cidadãos que necessitam dos serviços da casa legislativa municipal. A exemplo disso Maria nos relata, abaixo, uma situação de cordialidade demonstrada no setor de RH a PCD e a forma como é tratada esse(a) cidadão(ã), seja este(a) pessoa com deficiência ou não que precise de atendimento da casa legislativa.

...o sistema que a gente tem hoje não tem esse tipo de facilidade para as pessoas com necessidades especiais. O acesso ao RH para o servidor que buscam informação ainda é físico, a gente tem um balcão de atendimento né, mais as pessoas que tem necessidades especiais a gente pede para entrar na sala, para ter uma facilidade na comunicação para fazer esse pedido, porque pelo balcão é um pouco mais complicado... (Fala de Maria - entrevistada)

Outra situação que se caracteriza uma acessibilidade atitudinal é a disponibilidade de servidores, assessores dos Edis, e até mesmo os próprios edis com gabinetes lotados nos andares inacessíveis pelas PCD, sair do setor onde estes estão lotados, em setores localizados nos andares superiores da casa legislativa ou em setores que não possuem espaço para a PCD, devido a sua construção ser antiga, como já foi dito, setores estes que, muitas vezes, só possuem acesso através de escada, e que os funcionários e agentes políticos necessitam se deslocar e prestar o atendimento a PCD no andar térreo da casa, quando se é solicitado e necessário.

Nessa perspectiva entende-se que esta dimensão, ou seja, da acessibilidade atitudinal na CMC vem sendo cumprida até o momento atual, pois as observações e fala de entrevistados comprovaram que existe um ambiente harmonioso, colaborativo, respeitoso e que na maneira do possível consegue cumprir com

questões de tratamento pessoal, com respeito a PCD e aos seus direitos, principalmente quando se refere as questões atitudinais destes servidores e do seu atendimento ao público.

1.9.7.Acessibilidade Natural na CMC

Conforme Sasaki(2019), acessibilidade natural significa o acesso sem barreiras aos espaços naturais, ou criados pela natureza, que existam em terras e águas de propriedades públicas ou particulares. O autor também sugere que precisa ser introduzido soluções de acessibilidade em harmonia com o ambiente natural, não causando nenhum impacto sobre seu entorno, preservando o máximo o ecossistema, cumprindo os programas de desenvolvimento socioambiental, de forma sustentável e inclusiva.

Pode-se perceber, conforme a figura 14, que a CMC possui um espaço natural ao redor do prédio da Casa Legislativa Municipal, e que ao entorno do edifício há jardim, plantas e árvores, limitadas por uma cerca de metal e um passeio de pedrinhas portuguesas ao redor da estrutura do prédio.

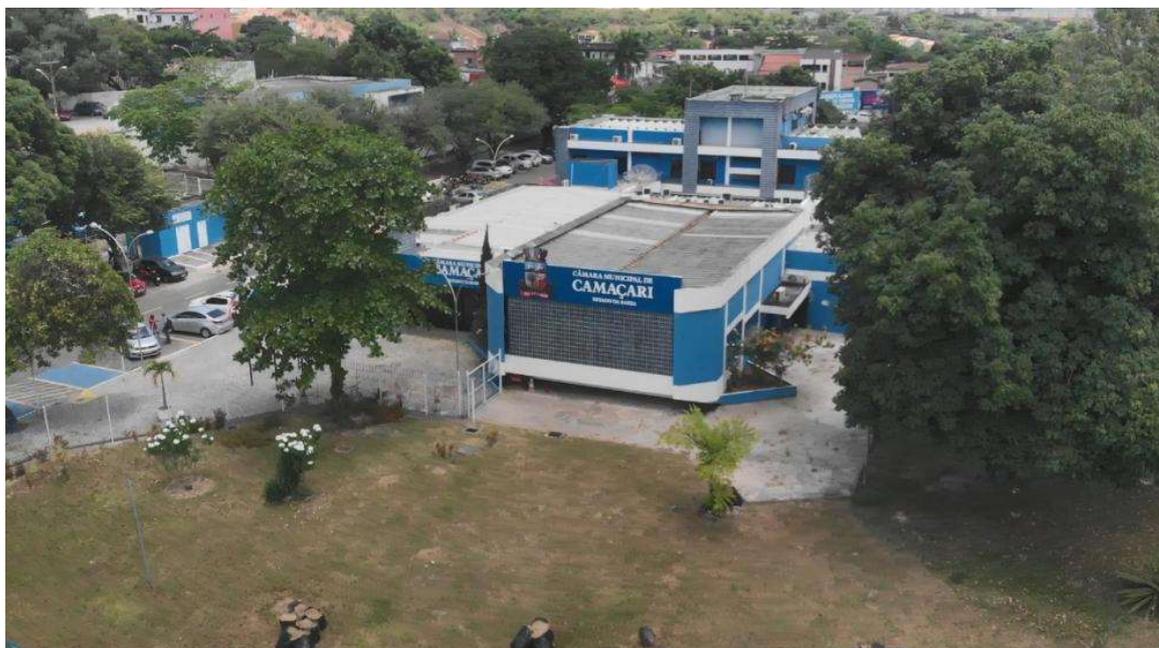


Figura 14-Câmara Municipal de Camaçari

Fonte: <https://www.tudoemdias.com.br/noticia/474/camara-de-camacari>

O passeio de pedras portuguesas (figura 14) ao redor da CMC, dá acesso a uma segunda porta para o plenário. O passeio leva há outra área, mais a frente onde fica localizada a sala da Coordenação de Comissão. Em todo o percurso não há acessibilidade para pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas.

Há uma segunda entrada para a CMC, próxima ao estacionamento dos vereadores, que possui portão de acesso a pedestre e caminhos de pedras quadradas e espaçadas que também não dá acessibilidade ao jardim e ao portão. O passeio de acesso à segunda entrada do prédio também são de pedras portuguesas e a ladeira de acesso a essa entrada possui um desnível para o chão.

Do ponto de vista da acessibilidade natural, não existe acesso aos jardins e árvores, nem caminhos acessíveis para as PCD. Assim percebe-se que não houve uma preocupação por parte da Câmara em pensar nas possíveis barreiras naturais existentes em volta da CMC, apenas delimitou o espaço necessário para edificação da casa legislativa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A governabilidade de um município deve ser dialogada e tratada pelos gestores públicos em conjunto com a sociedade, de forma honesta, clara e a mais transparente possível. Dessa forma, ter-se-á mais benefícios para a sociedade, como um todo, ao promover espaços de construção social, pelo cidadão e para o cidadão, na perspectiva de serem mais atuantes dentro de um governo que está respaldado em princípios democráticos, na construção de um cidadão mais atuante, assegurando direitos básicos aos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, a promoção do bem-estar para todos, como esta posta a Carta Magna (BRASIL, 1988).

A questão norteadora que levou à construção desta pesquisa foi analisar como se encontrava o acesso à informação e comunicação da Câmara Municipal de Camaçari, a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade. E, a partir da análise de dados, em conjunto com os objetivos de pesquisa buscou-se analisar o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade, analisando, com isso, o serviço para os usuários do serviço público aos documentos físicos e digitais (eletrônicos) legislativos da Câmara Municipal de Camaçari/Ba, identificando as inovações e tecnologias utilizadas em documentos legislativos, visando, assim, a modernização e facilidade para usuários dos serviços da Câmara Municipal de Camaçari/BA.

Com intuito de solidificar todo o conhecimento que serviu de base para o desenvolvimento da pesquisa foi realizada a revisão de literatura abordando os temas relevantes para responder à pergunta de investigação e atingir os objetivos, do qual se constitui a base teórica para a construção da análise de dados. Os temas estudados foram gerenciamento, inovação, informação e comunicação e

acessibilidade do setor público, discorrendo ainda sobre a era do conhecimento, a participação social e controle social.

Assim, concluindo este estudo, pode-se afirmar que existe na CMC, um arquivo com documentos físicos e digitais, e que a administração da Casa Legislativa começou a utilizar meios eletrônicos e digitais, além dos meios físicos já utilizados. Com isso, é importante salientar a necessidade de preservação e arquivamento desses documentos para uso interno e de informação e comunicação para a comunidade em geral quando for solicitada, construindo assim a memória da Instituição.

Em paralelo a essa proposta, foi observado se, de fato, há características próprias desse modelo de gerenciamento e inovação na instituição. Assim, focou-se em identificar a importância da transparência das informações e as legislações que versam a área, assim como, também, buscou-se aprofundar nas questões sobre gerenciamento da informação e comunicação, tratando principalmente do gerenciamento da informação física e digital do setor público.

Tratou-se também da acessibilidade da informação e comunicação e suas leis e normas, e, por fim, foi trazida também a visão dos servidores entrevistados e a análise da pesquisadora sobre suas percepções da informação e comunicação, que é viabilizada na instituição do *lócus* da pesquisa, analisando a formação desse ambiente propício à modernização e acessibilidade da informação e comunicação, salientando as relações entre esses documentos e as ações desenvolvidas de ordem da gestão, gerenciamento, inovação e acessibilidade da CMC. Essas documentações sintetizam as ações da casa legislativa, quando se referem às ações e atividades desenvolvidas na casa.

Em relação às questões de comunicação, constatou-se a boa comunicação pública da informação gerada pela CMC facilitando o seu acesso, propiciando uma maior interação com a comunidade, junto à participação social e o controle social, elucidando uma perspectiva de autenticidade da gestão e gerenciamento oriunda dessas informações geradas pela CMC, e construindo a partir disso uma referência para futuras regulações e num patrimônio da sociedade.

A partir das observações nos documentos físicos e digitais, em conjunto com as entrevistas realizadas, foi possível compreender que as inovações e construções para o desenvolvimento das atividades da CMC vem se aprimorando ao longo do tempo e, com o período pandêmico, houve um crescimento significativo nas inovações e construções de recursos e meios tecnológicos para o desenvolvimento das ações e relacionamento com a população sobre o trabalho da Casa Legislativa. Entretanto, há ainda grandes avanços para serem alcançados. Não há pretensão, de esgotar o assunto nessa pesquisa, mas espera-se que a mesma sirva como um ponto de iniciação para futuras pesquisas e reflexões sobre as questões referentes à inovação.

Em relação às questões de acessibilidade, pode-se considerar que algumas modificações e adequações ainda são necessárias para que se cumpra as leis e normas, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência (PCD). Por exemplo, no caso da CMC, as pedras portuguesas em seu passeio ao redor da construção, poderiam ser substituídas por um caminho acessível, com piso liso, ou apenas retirá-las, principalmente em locais que a única via é estreita e feitas com essas pedras, dando maior acesso às PCD à Casa Legislativa. Para tal, se faz necessária a existência de uma fiscalização mais presente dos órgãos de gerenciamento para que se faça cumprir as leis e normas para PCD.

A CMC possui uma boa comunicação com os cidadãos, e vem atendendo de forma satisfatória as necessidades e solicitações dos munícipes e das PCD. Apesar dos dados não direcionarem para nenhum dado concreto da dimensão metodológica, pode-se observar nas falas dos entrevistados, que indiretamente ela esta atenta a qualquer técnica, metodologia ou mudança e adaptação para servir cada vez mais e melhor ao cidadão.

Observou-se também uma preocupação da Câmara no uso de recursos, instrumentos, utensílios e outros meios para que todo o cidadão, em especial, a pessoa com deficiência se sinta inclusa nos seus direitos e da forma equânime como é tratado qualquer cidadão. Esta atenção estende-se nos processos de redigir proposições e leis, manual ou quaisquer outros documentos que se referem à PCD,

não deixando a ocorrência de barreiras programáticas, nem gerando interpretações contraditórias ou dúbias nas suas resoluções, comunicados e serviços desenvolvidos na casa legislativa.

Nas dimensões atitudinal e natural, respectivamente, foi observado que, a primeira vem sendo cumprida até o momento atual deste estudo, a partir das observações e falas dos entrevistados, vê-se a existência de um ambiente harmonioso, colaborativo, respeitoso e que, consegue cumprir com as questões de tratamento pessoal, com respeito à PCD e aos seus direitos, principalmente quando se refere as questões atitudinais destes servidores e do seu atendimento ao público. Por outro lado, na dimensão natural, não foi verificado este cuidado nem esta preocupação, uma vez que não existe acesso aos jardins e árvores, nem caminhos acessíveis para as PCD, e sim, apenas à delimitação do espaço necessário na edificação da Casa Legislativa.

A partir destas considerações, acredita-se que esta pesquisa gere conhecimento para melhorar e contribuir com o desenvolvimento do acesso à informação e comunicação dos documentos legislativos, desenvolvendo ações que melhorem o gerenciamento destes arquivos públicos gerados pela Casa Legislativa, para que os usuários destes serviços públicos possam ter comodidade e acessibilidade, dando uma maior oportunidade ao cidadão, seja PCD ou não, de modo que participe da administração pública. O Produto desta Pesquisa - RECOMENDAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO – encontra-se disponível como um Apêndice 1, no final do trabalho.

Desta forma haverá ganhos sociais e Institucionais com o aumento e a potencialização das ações de gerenciamento das proposições legislativas tramitadas pela Câmara, pensando sempre em processos de Inovação Tecnológica, otimizando os serviços e práticas profissionais dos servidores institucionais, gerando reflexos positivos para a população e proporcionando a acessibilidade, ganhando confiança e melhorando o mercado de trabalho local e as relações de trabalho dos setores públicos e privados da região e da comunidade de Camaçari.

Por fim, acredita-se que, um sistema de informação e comunicação inovador, com todas as características de uma transparência pública efetiva e clara, que garanta o direito à sociedade acerca da informação acessível, transparente e verdadeira, das ações de repartições públicas, como a da Câmara Municipal de Camaçari, servirá como exemplo para muitas organizações, para que se gere participação e controle social, despertando em cada cidadão, a confiança pela Repartição, as demandas e mudanças sociais que fazem parte de um novo modelo de gestão da administração pública, cada vez mais moderno.

Os dados desta pesquisa poderão servir como inspiração para futuras pesquisas que tratem sobre modernizações e adaptações da publicização e acessibilidade à informação e comunicação, adaptando-se de forma eficaz às legislações que asseguram os direitos dos cidadãos, deixando a população local com mais facilidade para se tornar mais informada dos trâmites e ações que ocorrem nas repartições públicas, respeitando e cumprindo com leis e normas vigentes sobre o assunto.

8.REFERÊNCIAS

ARNSTEIN, S. R. **Uma escada da participação cidadã**. *Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação – PARTICIPE*, Porto Alegre/ Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 2, p. 4-13, jan. 2002.

Assembleia Geral da ONU. (1948). "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**" (217 [III] A).Paris.

BALDAM, R. de L.; VALLE, R.; CAVALCANTI, M. **GED: gerenciamento eletrônico de documentos**. São Paulo: Érica, 2002.

BRAMAN, S. **Defining information: an approach for policymakers**. *Telecommunications Policy*. v. 13, n. 1, p. 233-242, sep. 1989.

BRANDÃO, E. P. **Conceito de comunicação pública**. In: DUARTE, J. (Ed.). **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 out 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm > Acesso em: 22 out 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm > Acesso em: 22 out 2021.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 22 out 2021.

BRASIL. **Pessoa com Deficiência – Direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário**, *In* Guia de Atuação do Ministério Público – ao concurso público, à educação inclusiva, à saúde, à tomada de decisão apoiada e à curatela. CNMP. 2ª edição. Brasília. 2016.

BRASIL. **Presidência da República. Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo**, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Organização das Nações Unidas – ONU.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 24 nov 2022.

BERSCH, R. C. R., **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: RS, 2013. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf>. Acesso em: 20 out 2022.

BERSCH, R. C. R.; SARTORETTO, M. L. **Assistiva: Tecnologia e Educação**. 2014. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/index.html>>. Acesso em: 22 out 2022.

BUENO, S. F. **Silveira Bueno: Minidicionário da Língua Portuguesa**. 3.ed. São Paulo: FTD, 2016.

CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (e-ARQ/BRASIL). **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos**. Rio de Janeiro, 2011.

CAPURRO, R. & HJORLAND, B. **O conceito de informação. Perspectivas em ciência da informação**. 2007; v.12. 1. ed, p.148-207.

CEZAR, L. C. **Comunicação e Marketing no setor público: Diferentes abordagens para a realidade brasileira**. Brasília: ENAP, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CGU. **Controladoria-Geral da União. Manual da Lei de Acesso à Informação para estados e municípios**. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf. Acesso em: 23 jun. 2021

CGU. **Controladoria-Geral da União/ Ouvidoria Geral da União. Orientações para a Implementação da Lei de Acesso à Informação nas Ouvidorias Públicas – Rumo ao Sistema Participativo**. Brasília, 2012. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/ogu-implementacao_lai.pdf. Acesso em: 23 jun. 2021

DENHARDT, R. B. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DIAS, T. F.; Sano, H.; Medeiros. **Inovação e tecnologia da comunicação e informação na administração pública**. Brasília: Enap, 2019.

DUARTE, A. V. **Gestão da informação no setor público: diagnóstico do Sistema de Gestão de Informações do Programa de Aceleração do Crescimento (SGI-PAC) por meio da análise sobre accountability e planejamento de projetos de saneamento básico do PAC**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

ENAP – **PORTAL DA INCLUSÃO. Principais Conceitos**. 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/news/principais-conceitos/>. Acessado, 03 de Julho de 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRITZEN, A. **Controle Social do desenvolvimento regional à luz da Gestão Social no âmbito do Corede Celeiro**. Rio Grande do Sul. UNIJUI. 2017.

GALVÃO FILHO, T. A. **Tecnologia Assistiva para uma Escola Inclusiva: Apropriação, Demandas e Perspectivas**. Tese de doutorado. Salvador: UFBA, 2009.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa. Série Educação a Distância. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. Porto Alegre. 2009.

GLAT, R; Fernandes. Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da Educação Especial brasileira. Revista Inclusão: MEC / SEESP. 2005

GRIGORESCU, A. **International Organizations and Government Transparency: Linking the International and Domestic Realms**. International Studies Quarterly, 47(4), 643–667. 2003. Site: < <https://academic.oup.com/isq/article/47/4/643/1809072?login=true>>

INDOLFO, A. C.; CAMPOS, A. M. V. C; OLIVEIRA, M. I. de. **Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1995.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Manual de Gestão Documental**, 2010. Disponível em: . Acesso em: 16 jul 2022.

JACOBI, P. R.; PINHO, J. A. G. **Inovação no campo da gestão pública local: novos desafios, novos patamares**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

KOCH, W. W. **Gerenciamento eletrônico de documentos: conceitos, tecnologias e considerações gerais**. São Paulo: CENADEM, 1997. 147 p.

LOPES, C. A. **Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos: literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro**. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/publicacoes-esaf/caderno-financas/CFP8/CFP_n8_art1.pdf. Acesso em: 22 out 2020.

MATOS, H. (ed.). **Comunicação Pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2013.

MIRANDA, S. V. **A gestão da informação e a modelagem de processos**. Revista do Serviço Público. p. 97-112 Brasília. Jan/Mar 2010.

MIRANDA, S. V., STREIT, R. E. **O processo de Gestão da Informação em Organizações Públicas**. In: Encontro da Administração da Informação, I., 2007, Florianópolis.

NBR 9050– Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT,2020.

OCDE. **Manual de Oslo: diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica**. Publicado pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos),3ª Edição, 2006. OCDE.

OLIVEIRA, T. V. dos S. de. **Gestão de documentos eletrônicos: a GED como ferramenta de trabalho**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2008.

PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. 3.ed. Rio de Janeiro. FGV, 2004.

PINHEIRO, L. V. R. (2004). **Informação - esse obscuro objeto da Ciência da Informação**. Revista Eletrônica em Ciências Humanas, 2(4).

RESENDE, A. P. C., COSTA, R. S., & RESENDE, M. C. (2012). **Deficiência: a revolução de um paradigma para reafirmar direitos**. Em R. M. Corrêa. (Org.), O

discurso sobre o outro e as práticas sociais. (pp. 53-76). Belo Horizonte: Editora PUCMINAS.

RESENDE, A. P. C., OLIVEIRA A. L. M., **Oficinas vivenciais: reflexões sobre direitos humanos de pessoas com deficiências**. Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 21, Número 2, Maio/Agosto de 2017: 295-301.

RIBEIRO, V. **Acessibilidade: direito fundamental inerente à pessoa com deficiência**. Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria Geral da Presidência do TCU. Publicado em 4 de Julho de 2018. Acessado, 27 de Junho de 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/acessibilidade-direito-fundamental-inerente-%C3%A0-pessoa-com-ribeiro/>

RODRIGUES, G. M. **Coleção Tribunais e MPU – Arquivologia: Para Técnico e Analista**. Ed. JusPODIVM, Salvador, BA. 2014.

RONDINELLI, R. C. **O Conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: uma revisitação necessária**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Rio de Janeiro, 2011.

SANTOS, R. S.. **Gestão do Conhecimento na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB: um estudo de caso da Pró-reitoria de Administração – PROAD**. 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) – Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, Cruz das Almas, UFRB, 2017.

SANTAELLA, L. **Comunicação & Pesquisa**. São Paulo: Hacker Editores, 2001.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SASSAKI, R. K. **As sete dimensões da acessibilidade**. 1ed. São Paulo: Larvatus Prodeo, 2019. 200p.

SCHARF, M. G. **As 8 funções da comunicação humana**. Catho Comunicação, 2013. Disponível em: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/colunistas/marcos-gross/as-8-funcoes-da-comunicacao-humana/> Acesso em 22 out 2020

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. **Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos**. Qualitas Revista Eletrônica, [S.l.], v. 16, n. 1, may 2015. ISSN 1677-4280. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113>>. Acesso em: 03 dec. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.18391/qualitas.v16i1.2113>.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 28ª Ed. Brasil: Malheiros, 2007, p .66.

SOUSA, J. P. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**. 2ed. Porto: USP, 2006.

TORQUATO, G. **Cultura, poder, comunicação e imagem: fundamentos da nova empresa**. São Paulo, SP: Pioneira, 1991.

9.APÊNDICES

10.APÊNDICE 01 - RECOMENDAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DO PRODUTO

Aprofundando e conhecendo o funcionamento do “*modus operandi*” da CMC, pôde-se criar possibilidades para traçar uma estratégia para a minimização de problemas, gerando processos inovadores com uma informação mais concreta e bem comunicada entre os servidores da repartição pública e os entes da comunidade local.

Tendo em vista as considerações apresentadas junto aos resultados desta pesquisa, é importante salientar que a qualidade da informação e comunicação mostrou-se de fundamental importância em qualquer instituição, e de modo específico na Câmara Municipal de Camaçari. Isso tende a impactar diretamente na participação social, no controle social e na gestão do patrimônio do município, revelando como a efetivação do gerenciamento, da inovação e da acessibilidade da informação trará um aspecto inovador à instituição.

A Câmara Municipal de Camaçari, por estar ciente da pesquisa, participou ativamente, dialogando com a pesquisadora, e propiciando o diálogo entre esta e o desenvolvedor do Legisdigital, para que, além de dúvidas, pudessem juntos, propiciar modificações, o que pôde ser feito ao longo do tempo da pesquisa, e iniciando o processo de projetos e licitações para as demais alterações, e que deixando como recomendações futuras o que não conseguissem fazer ao tempo da pesquisa e devido a limitações de orçamento.

Desse modo, as recomendações que surgiram através da pesquisa e que já foram efetivadas ou encaminhadas são as seguintes:

- Ajustes de busca no sistema de gerenciamento de informação do site de transparência Legisdigital;

- Desenvolvimento de cursos de qualificação dos estagiários, ministrado por 2 anos pela pesquisadora; e para servidores, de modo que os próprios possam estar capacitados para transferirem o conhecimento dentro dos seus setores de trabalho, proposto pela pesquisadora e desenvolvido pela casa;
- Foi sugerido que a Casa Legislativa implementasse e reformasse a instituição para as devidas adaptações arquitetônicas, o que se encontra em andamento – projeto e licitação;
- Foi sugerida a terceirização do sistema de digitalização e arquivamento, gerenciando toda a informação e comunicação da Casa, em único sistema;

Depreendem-se desta pesquisa as seguintes recomendações para o futuro:

- Inserção das políticas de gestão do gerenciamento eletrônico/digital no Plano de Desenvolvimento Institucional da CMC, consolidando a institucionalização;
- Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões das atividades de cada núcleo da CMC, de modo que as atividades possam ser segmentadas e organizadas independentemente de quem as execute;
- Reuniões entre servidores e gestão, para desenvolvimento de ideias e atualizações de atividades relacionadas aos setores;
- Incentivo à qualificação dos servidores de modo que os próprios possam estar capacitados para serem multiplicadores do conhecimento dentro dos seus setores de trabalho;

Deste modo, essas recomendações passam a se constituir o produto oriundo da pesquisa, uma vez que, muitas dessas recomendações já foram cumpridas pelos servidores da Casa Legislativa e outras encontram-se em andamento ou análise, para implementação. A aceitação das recomendações fornecidas pela mesma, e sua implementação ocorreu ainda durante o processo de desenvolvimento da pesquisa no diálogo entre pesquisadora e gestores, dos quais os levaram a refletir sobre tais

implementações e execuções das ações recomendadas, antes mesmo do término da pesquisa.

Com isso, o produto oriundo da pesquisa teve um caráter mais amplo da sua proposta e perspectiva apresentada no projeto do Mestrado Profissional em Gestão Pública e Segurança Social, pois, além de sugerir e recomendar ações que surgiram a partir do desenvolvimento da pesquisa, o produto foi aceito e colocado em prática a sua implementação na CMC.

Isso garante não só uma resposta para a pergunta de investigação da pesquisa dessa dissertação, junto ao cumprimento dos objetivos de pesquisa, mas também uma contribuição social da Universidade (UFRB) e da pesquisadora que, por meio da sua pesquisa realizada em uma organização pública (CMC), de relevância para o município de Camaçari e ainda ao desenvolvimento do trabalho realizado na CMC, servindo ao cidadão dentro de uma perspectiva inclusiva, repetindo as leis e normas definidas para PCD.

No intuito de fomentar o debate e a reflexão sobre esta temática na CMC, buscar-se-á partilhar este estudo em todo âmbito legislativo da CMC - *lócus* da pesquisa, como também estendendo-se para a Prefeitura Municipal de Camaçari, de modo que a temática da gestão da informação e comunicação, inovação e acessibilidade no setor público, se torne uma pauta de maior relevância e mais recorrente nos diferentes poderes, melhorando e modernizando o acesso ao setor público como um todo, considerando, também, as pessoas com deficiências e, assim, servindo aos munícipes nos seus anseios e necessidades como cidadão.

11.APÊNDICE 02 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (conforme Resolução CNS no 466/2012)

O (a) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar do estudo “**O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS PARÂMETROS DE GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE.**”.

O estudo justifica-se por favorecer novas reflexões quanto à temática, contribuindo com a literatura quanto às lacunas ainda existentes, e poderá favorecer à equipe desta Casa legislativa Municipal, com reflexões e uma nova visão, para o Gerenciamento, Inovação e Acessibilidade da Informação e Comunicação.

A referida pesquisa tem como objetivo geral: Analisar como ocorre o acesso à informação e comunicação na Câmara Municipal de Camaçari/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade. E como objetivos específicos: a) Analisar o acesso para os usuários do serviço público aos documentos físicos e digitais (eletrônicos) legislativos da Câmara Municipal de Camaçari/Ba; b) Identificar as inovações e tecnologias utilizadas em documentos legislativos, visando o acesso para usuários da Câmara Municipal de Camaçari/BA; e c) Produto: contribuir, orientar e sugerir melhoras que visem potencializar o acesso à informação e a todos trâmites que ocorrem na Instituição pesquisada.

Sugiro-lhe que o (a) senhor (a) leia atentamente este termo de consentimento, em toda sua íntegra, antes de decidir sobre a sua participação voluntária na pesquisa.

O (A) senhor (a) poderá se recusar a responder quaisquer questão da entrevista que não se sinta à vontade para responder, poderá também se recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem a necessidade de uma explicação ou justificativa para tal, podendo também se retirar da pesquisa a qualquer momento.

A sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, identificá-lo (a), será mantido em sigilo.

O(A) senhor(a) será convidado (a) para participar de uma entrevista, via plataforma *Google Meet* de videoconferência, a entrevista será gravada, e dialogaremos usando como base, o roteiro de pesquisa em anexo, que apenas terá acesso às perguntas, somente depois de ter dado o seu consentimento.

Não receberá nenhuma forma de remuneração por sua participação. O benefício proposto pela pesquisa é de cunho social.

Para o sistema CEP/Conep não existe pesquisa livre de risco. É necessário observar que risco é qualquer possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa ou dela decorrente. Os riscos possíveis são o cansaço, o desconforto, o embaraço ou constrangimento ao responder as perguntas da entrevista, situações nas quais o(a) participante poderá exercer o direito de interromper ou desistir de participar. Há também riscos inerentes à manutenção de sigilo e confidencialidade durante a coleta e uso dos dados. Não existem questões que invadam a privacidade do(a) entrevistado(a), tampouco a divulgação de dados confidenciais.

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, será garantido o sigilo que assegure a sua privacidade e anonimato, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo, a menos que expresse interesse em ter seu nome como colaborador (a) da obra.

Todo material ficará sob a responsabilidade da pesquisadora por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Para condução e um melhor aproveitamento da entrevista é necessário o seu consentimento para gravação. As gravações serão utilizadas na transcrição e análise dos dados, sendo resguardado o seu direito de ler e aprovar as transcrições.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são o Prof. Dr. Teófilo Alves Galvão Filho, orientador, e a acadêmica pesquisadora Lílian Almeida dos Santos Miranda, do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, ambos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. O (A) senhor (a) poderá manter contato com eles pelos telefones 75 – 99110-2121 ou 71 – 99277-4087, respectivamente.

A qualquer momento o(a) senhor(a) poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa sobre as questões éticas da pesquisa, no endereço Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro (prédio da Reitoria), Cruz das Almas/BA. CEP.: 44380-000, e/ou pelo e-mail eticaempesquisa@comissao.ufrb.edu.br. Telefones: (75)3621-6850; (75) 99969-0502, apenas para contato pelo whatsapp.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CEP-UFRB) é independente, com função pública, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, criado para proteger o bem-estar dos/das participantes da pesquisa, em sua integridade e dignidade, visando contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos vigentes.

1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:

Concordo em participar do estudo intitulado “**O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA A PARTIR DOS PARÂMETROS DE GERENCIAMENTO, INOVAÇÃO E ACESSIBILIDADE**”. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelos (as) pes-

quisadores (as) responsáveis sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

O termo de consentimento deverá ser respondido através de uma das formas abaixo listadas:

FORMULÁRIO GOOGLE :

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEKQaNSAoWA8Rbp3Gb9eBqbCZ3-HUps5OB3B9udHreePB9TrQ/viewform?usp=sf_link

Resposta pelo Whatsapp após o devido encaminhamento do termo em formato pdf:

Lilian Miranda telefone/whatsapp: 71-992774087

Cruz das Almas _____ de _____ de 2021.

Prof. Dr. Teófilo Alves Galvão Filho
Pesquisador responsável

Lílian Almeida dos Santos Miranda
Acadêmico (a) Pesquisador (a)

12.APÊNDICE 03 – ROTEIRO DA ENTREVISTA - SERVIDORES

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

REALIZADA COM SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

QUESTÕES:

1. Nome (opcional):
2. Qual a sua área de formação?
3. Quais são as formas que o município presta contas ao munícipe?
4. Quais são as modalidades de atendimento ao cidadão?
5. Quantos atendimentos semanais são feitos sobre informações prestadas pela transparência pública?
6. Quais são os desafios/obstáculos enfrentados pelo seu setor no desempenho das suas atividades?
7. Foi implementado algum tipo de inovação tecnológica para facilitar a promoção de acessibilidade à transparência pública na sua instituição?
8. Você tem conhecimento de soluções inovadoras, em geral, utilizadas em outros setores (ou instituições) que poderiam ser usados no seu setor?
9. Quais foram as alterações/implicações na disponibilidade do serviço de transparência pública na pandemia?
10. Como você percebe o incentivo da CMC/BA para o desenvolvimento do acesso à Informação e à Comunicação na CMC/BA a partir dos parâmetros de gerenciamento, inovação e acessibilidade ?
11. Quais os tipos de mídia social (e-mail, site, aplicativo de mensagem ou rede social) a CMC/BA utiliza para facilitar a informação e comunicação?
12. Você trabalha com servidores ou já teve solicitações de cidadãos com deficiência? Se sim, com que tipos de deficiência?

13. Esses servidores ou cidadãos necessitam de algum tipo de adaptação, recurso de acessibilidade, alguma Tecnologia Assistiva para realizar seu trabalho e participar das atividades desenvolvidas? Quais recursos são necessários?
14. Considerações finais, observações e sugestões.

Cruz das Almas/Ba, de de 2021.

13.APÊNDICE 04 – ROTEIRO DA ENTREVISTA

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

REALIZADA COM CIDADÃOS

QUESTÕES:

1. Nome (opcional):
2. Qual a sua área de formação?
3. Onde trabalha?
4. Qual o vínculo com o município?
5. Quais são as formas que o município presta contas ao munícipe? (você pode selecionar mais de uma alternativa)
6. Quais são as modalidades de atendimento ao cidadão? (você pode selecionar mais de uma alternativa)
7. O(a) senhor(a) já precisou de algum documento (proposições, leis, atas) relacionado à CMC/BA? Como foi para ter acesso a essas informações?
8. Quais são os desafios/obstáculos para o acesso à informação da CMC?
9. Foi percebido a implementação de algum tipo de inovação tecnológica para facilitar a promoção de acessibilidade à transparência pública na instituição?
10. Quais foram as alterações/implicações na disponibilidade do serviço de transparência pública na pandemia da CMC?
11. Quais os tipos de mídia social (e-mail, site, aplicativo de mensagem ou rede social) a CMC/BA utiliza para facilitar a informação e comunicação?
12. Qual a sua percepção sobre solicitações de servidores ou cidadãos com deficiência que necessitam ter acesso a CMC? E as informações geradas pela CMC?

13. Esses servidores ou cidadãos necessitam de algum tipo de adaptação, recurso de acessibilidade, alguma Tecnologia Assistiva para realizar seu trabalho e participar das atividades desenvolvidas? Existem recursos necessários?

14. Considerações finais, observações e sugestões.

Cruz das Almas/Ba, de de 2021.